

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO  
**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

ANO L - N° 002 QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1995 BRASÍLIA - DF

<p><b>MESA</b> Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT</p> <p><b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO</p> <p><b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p><b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPR – MS</p> <p><b>4º Secretário</b> Emandes Amorim – PDT – RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b> Antônio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p><b>CORREGEDOR</b> (Eleito em 16-3-95)</p> <p>Romeu Tuma – SP</p> <p><b>CORREGEDORES SUBSTITUTOS</b> (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p>Líder Elcio Alvares</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda Wilson Kleinübing Ramez Tebet</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPR</b></p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p><b>LIDERANÇA DO PP</b></p> <p>Líder Bernardo Cabral</p> <p><b>Vice-Líder</b> João França</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p><b>Vice-Líder.</b> Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Arlindo Porto</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
--	--	---

<b>EXPEDIENTE</b>		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	<b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b>
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 160ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 3 DE OUTUBRO DE 1995

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Comunicações da Presidência

– Recebimento da Mensagem nº 316, de 1995 (nº 1.031/95, na origem), de 29 de setembro último, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de agosto de 1995, as razões delas determinantes e a posição internacional a elas vinculadas.....

– Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1994 (nº 2.407/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a indexação de contratos em geral, em virtude de não haver sido interposto recurso regimental.....

##### 1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPlicY – Proposta de reforma tributária do PT. Projeto de garantia da renda mínima.....

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Pre-mência de solução para o crescente endividamento dos Estados e Municípios.....

SENADOR GILVAM BORGES – Defesa de objetividade, planejamento, ação e resultados para o bom desenvolvimento do País.....

##### 1.2.3 – Comunicação da Presidência

– Convocação de sessão deliberativa extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.....

##### 1.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MAURO MIRANDA – Nota dos integrantes da Chapa encabeçada pelo Deputado Alberto Goldman à Presidência do PMDB, recorrendo do resultado da votação.....

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Comemoração do 42º aniversário de criação da PETROBRÁS.....

##### 1.2.5 – Comunicação da Presidência

– Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.....

##### 1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Situação difícil do Estado de Alagoas, em virtude do Plano Real. Necessidade de urgentes reformas fiscal e tributária e do Plano Social de Emergência.....

0124

##### 1.2.7 – Leitura de projeto

– Projeto de Resolução nº 107, de 1995, de autoria do Senador Ermândes Amorim, que transforma as funções comissionadas que menciona, cria cargos em comissão e dá outras providências.....

0129

##### 1.2.8 – Comunicação da Presidência

– Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 107, de 1995, lido anteriormente.....

0130

##### 1.2.9 – Requerimento

– Nº 1.296, de 1995, de autoria do Senador Ermândes Amorim, solicitando ao Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária as informações que menciona.....

0130

##### 1.2.10 – Comunicações da Presidência

– Recebimento do Ofício nº S/54, de 1995 (nº 139/95, na origem), de 26 de setembro último, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 284-2/320.....

0130

##### 1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR Darcy Ribeiro, como Líder – Comentários à proposta de emenda à Constituição de sua autoria e outros Srs. Senadores, encaminhada à Mesa, que regula a questão agrária no País.....

0130

SENADOR CASILDO MALDANER – Considerações sobre o discurso do Senador Darcy Ribeiro. Diminuição de investimentos na produção agrícola do Brasil.....

0132

SENADOR MAURO MIRANDA – Explosão de carta-bomba no Itamaraty, ocorrida hoje às 16 horas.....

0136

0095

0095

0095

0115

0116

0119

0119

0124

**SENADOR NEY SUASSUNA** – Reunião, no Senado, em que participaram os Ministros Pedro Malan e José Serra, sobre a dívida dos estados com a União. Requerimento a ser apresentado por S. Ex.<sup>a</sup>, solicitando informações ao Ministro Bresser Pereira sobre o Programa de Alimentação do Trabalhador. ....

**SENADORA EMÍLIA FERNANDES** – Participação brasileira na IV Conferência Mundial da Mulher. ....

**SENADOR EDUARDO SUPILCY** – Explosão de carta-bomba no Itamaraty. ....

**SENADOR ODACIR SOARES** – Congratulando-se com a Vereadora Maria Lúcia Lopes Teixeira, por sua posse na Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO. Satisfação com o lançamento da Cartilha da Secretaria de Assistência Social, do Ministério da Previdência Social, que objetiva implementar a Lei Orgânica da Assistência Social. ....

**SENADOR FLAVIANO MELO** – Problema da devastação da Amazônia, em particular no Estado do Acre, como mostrado no programa "SBT Repórter", da última terça-feira. ....

**SENADOR JOÃO FRANÇA** – Situação da infra-estrutura urbana dos municípios de Roraima, principalmente Boa Vista. Dilema entre proteção ambiental e condições mínimas para a vida humana. ....

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Conclusão do trecho de 25km da rodovia BR-470. Transcrição da manifestação do Prefeito do Município de Blumenau – SC, Dr. Renato Viana. ....

#### 1.2.12 – Requerimentos

– Nº 1.297, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando a convocação do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, Senhor Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira, para prestar, perante o Plenário, informações sobre a reforma administrativa proposta pelo Governo Federal. ....

– Nº 1.298, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando esclarecimentos ao Ministro Bresser Pereira sobre o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT. ....

#### 1.2.13 – Leitura de projeto

– Projeto de Lei do Senado nº 277, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a criação da Comissão Especial de Investigação, com âmbito de atuação na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências. ....

#### 1.2.14 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

– Nº 59, de 1995, de autoria do Senador Darcy Ribeiro e outros Srs. Senadores, que

	acrescenta inciso ao art. 92 e dá nova redação ao art. 184 da Constituição Federal. ....	0151
	<b>1.2.15 – Designação de Ordem do Dia da próxima sessão</b>	
	<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
0136	<b>2 – ATA DA 161<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 03 DE OUTUBRO DE 1995</b>	
0138	<b>2.1 – ABERTURA</b>	
0140	<b>2.2 – EXPEDIENTE</b>	
	<b>2.2.1 – Requerimento</b>	
	– Nº 1.299, de 1995, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1995, que dispõe sobre a exportação de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados. ....	0153
0141	<b>2.2.2 – Comunicação da Presidência</b>	
	– Recebimento do Ofício nº 149 IP/MC, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, de 27 de setembro último, solicitando a devolução do Ofício nº S/25, de 1995 (nº 58-P/MC, na origem). Deferido. ....	0154
0142	<b>2.2.3 – Ofícios</b>	
	– Nºs 487 e 488, de 1995, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.128 e 1.133, de 1995. ....	0155
	<b>2.3 – ORDEM DO DIA</b>	
0146	Requerimento nº 1.237, de 1995, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1995, com os Projetos de Lei da Câmara nº 66, de 1995, e do Senado nº 32, de 1995, que já se encontram anexados. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Pedro Simon e Elcio Alvares. ....	0155
	<b>2.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia</b>	
0148	– Requerimento nº 1.299, de 1995, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado, tendo usado da palavra os Srs. Josaphat Marinho e Lauro Campos. ....	0159
0148	<b>2.3.2 – Comunicação da Presidência</b>	
	– Transferência, para às 19 horas de amanhã, da sessão conjunta do Congresso Nacional anteriormente convocada para às 11 horas, com Ordem do Dia que designa. ....	0160
	<b>2.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão</b>	
0149	<b>2.4 – ENCERRAMENTO</b>	
	<b>3 – ATO DO PRESIDENTE</b>	
	– Nº 380, de 1995. ....	0163
	<b>4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
	– Nº 337/92 e 500/93 (Apostilas)....	0164
	– Nºs 665 a 678, de 1995. ....	0164

5 – MESA DIRETORA  
 6 – CORREGEDOR E CORREGEDORES  
**SUBSTITUTOS**  
 7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTI-  
 DOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO  
 PARLAMENTAR  
 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES  
 PERMANENTES  
 10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CON-  
 JUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

## Ata da 160<sup>a</sup> Sessão não-deliberativa, em 3 de outubro de 1995

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Teotônio Vilela Filho, Levy Dias, Ney Suassuna e Jefferson Peres*

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 316, de 1995, (nº 1.031/95, na origem), de 29 de setembro último, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do demonstrativo 7º, inciso II, da Lei nº 9.069, de 1995, encaminha o demonstrativo das emissões do Real relativo ao mês de agosto de 1995, as razões delas determinantes e a posição internacional a elas vinculadas

À Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1994 (nº 2.407/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a indexação de contratos em geral.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores divulgou, ontem, a Proposta de Reforma Tributária, que foi objeto de elaboração por parte de Deputados, Senadores e diversos economistas em interação com pessoas de grande experiência na área tributária, as quais fizemos questão de ouvir. E, apenas para citar, procuramos ouvir, dentre outros, o Secretário Osires Lopes Filho, por seu grande conhecimento na área. Agradecemos a

atenção dispensada em diálogos com membros do Diretório Nacional e economistas do Partido.

Eu gostaria de apresentar, hoje, uma síntese da Proposta de Reforma Tributária do Partido dos Trabalhadores, que tem como eixos centrais as seguintes proposições: a realização da justiça social, o ataque frontal à miséria, o combate à evasão fiscal e ainda propostas complementares.

Qualquer que seja o sistema tributário de um país, ele só conseguirá eficiência à medida em que os seus cidadãos conseguirem compreender as razões pelas quais os impostos são cobrados. Se houver suficiente transparência na maneira pela qual são gastos os recursos e, sobretudo, se houver compreensão da população sobre a natureza dos gastos, tão maior será a propensão de as pessoas pagarem seus impostos. Obviamente, várias pessoas consideram que pagar impostos não é algo agradável; elas sentem que estão abrindo mão de uma parte do que recebem pelo seu esforço, seu trabalho, para pagar ao Governo; não é algo propriamente agradável, mas tanto maior será a propensão de as pessoas cumprirem seu dever de contribuir para as finanças de um Município, de um Estado, de uma Nação, quanto melhor forem compreendidas as razões de prioridades dos gastos públicos. Daí a importância da transparência, da justificativa e dos critérios de prioridade de tudo aquilo que se faz com o dinheiro público.

Quais são os principais itens da Proposta? Qual o papel da reforma tributária?

Uma das funções primordiais da reforma tributária é contribuir para sinalizar uma mudança estrutural no tratamento das contas públicas. Juntamente com o controle rigoroso dos gastos, a política tributária deve criar na sociedade a convicção de que o financiamento do Estado será sempre realizado por meios não-inflacionários.

Nas condições brasileiras, em que diversos componentes prioritários do gasto público, especialmente na área social, têm sido submetidos a uma repressão permanente e injustificável, o ajuste estrutural das contas públicas não pode depender apenas de medidas de redução de despesas. A reforma tributária deve permitir, portanto, uma arrecadação suficiente para viabilizar os gastos indispensáveis, sem recurso à emissão excessiva de papéis de curto prazo e base monetária.

É necessário, em primeiro lugar, criar condições fiscais para realizar gastos expressivos na área social, elemento indispensável de política econômica voltada para distribuição de renda e combate à miséria. Isso requer a ampliação de despesas com saúde, educação, saneamento, habitação e reforma agrária e a implementação de um programa de garantia de renda mínima.

Em segundo lugar, é necessário recuperar o investimento público, inclusive para garantir a manutenção da infra-estrutura já existente.

Em terceiro lugar, é inadiável reverter o processo de desmantelamento do aparelho estatal e recuperar suas condições de funcionamento. De um lado, isso implica reequipar e modernizar a Administração Pública; de outro, ampliar os quadros em alguns setores essenciais e qualificar o funcionalismo, assegurando remuneração adequada.

A cobrança de tributos precisa, entretanto, ser sempre legitimada por demonstração clara de controle efetivo sobre o nível e a qualidade do gasto público. Isso é particularmente necessário no caso brasileiro, diante da percepção generalizada na sociedade de que há má gestão dos recursos arrecadados pelo Estado, percepção esta que vem sendo reforçada pelo comportamento do atual Governo que, entre outras práticas questionáveis, usa mal as receitas do Fundo Social de Emergência para gastos não-prioritários.

Ainda hoje, o Ministro José Serra reconheceu que o Fundo Social de Emergência pouco tem de Fundo, pouco tem de Social; e como podemos qualificar de Emergência um Fundo que agora se quer prolongar por mais quatro anos, estendendo sua vigência para além da própria gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, portanto, para seis anos? Ainda mais quando o Governo alicia Parlamentares de forma acintosa, concedendo favores, e adota uma política de juros que eleva exponencialmente as despesas financeiras do setor público.

É preciso enfrentar a flagrante injustiça do atual sistema tributário, que onera proporcionalmen-

te mais os setores de baixa renda e não garante sequer a eqüidade horizontal - tratamento igual a contribuintes em igual situação. Considerando ademais o elevadíssimo grau de concentração de renda no Brasil, é indispensável que um dos objetivos centrais da reforma tributária seja a implantação de um sistema progressivo, segundo o princípio da eqüidade vertical, isto é, a aplicação de alíquotas efetivamente mais elevadas às pessoas de maior renda e riqueza.

As propostas do Partido dos Trabalhadores estão organizadas em três blocos: A) justiça social e ataque frontal à miséria; B) combate à evasão fiscal; e C) propostas complementares, num total de 21 proposições específicas que enunciaremos. A maior parte das propostas não envolve modificações na Constituição.

Ainda hoje, pedi permissão ao Presidente, Senador Gilberto Miranda, para distribuir cópias dessa matéria aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos e gostaria também de distribuí-las para todos os Srs. Senadores para exame. Vamos providenciar a distribuição de cópias dessa proposição, que tem o intuito, nesta fase, de ser uma proposta aberta de modo a ser discutida por todos os segmentos da sociedade brasileira, por trabalhadores, por empresários, por Partidos políticos e, assim, interagir com o maior respeito perante todos os setores da vida político-partidária e da sociedade civil.

Em primeiro lugar, avaliamos que quem arca com os pagamentos de impostos no Brasil são, fundamentalmente, assalariados de classe média, que não têm como fugir da retenção do Imposto de Renda na fonte, e as classes trabalhadoras, que suportam a maior parte da pesada tributação indireta condida nos preços dos produtos.

É necessário se reverter esse quadro, um quadro que tributa muito mais o trabalho do que o capital. Os rendimentos do capital pagam uma alíquota efetiva de 3%, no Brasil, contra uma média de 38% nos países desenvolvidos do Grupo dos 7; o rendimento do trabalho é o mais taxado no Brasil, com uma alíquota efetiva de 19% que, embora reduzida em comparação com a média de 33% no G-7, é mais do que o dobro da que se aplica sobre os rendimentos do capital no Brasil, segundo estudo divulgado no ano passado pela Receita Federal.

A primeira proposição é de elevar a progressividade do Imposto de Renda da pessoa física. Mantido o limite de isenção de R\$795,00, avaliamos importante baixar a alíquota para os que recebem desde esse valor até, pelo menos, a faixa de R\$2 mil. Deve-se começar com uma alíquota de 5% e elevá-

la gradualmente, ampliando-se o leque de alíquotas até atingir 50%. Observamos que essa alíquota já existiu no Brasil até 1988, quando foi reformada. É também a alíquota máxima praticada no Chile. A maioria dos principais países desenvolvidos aplicam alíquotas máximas iguais ou superiores a essa.

Queremos salientar que estamos propondo a elevação da progressividade do Imposto de Renda sobre pessoa física de forma que os rendimentos abaixo de R\$2 mil teriam suas alíquotas reduzidas com relação aos 15% hoje incidentes; para a faixa de R\$800,00 até um pouco mais de R\$1.000,00 teríamos o desconto de 5%; daí para frente 10%; e, depois, 15%.

Devemos lembrar que a alíquota de 40%, 45% ou 50% não significa que se vai recolher metade das maiores rendas, pois essa alíquota, se for adotada, incidirá somente sobre o que ultrapassar determinado limite.

Hoje perguntei ao Ministro Malan se a proposta do Governo efetivamente reduzirá as atuais faixas para 15% e 25%, conforme anunciado ontem pela imprensa. Que estudos embasam essa proposição do Governo? S. Ex<sup>a</sup> disse que ainda não há proposta do Governo.

O Partido dos Trabalhadores não especificou que faixas de rendimento terão alíquotas progressivas de 5%, 10%, 15% e assim por diante. Por que razão? Porque se faz necessária uma simulação, que somente a Receita Federal terá condições de realizar para examinar o que seria mais adequado, qual seria a receita obtida, quais seriam os efeitos relativamente a possíveis estímulos para as pessoas nos mais diversos tipos de atividades, o que, efetivamente, resultaria em melhor, mais eficiente e mais eqüitativa tributação. Para, portanto, definir quais as faixas que estariam com incidência de cada alíquota, faz-se necessária essa simulação.

O segundo ponto é a instituição do imposto de renda negativo para os setores de baixa renda. Trata-se da instituição do Programa de Garantia de Renda Mínima para os que ganham até dois salários mínimos, nos moldes do projeto já aprovado no Senado. Ele pode ser implementado, inclusive vinculado à educação, na forma como o estão hoje adotando Campinas, Salvador, Ribeirão Preto, Distrito Federal. Ou, então, com uma forma que possa incorporar o direito à renda mínima como um dos direitos sociais básicos.

É preciso levar em conta que todas as pessoas devem ter o direito de participar minimamente do usufruto dos recursos da Nação, um elemento bási-

co de cidadania. Além disso, faz-se necessário compensar os setores de baixa renda por suportarem uma carga tributária mais elevada do que a dos de renda mais alta, em função da pesada incidência de tributos indiretos e das contribuições previdenciárias descontadas de seus salários.

O terceiro item é a redução radical das deduções do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, com redução das alíquotas nominais.

De acordo com a Receita Federal, as empresas pagaram, em 1994, apenas R\$670 por mês. Isso acontece embora as alíquotas nominais sejam exageradamente altas. A enorme discrepância entre as alíquotas nominais e as efetivamente pagas resulta da existência de inúmeros mecanismos que diminuem ou até eliminam o imposto a pagar, tais como isenções e incentivos, compensação de prejuízos anteriores, benefícios para executivos, preços de transferências etc. Para viabilizar o aumento da arrecadação, com redução das alíquotas nominais, mantendo-se sua progressividade, é preciso restringir severamente a utilização desses mecanismos e de diversas brechas legais que facilitam o chamado planejamento tributário e o recurso a outros artifícios. Quando o Governo pretender introduzir incentivos com objetivos de política industrial ou regional, deve fazê-lo por meio da concessão do crédito fiscal explicitado de forma transparente no Orçamento e mediante lei específica, como manda o art. 150, § 6º da Constituição.

O quarto ponto é a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas. Previsto na Constituição, o projeto, originalmente apresentado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso enquanto Senador, está tramitando na Câmara dos Deputados. Ele apresenta uma série de vantagens, pois melhora a distribuição da renda, já que incide exclusivamente sobre os detentores de maiores patrimônios, ajuda no controle da tributação da renda e das outras incidências sobre o patrimônio; é um imposto direto, muito difícil de ser repassado aos preços, e, sobretudo, auxilia na implementação de um cadastro da propriedade, favorecendo a exploração de uma base tributável praticamente abandonada no Brasil.

O Sr. Jefferson Peres - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Com muita honra, Senador, mas...

O Sr. Jefferson Peres - O tempo é curto, não é?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu gostaria muito, mas...

**O Sr. Jefferson Peres** - Não quero prejudicar o discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILY** - Quero ver se ao final posso conceder apartes.

**O Sr. Jefferson Peres** - Tudo bem, nobre Senador.

**O SR. EDUARDO SUPILY** - Vou rapidamente apresentar os itens, pelo menos.

Sei que não vou poder falar tudo, mas, depois, vou distribuir cópias e pedir que se transcreva tudo. Mas vou apresentar os itens para que eu possa conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos ainda.

**O SR. EDUARDO SUPILY** - O quinto ponto é a seleitividade nos impostos indiretos, reduzindo as alíquotas sobre bens e serviços de primeira necessidade.

O sexto é a efetiva separação entre o orçamento fiscal e o orçamento da seguridade social, impedindo que os recursos da COFINS e da Contribuição Social sobre o Líquido continuem a ser retidos ou desviados para finalidades estranhas às da seguridade.

O sétimo ponto é a ampliação da progressividade como princípio constitucional. Consideramos fundamental introduzir em vários dispositivos a consolidação do princípio geral, tornando obrigatória a progressividade dos impostos patrimoniais, como IPTU, ITR, IGF, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação e Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores.

Quanto ao IPTU, é preciso livrar o texto constitucional de qualquer ambigüidade. O IPTU deve ser obrigatoriamente progressivo.

O nono, ITR e reforma agrária, é um ponto que consideramos importante. Entendemos que o ITR deve estar sob a responsabilidade da União, para que seja possível usá-lo de fato como instrumento de reforma agrária e de política fundiária. Faz-se necessário que o Governo já adote essa iniciativa.

Se o Presidente do INCRA, Francisco Graziano, mencionou nestes últimos dias que pretende aumentar significativamente o ITR, porque pode ajudar a terra se tornar mais produtiva, avaliamos que se trata de uma das iniciativas que o Governo deveria fazer de pronto. Ao repassar a responsabilidade para os Estados, abrir mão do que poderia fazer já neste ano, melhorando esta questão.

O segundo grande ponto é o combate à evasão fiscal. E, dentro deste capítulo, recomendamos,

em décimo lugar, o aparelhamento tecnológico dos órgãos da administração tributária, para que possa usar toda a tecnologia moderna, integrada e descentralizada.

Em décimo-primeiro, uma política de recursos humanos para os órgãos da administração tributária de tal maneira que possa haver fiscais em número suficiente para cuidar dos impostos internos, dos impostos sobre o comércio exterior, do controle da área aduaneira, e de diversas contribuições sociais.

Em décimo-segundo lugar, a execução do crédito tributário, fortalecendo os órgãos responsáveis pelo julgamento dos recursos administrativos, a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Justiça, e a criação de varas especializadas para julgamento dos processos de natureza fiscal, as varas tributárias.

Como décimo-terceiro ponto, a integração das fiscalizações e cadastros.

Décimo-quarto, a autonomia da Receita Federal. O nome do Secretário da Receita deve ser aprovado pelo Senado. Deve haver um mecanismo de prestação periódica de contas ao Legislativo, ficando a Secretaria muito mais vinculada à Presidência da República do que hoje.

Em décimo-quinto, o combate à inadimplência fiscal. A administração tributária tem sido excessivamente tolerante com os contribuintes inadimplentes. É preciso tomar medidas para diminuí-la.

O décimo-sexto ponto é a flexibilização do sigilo bancário. Aqui faz-se necessário que informações relevantes para a fiscalização sejam registradas nas transações do sistema financeiro. Hoje elas estão fora do alcance da administração tributária. É preciso especificar que a Receita Federal, o INSS, bem como as administrações tributárias estaduais e municipais devem ter acesso às informações sobre operações financeiras dos contribuintes, nos termos da lei e respeitados os direitos individuais.

Quanto à legislação infraconstitucional, é essencial fazer as alterações necessárias para evitar que o acesso do Fisco aos registros financeiros fique condicionado à instauração de processo judicial.

Cabe aprovar o projeto de lei complementar apresentado pelo Senador José Eduardo Dutra (anteriormente do Deputado José Dirceu), de acordo com o qual os bancos são obrigados a fornecer à Receita informações sobre movimentações financeiras que em um mês ultrapasssem o montante determinado.

Como propostas complementares, em décimo-sétimo, temos considerações sobre os impostos sobre consumo. Avaliamos que o ISS deve ser cobrado...

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna. Faz soar a campainha.) - O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Vou concluir rapidamente, Sr. Presidente.

O ISS deve ser objeto de definição de alíquotas mínimas e cobrado ali na localidade onde se deu o efeito econômico, onde o serviço for efetivamente prestado. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços deve ser mantido como imposto estadual. A desoneração de exportações deve ser financiada por meio de crédito fiscal concedido pela União aos exportadores, preservando-se o nível de arrecadação de ICMS para Estados e Municípios.

O IPI, avaliamos, deve ser ainda federal, mantida a sua forma atual. Temos preocupação com respeito à sua federalização.

Sobre as transferências tributárias entre unidades da Federação, avaliamos como importantes as transferências automáticas, vinculadas ao esforço próprio de arrecadação.

Sobre o FPE e o FPM, os seus valores devem ser atualizados. É preciso haver regras transparentes para as transferências negociadas. Deve ser criado um fundo permanente para o Distrito Federal, ainda a ser melhor definido em projeto de lei. Devem-se tomar passos para a simplificação tributária, como o Imposto de Renda para as pessoas jurídicas, redução das obrigações acessórias.

O vigésimo ponto são as transparências e clarezas, total das isenções e incentivos fiscais, que devem constar do Orçamento Geral da União, sobre as contribuições sociais que constituem parcela muito importante do sistema tributário; estas ligadas à segurança social, aos interesses de categorias econômicas e profissionais.

Sobre esse ponto, ainda não temos uma proposta conclusiva, mas avaliamos que se pode perfeitamente manter as bases de cálculo diferenciadas: folha, faturamento e lucro, no sentido de evitar efeitos negativos das quedas de atividades econômicas sobre arrecadação. Avaliamos que possa haver aí uma simplificação e unificação das proposições.

Anexa, Sr. Presidente, está a proposta de emenda constitucional, que depois mostrarei a cada um dos Srs. Senadores. Trata-se de uma tabela comparando as propostas do PT e do Governo com relação à reforma tributária.

Finalmente, gostaria de dizer que, nos próximos dias, desenvolverei esse tema para conhecimento e troca de idéias entre todos nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. EDUARDO SUPILCY EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO:**

**PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA  
DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

I – Introdução...

O Papel da Reforma e da Política Tributária...  
As Propostas do Governo...

II – Eixos Centrais da Proposta de Reforma Tributária do PT...

IIA. Justiça Social e Ataque Frontal à Miséria...  
IIB. Combate à Evasão Fiscal...  
IIC. Propostas Complementares...

III – Considerações Finais...

Anexo – Proposta de Emenda à Constituição

Brasília, 2 de outubro de 1995

**I – Introdução**

A discussão sobre a reforma tributária é parte de um debate mais amplo sobre reforma do Estado, distribuição da renda, estabilização e modelo de desenvolvimento do País.

O Governo FHC, impulsionado pela aliança política conservadora que o controla e subordinado a interesses internacionais, tenta consolidar um projeto neoliberal no País. Um neoliberalismo tardio, porque se instala, justamente, no momento em que esta experiência enfrenta dificuldades crescentes no México, na Argentina, na Bolívia e na Venezuela, entre outras nações.

Um projeto que busca a forte redução do papel econômico do Estado, a privatização de setores estratégicos e que vem implementando uma política de estabilização sustentada na âncora cambial e na abertura radical da economia.

As reformas constitucionais no capítulo da ordem econômica prepararam um processo de privatização do qual resultará um Estado com menor capacidade de intervenção e regulação da Economia.

A atual política econômica, com abertura precipitada da economia e uma taxa de câmbio fortemente sobrevalorizada, promoveu um déficit comercial elevado nos dois últimos meses de 1994 e no primeiro semestre de 1995. O déficit na balança comercial, somado ao déficit estrutural do balanço de serviços, resultou em um déficit de transações correntes de nada menos que US\$11,4 bilhões apenas nos primeiros seis meses deste ano, o equivalente a 53% das exportações realizadas no período e a 4%

do PIB, estimado pelo Banco Central. Para se ter uma idéia da gravidade destes números, convém lembrar que o México, no ano fatídico de 1994, teve um déficit de transações correntes equivalente a 83% das exportações e a 8% do PIB.

O elevado déficit em conta corrente produzido pelo Plano Real impõe uma política de juros altos que cumpre uma dupla função: atrair capital especulativo de curto prazo e derrubar o nível de atividade da economia. A recessão, induzida pelos juros altos e pelo arrocho creditício, além de inibir aumentos de preços internos, permite reduzir o déficit comercial e o déficit em conta corrente, sem modificar a política de sobrevalorização cambial. De qualquer forma, com a defasagem cambial existente, o desequilíbrio externo continuará expressivo. Aumentará, portanto a dívida externa do País e haverá deterioração do seu perfil, realimentando a dependência em relação ao capital volátil internacional.

Por outro lado, a articulação perversa entre taxa de câmbio sobrevalorizada e taxa de juro alta acaba solapando o ajuste fiscal indispensável à consolidação da estabilidade monetária. As experiências recentes em outras economias latino-americanas revelam que é possível manter um equilíbrio macroeconômico precário enquanto houver oferta abundante de capitais externos e existirem ativos estatais significativos para serem vendidos no país ou ao exterior. Esgotadas essas possibilidades, corre-se o risco de cair em um profundo processo recessivo com estreitamento da margem de liberdade da política econômica nacional, como demonstram as experiências recentes do México e da Argentina.

Tentar assegurar a estabilidade dos preços e o equilíbrio externo através da recessão constitui uma forma incivilizada de condução da política econômica, particularmente num país com as características sociais do Brasil. A recessão nega o emprego a pessoas que precisam trabalhar e podem contribuir para o desenvolvimento da Nação. Constitui maneira de enfraquecer o poder de barganha dos trabalhadores e de inviabilizar aumentos de remuneração condizentes com os ganhos de produtividade. Gera, além disso, inadimplência, concordatas, falências, podendo desestruturar alguns setores industriais mais expostos à concorrência das importações ou com menor acesso a crédito em moeda estrangeira.

O Brasil ainda pode trilhar caminho diferente deste que está sendo imposto ao conjunto das economias da América Latina. Isso exige uma mudança profunda de rota na economia que permita o abandono da ancoragem cambial, a redução das taxas

de juro e a flexibilização do crédito, a racionalização da abertura comercial e o controle do capital especulativo. O fundamental é estabelecer bases internas sólidas para o processo de estabilização, libertando o País de uma dependência perigosa em relação à supervalorização cambial e aos juros altos. Dar fundamentos internos a um programa de estabilização significa essencialmente equacionar de forma duradoura os problemas financeiros do governo e implementar uma política de rendas negociada.

Dado o quadro de extrema desigualdade social existente no Brasil, a queda da inflação, embora importante do ponto de vista social, não dispensa uma política ativa de distribuição de renda e da riqueza. O último relatório do Banco Mundial, que apresenta dados para 71 países, mostra que o Brasil é o país com renda mais concentrada. É o único, por exemplo, em que os 10% mais ricos detêm mais de 50% da renda, 51,3% para o ano de 1989. É também o país em que os 40% mais pobres têm a menor participação na renda, apenas 7% (1).

Para o PT a preocupação com a distribuição da renda deve figurar, desde logo, como item prioritário na formulação das políticas públicas, inclusive no campo tributário. As propostas de reforma tributária que agora apresentamos integram uma concepção global de desenvolvimento e estabilização oposta ao programa do governo, já que orientada pela preocupação com a distribuição da renda, o combate à miséria e a defesa da autonomia nacional.

#### **O Papel da Reforma e da Política Tributárias**

Uma das funções primordiais da reforma tributária é contribuir para sinalizar uma mudança estrutural no tratamento das contas públicas. Juntamente com o controle rigoroso dos gastos, a política tributária deve criar na sociedade a convicção de que o financiamento do Estado será sempre realizado por meios não inflacionários.

Nas condições brasileiras, em que diversos componentes prioritários do gasto público, especialmente na área social, têm sido submetidos a uma repressão permanente e injustificável, o ajuste estrutural das contas públicas não pode depender apenas de medidas de redução de despesas. A reforma tributária deve permitir, portanto, uma arrecadação suficiente para viabilizar os gastos indispensáveis, sem recurso a emissão excessiva de papéis de curto prazo e base monetária.

Há que considerar três ordens de questões que exigem ampliação de gastos essenciais.

<sup>1</sup> World Bank. *World Development Report-1995: Workers in an Integrating World*. Oxford University Press, Table 30.

É necessário, em primeiro lugar, criar condições fiscais para realizar gastos expressivos na área social, elemento indispensável de uma política econômica voltada para a distribuição da renda e o combate à miséria. Isso requer a ampliação das despesas com saúde, educação, saneamento básico, habitação e reforma agrária, bem como a implementação de um programa de garantia de renda mínima.

Em segundo lugar, é necessário recuperar o investimento público, inclusive para garantir a manutenção da infra-estrutura já existente. Por mais que o governo consiga transferir responsabilidades de investimento para o setor privado, é inconcebível que o investimento do setor público permaneça no nível deprimido dos últimos anos. A deterioração do setor de transportes, por exemplo, tem sido apontada como um dos fatores responsáveis pela redução da eficiência sistêmica da economia brasileira e da sua capacidade de competir internacionalmente.

Em terceiro lugar, é inadiável reverter o processo de desmantelamento do aparelho estatal e recuperar suas condições de funcionamento. De um lado, isso implica reequipar e modernizar a administração pública; de outro, ampliar os quadros em alguns setores essenciais e qualificar o funcionalismo, assegurando remuneração adequada.

A cobrança de tributos precisa, entretanto, ser sempre legitimada por uma demonstração clara de controle efetivo sobre o nível e a qualidade do gasto público. Isto é particularmente necessário no caso brasileiro, diante da percepção generalizada na sociedade de que há má gestão dos recursos arrecadados pelo Estado, percepção esta que vem sendo reforçada pelo comportamento do atual governo que, entre outras práticas questionáveis, desvia receitas do Fundo Social de Emergência para gastos não prioritários, alicia de forma acintosa parlamentares com concessão de favores e adota uma política de juros que eleva exponencialmente as despesas financeiras do setor público.

É preciso enfrentar, também, a flagrante injustiça do atual sistema tributário, que onera proporcionalmente mais os setores de baixa renda, e não garante sequer a eqüidade horizontal, isto é, o tratamento igual de contribuintes em igual situação. Considerando ademais o elevadíssimo grau de concentração da renda no Brasil, é indispensável que um dos objetivos centrais da reforma tributária seja a implantação de um sistema progressivo, segundo o princípio da eqüidade vertical, isto é, a aplicação de alíquotas efetivas mais elevadas às pessoas de maior renda e riqueza.

### As Propostas do Governo

As propostas apresentadas até agora pelo governo FHC na área tributária são bastante heterogêneas e vão desde a prorrogação do Fundo Social de Emergência (FSE) e a volta do IPMF em nova versão até mudanças extensas no capítulo tributário da Constituição.

A emenda que sugere a prorrogação por mais quatro anos do FSE indica, antes de mais nada, a falta de confiança do próprio governo na viabilidade política de suas propostas de reforma. O desejo de prorrogá-lo até 1999 revela, inclusive, que o horizonte de implementação definitiva da reforma tributária e fiscal ultrapassa o limite do mandato do atual presidente. Recorre-se, portanto, a mais um remendo. O contra-senso é evidente: um "Fundo de Emergência" que duraria nada menos do que seis anos! Ademais, como já indicamos, o FSE tem sido utilizado para viabilizar gastos de duvidosa prioridade e muito distantes dos objetivos anunciados quando de sua criação.

As inconsistências das propostas do governo são claras. Por exemplo: o FSE tem como principal justificativa a necessidade de reduzir as vinculações de receitas a gastos pré-determinados, consideradas excessivas. Não obstante, o governo passou a apoiar, pela própria palavra do presidente e de alguns de seus ministros, a criação de um novo tributo vinculado integralmente à saúde, a Contribuição sobre Movimentação Financeira (CMF). Alega-se que este tributo seria "temporário", devendo vigorar por apenas dois anos. Mas o FSE também era para durar apenas dois anos e agora descobrimos que o governo deseja estendê-lo para além do mandato do presidente. À CMF se aplicam igualmente os outros comentários que fizemos sobre o FSE. Trata-se de um remendo que reforça a impressão de que o governo carece de convicção quanto à sua capacidade de fazer reformas de fundo.

A proposta do governo não pretende alterar de modo radical e de forma imediata a estrutura geral do sistema tributário previsto na Constituição. Nem deveria fazê-lo, uma vez que os maiores problemas podem, com algumas exceções, ser equacionadas por legislação infraconstitucional e pelo fortalecimento dos órgãos da administração tributária. As propostas governamentais de emenda constitucional contém aspectos positivos, como a flexibilização do sigilo bancário (a ser regulamentada em lei), a fixação de alíquotas mínimas para o ISS (com vistas a limitar a guerra fiscal entre municípios) e a alteração referente ao IPTU, que permite, sem ambiguidades,

sua cobrança progressiva (isto é, a aplicação de alíquotas mais altas aos maiores patrimônios).

Uma avaliação de conjunto exige, porém que consideremos não elementos esparsos, mas os eixos centrais e as insuficiências da proposta do governo. Esta é guiada pelo objetivo central de adaptar o sistema tributário brasileiro ao chamado processo de globalização, contribuindo para que se mantenha a política de abertura radical com sobrevalorização cambial. Assim as propostas de desordenação tributária que visam reduzir o "custo Brasil" representem, em realidade, um meio de compensar a perda de competitividade resultante da política cambial do Plano Real.

Antes de mais nada, é necessário constatar a escassa presença das medidas que visam a justiça social. Para um país que ostenta a triste condição de campeão mundial da desigualdade, é preciso muito mais do que apenas facilitar a progressividade do IPTU, tornar obrigatória a seletividade do ICMS ou acenar com a possibilidade de que a estandardização do ITR favoreça uma cobrança mais eficaz. Quem quer que examine com insenção a proposta do governo não tardará em perceber que a preocupação com a justiça social não figura entre os seus pontos prioritários, a despeito de afirmações retóricas em contrário.

Além de sua insuficiência do ponto de vista da busca da equidade, a proposta do governo traz duas orientações perversas. Em primeiro lugar, procura concentrar poder nas mãos do Executivo, em detrimento do Legislativo e do contribuinte. Há vários exemplos dessa orientação. O mais notório é a pretensão de instituir empréstimos compulsório em função de excesso de consumo (assim julgado pelo próprio governo), proposição que não foi aceita pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Outro exemplo é a proposta de permitir ao governo federal instituir novos impostos, não compreendidos na competência estadual ou municipal, sem a obrigação de fazê-lo por lei complementar e de partilhar as receitas com os Estados, como estabelecido na Constituição de 1988. Pela proposta do governo, bastariam medidas provisórias para a instituição de empréstimos compulsórios ou novos impostos. No caso dos empréstimos compulsórios, o governo se eximiria até mesmo da obrigação de respeitar o princípio da anterioridade, ao propor que pudessem entrar em vigência no mesmo exercício de sua criação.

Em segundo lugar, a proposta do governo procura fortalecer a União em detrimento dos municípios e sobretudo dos Estados, ao transferir recursos

e competência tributária para o âmbito federal. Por exemplo, com intuito de acabar com a guerra fiscal entre Estados, o governo federal pretende, entre outras coisas retirar-lhe autonomia na definição das alíquotas do ICMS que é o principal imposto estadual. Pior ainda, para reduzir o "custo Brasil" procura fazer cortesia com o chapéu alheio, ao propor que o ICMS não mais incida sobre as exportações de produtos primários e semi-elaborados, bens de capital e insumos agrícolas. Por sinal não se nota a mesma preocupação com os efeitos negativos da tributação sobre a competitividade externa quando se trata de aumentar a receita da União por meio da criação de um tributo cumulativo sobre a movimentação financeira.

## II – Eixos Centrais da Proposta De Reforma Tributária do PT

A proposta de reforma tributária do PT apresenta 21 propostas específicas, que estão organizadas em 3 blocos: A) Justiça social e ataque frontal à miséria; B) Combate à evasão fiscal; e C) Propostas complementares. E, anexo, encontra-se a proposta do PT de Emenda à Constituição, que altera dispositivos relativos ao sistema tributário nacional e outros. Os projetos de legislação infraconstitucional correspondentes a proposições contidas nesse documento serão encaminhadas posteriormente pela bancada do PT.

A maior parte das propostas abaixo apresentadas, convém ressaltar, não envolve modificações na Constituição. A reforma tributária que defendemos inclui não apenas tais alterações constitucionais, mas sobretudo no campo da legislação infraconstitucional e no fortalecimento da administração tributária.

### II A. Justiça social e ataque frontal à miséria

Para o PT, a mais importante razão para a reforma tributária no País consiste no caráter regressivo – portanto socialmente injusto – do sistema tributário. Para as classes dominantes brasileiras parece não bastar o fato de que temos a pior distribuição de renda do mundo; para agravar este quadro, o sistema tributário cobra proporcionalmente mais dos que possuem menos renda e riqueza, seja pelo peso dos impostos indiretos (que geralmente incidem mais sobre os setores de menores rendimentos), seja porque os tributos sobre a renda e o patrimônio não são progressivos (ou não o são na medida suficiente).

A própria condução da política tributária contribui para a regressividade do sistema. Há muitas possibilidades de isenção, aproveitadas sobretudo

pelos setores de alta renda e por empresas de grande porte. A falta de aparelhamento da administração tributária, e de vontade política de coibir a evasão, agrava o problema da má distribuição da carga tributária, ao permitir que as maiores fortunas e empresas encontrem formas variadas de escapar da obrigação de contribuir para o financiamento do Estado.

Quem arca com o pagamento de impostos no Brasil são fundamentalmente os assalariados de classe média, que não têm como fugir da retenção do Imposto de Renda na fonte, e as classes trabalhadoras, que suportam a maior parte da pesada tributação indireta contida nos preços dos produtos.

Um estudo divulgado em 1994 pela Receita Federal procurou estimar a taxação efetiva sobre o consumo, o trabalho e o capital do Brasil, comparando-a com a que se observa nos sete principais países desenvolvidos, no chamado Grupo do 7 (G-7). Entre as principais conclusões destaca-se a de que no Brasil o capital é subtributado, tanto em comparação com o consumo e o trabalho, como em comparação com as alíquotas efetivas praticadas nesses países. No Brasil, os rendimentos do capital pagam uma alíquota efetiva média de 8%, contra uma média de 38% nos países do G-7. Sobre o consumo, a alíquota efetiva média é de 17% no Brasil, e de 13% no G-7. O rendimento do trabalho é o mais taxado no Brasil, com uma alíquota efetiva de 19% que, embora reduzida em comparação com a média de 33% no G-7, é mais do que o dobro a que se aplica sobre os rendimentos do capital no Brasil.

A proposta de reforma tributária do PT pretende inverter tal quadro, tornando o sistema tributário progressivo, socialmente justo, de modo a auxiliar na redução das inaceitáveis desigualdades existentes. Para tanto, o PT propõe um elenco de medidas, entre as quais se destacam:

#### **1 – Elevar a progressividade do imposto de renda da pessoa física (IRPF).**

Mantido o limite de isenção (R\$795 mensais), é preciso baixar a alíquota para os que recebem desde esse valor até, pelo menos, a faixa dos R\$2.000 mensais. Deve-se começar com uma alíquota de 5% e elevá-la gradualmente, ampliando o leque de alíquotas, até atingir 50%. Note-se que esta era a alíquota marginal máxima adotada no Brasil até a reforma de 1988, que reduziu fortemente o grau de progressividade do IRPF; é também a alíquota máxima praticada no Chile. A maioria dos principais países desenvolvidos aplicam alíquotas máximas iguais ou superiores a essa.

#### **2 – Instituir imposto de renda negativo para os setores de baixa renda.**

Trata-se da criação de um programa de garantia de renda mínima para os que ganham até cerca de 2 salários mínimos, nos moldes da proposta do Senador Eduardo Suplicy, já aprovada pelo Senado, e dos programas que vêm sendo implementados no Distrito Federal e em municípios (a exemplo de Campinas, Salvador, Ribeirão Preto), onde se vinculam à educação. A proposta da renda mínima atende ao princípio de que todos devem ter o direito de participar minimamente do usufruto dos recursos da Nação, elemento básico da cidadania. Além disso, é fundamental compensar os setores de baixa renda por suportarem uma carga tributária mais elevada do que a dos de renda mais alta, em função da pesada incidência de tributos indiretos e das contribuições providenciárias descontadas de seus salários. Uma das emendas constitucionais propostas pelo PT incorpora a garantia de renda mínima como um dos direitos sociais básicos, visando a erradicação da miséria, a melhoria da distribuição da renda e a possibilidade de todas as crianças brasileiras estarem freqüentando a escola.

#### **3 – Redução radical das deduções do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), com redução das alíquotas nominais.**

De acordo com a Receita Federal, as empresas pagaram em 1994, em média, ridículos R\$ 670 por mês. Isso acontece embora as alíquotas nominais sejam exageradamente altas. A enorme discrepância entre as alíquotas nominais e as efetivamente pagas resulta da existência de inúmeros mecanismos que diminuem ou até eliminam o imposto a pagar, tais como isenção e incentivos, compensação de prejuízos anteriores, benefícios para executivos, preços de transferência etc. Para viabilizar o aumento da arrecadação, com redução das alíquotas nominais, mantendo-se sua progressividade, é preciso restringir severamente a utilização desses mecanismos e de diversas brechas legais que facilitam o chamado planejamento tributário e o recurso a outros artifícios. Quando o governo pretender introduzir incentivos com objetivos de política industrial ou regional, deve fazê-lo por meio da concessão de crédito fiscal explicitado de forma transparente no orçamento e mediante lei específica como manda o artigo 150, parágrafo 6º da Constituição.

#### **4 – Regulamentação do imposto sobre grandes fortunas (IGF)**

Previsto na Constituição, o IGF exige lei complementar. O projeto original, aprovado com modifi-

cações pelo Senado, é de autoria do Presidente Fernando Henrique Cardoso, apresentado na época em que era senador. Apesar disso, o governo nada tem feito para apressar sua tramitação na Câmara. O IGF apresenta uma série de vantagens: a) melhora a distribuição de renda, pois incide exclusivamente sobre os detentores dos maiores patrimônios; seria na verdade, o primeiro imposto a não incidir sobre os trabalhadores e a classe média; b) ajuda no controle da tributação da renda e das outras incidências sobre o patrimônio; c) é um imposto direto, muito difícil de ser repassado aos preços; e d) auxilia na implementação de um cadastro da propriedade, favorecendo a exploração de uma base tributável praticamente abandonada no Brasil.

#### **5 – Seletividade nos impostos indiretos.**

É possível reduzir a regressividade dos impostos indiretos (como IPI ou ICMS) pela aplicação do princípio da seletividade já previsto na Constituição. Como já indicamos, uma das causas da regressividade do sistema tributário brasileiro está no grande peso que os tributos indiretos têm no conjunto das receitas tributárias. Estes tributos, por serem geralmente repassados aos preços, recaem indistintamente sobre todos os consumidores e, a não ser quando incidem sobre bens de luxo ou serviços, oneram proporcionalmente mais os de menor nível de renda. Esta regressividade deve, sempre que possível, ser minimizada pela diferenciação das alíquotas. Cabe reduzir as alíquotas sobre bens e serviços de peso no consumo das famílias de baixa renda, como os que compõem a cesta básica, aumentando a tributação indireta sobre produtos mais consumidos por famílias de alta renda. A redução das alíquotas para os produtos da cesta básica deve ser condicionada a medidas que garantam o repasse dos benefícios aos consumidores..

#### **6 – Efetiva separação entre o orçamento fiscal e o orçamento da seguridade social.**

Para que a destinação das contribuições sociais à seguridade (Previdência, Saúde e Assistência Social) seja garantida na prática, viabilizando políticas sociais de redistribuição de renda, é fundamental assegurar a separação efetiva entre o orçamento fiscal e o orçamento da seguridade, já prevista na Constituição. Atualmente, o Governo Federal faz caixa com contribuições sociais arrecadadas pela Receita ou sobre despesas de outros ministérios. É indispensável impedir que os recursos da Confins e da Contribuição social sobre o lucro líquido continuem a ser retidos ou desviados para finalidades estranhas às da segurança, garantindo a automaticidade dos repasses.

#### **7 – Ampliação da progressividade como princípio constitucional.**

A Constituição de 1988 já contém, para o caso de alguns tributos, o princípio da progressividade. Consideramos, porém, fundamental a introdução de vários dispositivos que o consolidem como princípio geral. Cabe tornar obrigatória a progressividade para todos os impostos patrimoniais (IPTU, ITR, IGF, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação e Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores), como já acontece com o Imposto de Renda. O IPI já é obrigatoriamente seletivo, em função da essencialidade do produto. Cabe estender esta obrigatoriedade ao ICMS.

#### **8 – IPTU: progressividade e reforma urbana.**

É preciso livrar o texto constitucional de qualquer ambigüidade: o IPTU deve ser obrigatoriamente progressivo – de modo a aplicar alíquotas mais altas aos patrimônios imobiliários de maior valor – e, simultaneamente, instrumento de reforma urbana, garantida, portanto, também a cobrança de alíquotas progressivamente mais elevadas no tempo, para assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

#### **9 – ITR e reforma agrária.**

O PT entende que a manutenção do Imposto Territorial Rural (ITR) sob responsabilidade da União se justifica, antes de mais nada, para que seja possível usá-lo de fato como instrumento de reforma agrária e de política fundiária. Além disso, a existência de cadastro e legislação nacionais permite que o ITR seja aplicado de forma progressiva, considerando as propriedades rurais de um mesmo indivíduo localizadas em diferentes Estados e municípios. Permite também que se faça o cruzamento de dados com outros impostos de competência da União (Imposto de Renda, IGF). É inaceitável que o ITR não venha sendo levado a sério, e apresente uma arrecadação ridícula. Para reverter esta situação é necessário, em primeiro lugar, o empenho do governo federal em tributar mais pesadamente as terras improdutivas, como manda a Constituição. Ao lado disso, deve-se permitir o estabelecimento de convênios entre a União e os municípios, de maneira a transferir para estes, quando interessados, a cobrança do ITR. Isto reforçaria a cobrança em alguns casos, e serviria como elemento de estímulo ao processo de descentralização federativa.

#### **II B – Combate à evasão fiscal**

O combate à evasão fiscal é um aspecto central da proposta de reforma tributária do PT, em face dos inaceitáveis níveis de evasão existentes. Em pri-

meiro lugar, permitiria assegurar um nível adequado de arrecadação tributária. Associado, por um lado, com uma reforma administrativa baseada nos princípios da democracia e da eficiência, para a prestação de serviços públicos com qualidade e econômica, de recursos e, por outro, a uma reorientação global da política econômica, que permita reduzir o peso dos juros nas despesas públicas, o combate à evasão é crucial para garantir recursos orçamentários às hoje debilitadas áreas sociais (segurança, educação, habitação, etc) e ao investimento público voltado para o desenvolvimento econômico e a geração de emprego (infra-estrutura física, ciência e tecnologia).

A ampliação recente da receita pública no Brasil deve ser avaliada com prudência. O aumento estimado pelo governo – cujos números variam muito – sustenta-se em bases bastante frágeis, pois não está ancorado numa sólida reestruturação dos órgãos da administração tributária e numa nova cultura de cidadania fiscal. Além disso, já está sendo revertido em função da desaceleração da atividade econômica.

Em segundo lugar o combate à evasão fiscal é importante instrumento para os objetivos de justiça social, seja para viabilizar a cobrança efetiva de tributos com progressividade, seja para aumentar a chamada equidade horizontal da tributação, isto é, para garantir que pessoas e empresas nas mesmas condições contribuam de forma equivalente.

Alguns trabalhos recentes da Receita Federal têm demonstrado que os setores de altas rendas recorrem a inúmeros expedientes – a inadimplência, o planejamento tributário, a contestação judicial, ou a sonegação pura e simples – para fugir de suas obrigações com o Fisco. Um levantamento divulgado pela Receita em fins de 1994 trouxe informações espantosas sobre os proprietários de grandes patrimônios. 460 indivíduos, detentores dos maiores patrimônios declarados, com valores entre US\$19 milhões e US\$764 milhões, informaram, de maneira geral, rendimentos comparáveis aos de contribuintes de classe média, levando a própria Receita a concluir que "as pessoas mais ricas do Brasil, em geral, consideram-se fora do raio de atuação da Receita Federal e chegam mesmo a desafiá-la acintosamente com os números apresentados nas suas declarações".

Não é apenas a legislação tributária infra-constitucional que é injusta ou imperfeita: a própria fragilidade da administração contribui para criar uma casta de privilegiados, que tem força suficiente para obstruir o financiamento do Estado.

Um outro problema do sistema tributário no Brasil está no nível elevado das alíquotas nominais

de alguns tributos importantes (imposto de renda da pessoa física para algumas faixas intermediárias, imposto de renda das pessoas jurídicas, e sobretudo impostos indiretos), fato que contribui para estimular a evasão. Aqui está uma das razões principais do clamor por uma reforma tributária. Para muitos contribuintes, o cumprimento estrito das obrigações tributárias constitui um ônus exagerado. No caso das empresas, isto pode representar uma vantagem na competição com as que se utilizam das diferentes modalidades de evasão. É indispensável, portanto, reduzir as alíquotas dos tributos nos casos acima mencionados.

Para proteger a arrecadação é necessário, entretanto, combinar a diminuição das alíquotas com medidas de fortalecimento da administração tributária e dos mecanismos de controle e fiscalização. Deve, além disso, existir vontade política de combater as diferentes formas de evasão fiscal, especialmente dos contribuintes de alta renda.

É preciso, em suma, incorporar a administração tributária ao conceito de sistema tributário, e incluir o fortalecimento do aparelho arrecadador como ponto importante. Reforma alguma será bem sucedida se não houver uma estrutura de administração que confira eficácia ao novo sistema tributário.

A maior parte das medidas de combate à evasão, apresentadas a seguir, consiste de iniciativas de aperfeiçoamento da administração tributária. Muitas não exigem, sequer, alterações legais.

#### **10 – Aparelhamento tecnológico dos órgãos da administração tributária.**

A matéria-prima essencial da administração tributária é a informação. No Brasil, a falta de recursos de informática é um entrave poderoso ao bom funcionamento da Receita Federal e outros órgãos vinculados à arrecadação e cobrança de tributos. A atual estrutura dos serviços de informática é bastante precária, acarretando lentidão no processamento de dados e freqüentes inconsistências nas informações obtidas. Por isso, é indispensável realizar investimentos substanciais em informática, com a implantação de um modelo tecnológico moderno, integrado e descentralizado.

#### **11 – Política de recursos humanos para os órgãos da administração tributária.**

O aumento da eficiência na arrecadação e fiscalização requer também medidas de reorganização administrativa. Por um lado, é necessário ampliar a proporção de fiscais engajados diretamente em atividades de fiscalização. Por outro, não devem ser

poupados da fiscalização, como tem ocorrido com freqüência, os setores com maior potencial de contribuição, isto é, empresas de maior porte e indivíduos de rendimento e patrimônio elevados, que devem ser selecionados de acordo com critérios técnicos (indícios concretos de evasão, falta de correspondência entre nível de atividade setorial e arrecadação registrada etc.) É necessário, além disso, ampliar o número de fiscais. A Receita Federal, por exemplo, dispõe atualmente de menos de 6 mil auditores fiscais para cuidar de todos os impostos federais internos, dos impostos sobre o comércio exterior, do controle da área aduaneira, e de diversas contribuições sociais. Em 1970, a receita possuía 12 mil técnicos de formação superior. O número de servidores do Fisco por habitante é 7 vezes maior nos Estados Unidos, e 18 vezes maior no Reino Unido, do que no Brasil. O INSS enfrenta dificuldades semelhantes. Além de aumentar o número de fiscais da Receita e do INSS, sabe estabelecer planos de carreira, implantar programas de treinamento e propiciar remuneração condizente. Finalmente, é importante estabelecer padrões rigorosos de auditoria interna dos órgãos da administração tributária, e garantir o controle do Fisco pela sociedade. É necessário, em particular combater o grave problema da corrupção na área da fiscalização, aplicando de forma severa as punições administrativas e as penalidades previstas em lei para os corruptos e corruptos.

#### **12 – Execução do crédito tributário.**

Pelos motivos acima indicados, o contribuinte corre um risco bastante reduzido de ser fiscalizado. Mesmo que isto ocorra, ele tem o direito de recorrer em diversas instâncias. Dadas a desestruturação dos órgãos responsáveis pela recuperação do crédito tributário e a morosidade do processo administrativo-fiscal e da própria Justiça, esse direito de recorrer acaba sendo utilizado como recurso protelatório. É fundamental, portanto, fortalecer os órgãos responsáveis pelo julgamento dos recursos administrativos, a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Justiça. Isto envolve reequipar estes órgãos, ampliar os quadros em alguns setores, e treinar adequadamente os responsáveis pelas decisões. A questão do Judiciário é particularmente séria. Juízes não especializados enfrentam uma enorme quantidade de processos e não estão em condições de tomar decisões tecnicamente fundamentadas em um prazo aceitável. Julgamos conveniente que se criem varas especializadas para julgamento dos processos de natureza fiscal – as Varas Tributárias.

#### **13 – Integração das fiscalizações e cadastros.**

É necessário reiterar a relevância das informações para a cobrança e a fiscalização eficiente dos tributos. Para tanto, é fundamental o cruzamento das informações diversas à disposição de diferentes órgãos que não se comunicam entre si. Isto ocorre entre distintas esferas da federação, e até mesmo no interior de cada esfera (por exemplo, os cadastros da Receita e do INSS não estão compatibilizados). Com os avanços no campo da informática, é perfeitamente possível a unificação dos cadastros da União, dos Estados e dos municípios, bem como a atuação conjunta das fiscalizações. Convém ressaltar que, de modo geral, tal integração depende muito mais de medidas de caráter administrativo do que legal.

#### **14 – Autonomia da Receita Federal.**

Ao contrário do que ocorre em diversos países desenvolvidos e em desenvolvimento, onde o órgão responsável pela administração tributária possui alguma autonomia, a Receita Federal é subordinada ao Ministério da Fazenda, não conta com orçamento próprio e a sua administração de recursos humanos está atrelada às normas gerais do serviço público. Um órgão da importância estratégica da Receita precisa dispor de um maior grau de autonomia. Recomenda-se a sua transformação em autarquia ou secretaria especial, vinculada à Presidência da República, com maior liberdade orçamentária e na administração de seus recursos humanos. O secretário deve ter o seu nome aprovado pelo Senado, ficando sujeito a um mecanismo de prestação periódica de contas ao Legislativo.

#### **15 – Combate à Inadimplência fiscal.**

No Brasil, a administração tributária tem sido, regra geral, excessivamente tolerante com os contribuintes inadimplentes. É necessário acabar com as freqüentes anistias e generosos parcelamentos (que tendem a se incorporar às expectativas dos contribuintes), fixar os juros de mora em nível compatível com os de mercado (eliminando quaisquer vantagens financeiras da inadimplência) e tornar mais efetiva a legislação que permite a indisponibilidade de bens, a exemplo do que ocorre em países desenvolvidos e alguns países em desenvolvimento.

#### **16 – Flexibilização do sigilo bancário.**

Informações de fundamental relevância para a fiscalização estão registradas nas transações do sistema financeiro, mas estão muitas vezes fora do alcance da administração tributária, em função de uma aplicação excessivamente rígida do preceito do

sigilo bancário. Essa rigidez se apóia em interpretações capciosas do artigo 5 da Constituição e da legislação infraconstitucional. Deve-se garantir ao Fisco o acesso aos registros bancários e financeiros para facilitar a conclusão de processos administrativos já instaurados. Isso implica a remoção das possíveis ambigüidades e deficiências da legislação nos planos constitucional e infraconstitucional.

No campo constitucional, é preciso especificar que a Receita Federal, o INSS, bem como as administrações tributárias estaduais e municipais, poderão ter acesso às informações sobre operações financeiras dos contribuintes, nos termos da lei e respeitados os direitos individuais. Quanto à legislação infraconstitucional, é essencial fazer as alterações necessárias para evitar que o acesso do Fisco aos registros financeiros fique condicionado à instauração de processo judicial. Além disso, cabe aprovar o projeto de lei complementar apresentado pelo Senador José Eduardo Dutra (que retomou projeto anterior do Deputado José Dirceu), de acordo com o qual os bancos são obrigados a fornecer à Receita informações sobre movimentações financeiras que, em um mês, ultrapassem um montante determinado. Naturalmente, a flexibilização do sigilo bancário para fins de fiscalização requer a estrita observância do sigilo fiscal, isto é, deve ser acompanhada de medidas que responsabilizem criminalmente servidores do Fisco que permitam o vazamento de informações ao público ou façam uso delas para fins de interesse pessoal ou político.

#### **IIC – Propostas complementares**

##### **17 – Impostos sobre consumo.**

O PT reafirma sua defesa dos princípios descentralizadores que inspiram a configuração federativa inscrita na Constituição de 88, calcada na garantia de autonomia concreta para Estados e municípios. É o arranjo federativo que explica a existência de três impostos sobre o consumo: não por acaso, cada um deles é de atribuição de um dos níveis da federação (o IPI da União, o ICMS dos Estados, o ISS dos municípios). Ao elaborar sugestões para a reforma tributária, é essencial manter sempre presente o princípio federativo. Isso implica a rejeição de qualquer tentativa, explícita ou velada, de recentralizar recursos e competência tributárias, ou de desconstitucionalizar normas que garantem a autonomia financeira de Estados e municípios.

##### **a) Impostos sobre serviços (ISS).**

Deve continuar de responsabilidade municipal. Cabe, contudo, restringir a guerra fiscal entre municípios, especialmente entre integrantes de regiões

metropolitanas ou aglorações urbanas. Nesse sentido propõe-se, por um lado, a definição, em nível nacional, de alíquotas mínimas para o ISS (hoje, já está prevista na Constituição a definição nacional de alíquotas máximas). Por outro lado, é necessário cobrar o ISS na localidade onde se dê o efeito econômico, isto é, onde o serviço for efetivamente prestado, ao invés da sede formal da empresa (localizada, com freqüência, em municípios vizinhos apenas para burlar o pagamento do imposto).

##### **b) Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS).**

Deve ser mantido como imposto estadual. A melhor e mais democrática maneira de limitar a guerra fiscal entre os Estados, garantindo a sua autonomia, consiste na aprovação da lei complementar prevista no artigo 155 da Constituição, à qual cabe, entre outras coisas, "regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados". Convém, por outro lado, preservar a forma de repartição do ICMS, entre os Estados, para não provocar perdas de receitas não compensáveis em alguns deles. Hoje, nas operações interestaduais, parte do ICMS é cobrada na origem, parte no destino, e as alíquotas interestaduais são menores para mercadorias destinadas aos Estados do Norte e do Nordeste que, com isso, absorvem uma parcela maior do imposto.

A desoneração de exportações, por sua vez, deve ser financiada por meio de um crédito fiscal concedido pela União aos exportadores, preservando-se, assim, o nível de arrecadação do ICMS para estados e municípios, sobretudo aqueles tipicamente exportadores de produtos primários e semi-elaborados.

##### **c) Imposto sobre produtos industrializados (IPI) x ICMS federal.**

O IPI deve continuar como imposto federal, mantida a sua forma atual. A proposta de substituir o atual IPI por um ICMS federal apresenta alguns problemas graves. Ao alargar a base de Tributação (restrita, no IPI, aos produtos industrializados), ela aponta para o aumento da arrecadação federal, caso não haja redução de alíquotas, em conjunto com a desoneração das exportações, bens de capital e insumos agrícolas, a criação do ICMS federal configuraria um processo de recentralização de recursos tributários. Além disso, o ICMS federal, na qualidade de tributo indireto, tenderia a agravar o caráter regressivo do sistema tributário brasileiro.

## 18 – Transferência tributárias entre unidades da Federação

O poder de legislar e cobrar tributos próprios, bem como o nível adequado de recursos para a prestação de serviços públicos, são componentes essenciais da autonomia de Estados e municípios e, portanto, da estrutura federativa que cabe preservar. Nesses termos, é importante, no caso dos municípios, estimular seu esforço de arrecadação própria, inclusive para a valorização da cidadania tributária. Do mesmo modo, porém, que não faz sentido retirar dos Estados e municípios sua capacidade de legislar e arrecadar tributos próprios, não se pode propor a eliminação ou a redução da transferência de impostos da União para Estados e municípios (FPE e FPM) e dos Estados para municípios (quota-partes do ICMS). Mecanismos compensatórios como esses fundos de participação são essenciais, pois permitem fazer face às disparidades econômicas entre regiões do país ou entre municípios de um mesmo Estado. O potencial de arrecadação de tributos é muito desigual especialmente, e não tem cabimento penalizar os cidadãos pelo fato de morarem em Estados e municípios pobres.

Além de preservar o princípio de descentralização e enfrentar as desigualdades regionais, cabe combater o paternalismo e o clientelismo político, estabelecendo regras claras para a transferências negociadas. Medidas concretas nessa direção, são apontadas a seguir.

### a) Transferência automática e esforço próprio de arrecadação:

Ao lado dos critérios compensatórios do FPE e do FPM (cuja distribuição é diretamente proporcional à população e inversamente à renda per capita) e do critério do valor adicionando para quotas-partes do ICMS, já existentes, é preciso agregar outro critério que estimule o esforço próprio de arrecadação dos municípios, combatendo tendências paternalistas de nosso sistema tributário. Mas para garantir igualdade de condições entre municípios desiguais, é necessário que o esforço próprio de arrecadação seja calculado em relação ao potencial de arrecadação do município, isto é, sua base econômica. Caso contrário, os municípios mais pobres seriam visivelmente prejudicados, o que não teria cabimento. A viabilização de tal proposta exige o estabelecimento de indicadores econômicos relativos ao potencial de arrecadação de cada município,

combase em dados oficiais, como os censos econômicos do IBGE.

### b) Fundos de Participação de Estados e Municípios (FPE e FPM).

Em primeiro lugar, é necessário atualizar os valores dos parâmetros de cálculos desses fundos, "congelados" desde 1985, apesar das grandes mudanças demográficas ocorridas desde então. Em segundo, deve-se assegurar que os recursos federais que venham a ser destinados à desoneração de exportação (prevista na proposta do governo sobre ICMS) não sejam deduzidos do montante de imposto sobre o qual são calculados os fundos; tal dedução prejudicaria especialmente os Estados e municípios mais pobres.

### c) Regras transparentes para transferências negociadas.

A luta contra o clientelismo político no País exige mudanças no modo como são definidas as transferências negociadas de recursos tributários entre a União, Estados e municípios. É fundamental estabelecer regras transparentes, que assegurem a isonomia de tratamento (resguardando o tratamento desigual para os economicamente desiguais).

### d) Fundo permanente para o Distrito Federal.

O Distrito Federal ocupa um lugar peculiar na Federação brasileira. O Governo do Distrito Federal (GDF) desempenha, simultaneamente, tarefas de governo estadual e municipal, além de tarefas que decorrem do fato de Brasília ser a Capital nacional. O Governo Federal vem transferindo ao Distrito Federal, anualmente, somas de recursos variáveis para garantir o cumprimento das funções de capital, mas sem obedecer a regras sólidas. Com o objetivo de evitar negociações periódicas ou mesmo riscos de favorecimento ou pressão política, e para permitir maior previsibilidade no planejamento orçamentário do GDF, é necessário criar um fundo permanente, calculado com base nos valores repassados nos últimos anos pela União ao GDF.

## 19 – Simplificação tributária.

Uma das críticas mais freqüentes ao sistema tributário brasileiro, proveniente sobretudo de empresários, diz respeito à sua complexidade. De fato, é necessário adotar medidas para simplificar a estrutura tributária. Mas para situar corretamente a questão, convém fazer dois esclarecimentos iniciais. Em primeiro lugar boa parte dos transtornos causados aos contribuintes decorrem de mudanças muito freqüentes nas regras tributárias, que dificultam a vida

do contribuinte, especialmente do cidadão comum e dos pequenos e médios empresários. É preciso, pois, assegurar maior permanência nas regras de tributação, evitando o recurso a remendos fiscais ou a fórmulas emergenciais.

Em segundo lugar, é necessário desmitificar a idéia de que a complexidade de nosso sistema tributário venha de um número excessivo de impostos. Aceita como verdade inquestionável por boa parte da opinião pública, em função de sua repetição nos meios de comunicação de massas, tal afirmação é equivocada. O capítulo tributário da Constituição prevê apenas 15 impostos em todos os níveis de competência, um dos quais ainda não foi criado (o imposto sobre grandes fortunas) e dois têm extinção prevista para 31-12-95 (o adicional de imposto de renda dos Estados e o imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos). Além disso, a arrecadação é extremamente concentrada em um número pequeno de tributos. É verdade que existe, no Brasil, uma grande quantidade de taxas, cobradas pelo exercício do poder de polícia ou em contrapartida à prestação de serviços específicos e divisíveis. Mas não se pode propor, a pretexto de "simplificar" o sistema tributário, que estes tributos específicos sejam suprimidos, e o custo dos serviços por eles financiados, rateado entre os impostos gerais. Por exemplo: como justificar que se elimine a taxa cobrada pela emissão de passaporte e se distribua o custo desse serviço para os impostos pagos pela população em geral, a maior parte da qual nunca viajou ou viajará ao exterior em toda a sua vida?

Mas há, de fato, aspectos em que o sistema brasileiro é desnecessariamente complexo. O contribuinte está sujeito, por exemplo, a um número excessivo de obrigações acessórias (informações solicitadas pelo Fisco, formulários a preencher, exigências de documentação etc.) e a uma parafernália de instruções normativas. Algumas dessas obrigações vão perdendo utilidade ao longo do tempo, mas são mantidas por inércia. Para as pequenas empresas o custo decorrente do cumprimento dessas obrigações é significativo.

Além disso, há um número excessivo de contribuições, de vários tipos, incidindo sobre a folha de salários, e arrecadadas por órgãos diferentes, sem uniformização quanto a prazos e outros procedimentos. Esse excesso decorre sobretudo da existência de diversas pequenas contribuições (como as relativas ao Sesc, Sesi, Senai, Senac, Sebrae etc.) – tema tratado no item E deste texto.

Desse modo, o processo de simplificação do sistema tributário passa, por um lado, pela simplificação das referidas pequenas contribuições e, sobretudo, por medidas relativas às regras de cálculo de alguns tributos e à documentação exigida do contribuinte, como as que se seguem:

**a) Simplificação do imposto de renda das empresas (IRPJ)**

A proposta para o IRPJ (na parte II A deste documento) envolve grande simplificação tributária, ao articular a redução de alíquotas nominais e a eliminação, de deduções de vários tipos presentes na legislação. Tal proposta pressupõe, por sinal, a revisão geral dos incentivos e isenções no âmbito do orçamento federal, tema da maior importância e sobre o qual o governo se omitiu até agora. Trataremos desta questão adiante.

**b) Redução das obrigações acessórias**

É necessário reduzir as obrigações acessórias, consolidar e simplificar as instruções normativas. É preciso, também, alterar os prazos de pagamentos de tributos, que são muito reduzidos (devido à alta inflação passada), desafogando micro e pequenas empresas. Além disso, deve-se integrar, num mesmo documento, a Cofins e a Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) para as microempresas, e a Cofins, a CSLL, o PIS/Pasep e o IR para as pequenas empresas, pois a referência para o cálculo desses tributos é praticamente a mesma (o faturamento).

**20 – Isenções e Incentivos Fiscais no Orçamento Geral da União**

Embora preocupado em combater o uso abusivo de incentivos fiscais pelos Estados, o Governo Federal, até agora, não apresentou nenhuma proposta para lidar com o problema dos incentivos concedidos pela União. No entanto, há diversos problemas associados à política de isenções e incentivos no âmbito do Orçamento Federal. O primeiro é que a renúncia tributária, no seu conjunto, representa uma perda muito expressiva de receita para o governo. O total estimado de benefícios tributários, excluídos os incentivos à exportação, alcançou 1,11% do PIB em 1994, e está estimado em 1,33% em 1995, o que significaria 11% da receita administrada pela Secretaria da Receita Federal.

O segundo problema é que esses incentivos e isenções muitas vezes não resultam em qualquer benefício do ponto de vista social, seja porque não trazem a vantagem alegada de orientar as atividades do setor privado para as áreas definidas como

prioritárias, seja porque a sua aplicação está sujeita a ineficiências e desperdícios.

O terceiro problema é que os incentivos favorecem especialmente as regiões mais ricas do país, ao contrário do que em geral se imagina. Em 1995, por exemplo, estima-se que a região Sudeste, em termos absolutos, será a principal beneficiária da renúncia fiscal, absorvendo 44% do total.

Finalmente, são sobretudo as empresas de maior porte que conseguem explorar a fundo os diferentes mecanismos de renúncia tributária. Como já mencionamos, esse é um dos estratagemas por meio dos quais as empresas conseguem converter as elevadas alíquotas nominais do IRPJ e de outros impostos em alíquotas efetivas bastante reduzidas.

Dante desses problemas, impõe-se uma revisão em profundidade do conjunto de isenções, incentivos e benefícios de natureza tributária. Uma redução criteriosa dos incentivos e benefícios é uma maneira socialmente mais justa de reforçar a arrecadação do que a prática tradicional de aumentar a carga tributária sobre os trabalhadores e a classe média.

A revisão destes mecanismos será facilitada pelo que já dispõe o artigo 165 da Constituição, cujo parágrafo 6º diz: "o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia". Quanto mais transparente e detalhado for este demonstrativo, mais contribuirá para uma reavaliação de conjunto das renúncias tributárias. Além disso, é necessário analisar a aplicação destes mecanismos no passado recente, de forma a identificar distorções e verificar quais incentivos e isenções não estão cumprindo suas finalidades.

## 21 – Contribuições sociais

As contribuições sociais federais constituem hoje parcela muito importante do sistema tributário, com arrecadação realizada de R\$ 53,6 bilhões em 1994. Convém distinguir entre as contribuições sociais relacionadas à Seguridade Social e outras, de interesse de categorias profissionais e econômicas. Deixando de lado o FGTS (um fundo pertencente aos trabalhadores), as contribuições sociais ligadas à Seguridade são, basicamente, quatro: Contribuição para a Seguridade Social, Cofins, PIS-Pasep e CSLL. Suas bases de cálculo são variadas, de acordo com diretrizes constitucionais: sobre a folha de pagamento (Contribuição para a Seguridade Social), sobre o faturamento

(Cofins e PIS-Pasep) e sobre o lucro líquido das empresas (CSLL). Já as contribuições de interesse de categorias econômicas ou profissionais (Sesi, Senai, Sebrae, Sesc, Senac etc.) são em número bastante grande, incidindo sobre a folha de pagamentos.

O ônus imposto à folha é expressivo: 27,8% (não incluindo os 8% do FGTS, nem, naturalmente, itens que constituem parte do salário, como o 13º salário e férias). Note-se que esse número está muito longe dos propalados mais de 100%, mencionados com freqüência na imprensa. Sobre o faturamento, ou a receita operacional bruta, também incide uma carga pesada (já que cumulativa, por definição): a COFINS, com alíquota de 2%, e a Contribuição para o PIS-Pasep, com alíquota de 0,6%.

O tema das contribuições é bastante complexo e deverá, por isso, merecer uma reflexão adicional, em função da qual as propostas aqui apresentadas poderão sofrer alterações.

### a) Contribuições sociais ligadas à Seguridade

Entendemos que o debate sobre as contribuições ligadas à Seguridade não é conclusivo e que não há base até o momento, portanto, para modificá-las. É comum se alegar que a incidência sobre a folha de pagamento pode estimular a informalização das relações de trabalho, tendência que constitui uma das faces perversas das alterações recentes na estrutura dos mercados. Por seu turno, a tributação sobre o faturamento, ao incidir em cascata, produz duas consequências: discrimina contra as empresas que se situam no final da cadeia produtiva e não integradas verticalmente; e reduz a competitividade das exportações e dos setores que competem com importações no mercado doméstico. Há que ter em conta, porém, que a manutenção de bases de cálculo diferenciadas (folha, faturamento e lucro) joga no sentido de evitar, ao menos parcialmente, efeitos negativos das quedas de atividade econômica sobre a arrecadação. Acima de tudo, consideramos que alterações precipitadas poderiam colocar em risco as já precárias fontes de financiamento da Seguridade. Cabe recordar, por exemplo, que a Cofins, após a solução de pendências judiciais que se arrastaram por anos, deve arrecadar, em 1995, algo em torno de R\$ 15 bilhões.

### b) Contribuições de interesse de categorias econômicas ou profissionais.

Financiam atividades de treinamento, formação profissional, cultura e lazer, que são importantes. Assim, essas contribuições devem ser mantidas, com duas alterações. Primeiro, em benefício da sim-

plificação, convém uniformizar prazos e outros procedimentos. Em segundo lugar, é necessário mudar a composição dos órgãos de gestão desses recursos, incluindo não só representantes dos empresários, mas também dos trabalhadores, que são quase sempre os principais interessados na boa qualidade dos serviços prestados.

### III – Considerações Finais

Esta proposta está aberta a contribuições e ao debate. Queremos envolver os trabalhadores, prefeitos e Câmara Municipais, governadores e Assembleias Estaduais, movimentos sociais, empresários e a sociedade de uma forma geral neste processo de reforma do Estado. Estão em jogo o futuro econômico do País e o papel do Estado no novo modelo de desenvolvimento, a relação entre o público e o privado, entre o Estado e o mercado.

As propostas que apresentamos se inserem na busca de caminhos alternativos para o desenvolvimento da Nação. Queremos construir uma sociedade solidária, que transforme a multidão de excluídos em produtores consumidores e cidadãos.

Por isso, defendemos uma reforma tributária que permita recuperar a capacidade de investimento do Estado e viabilizar políticas sociais que enfrentem as profundas desigualdades geradas pelo capitalismo selvagem no Brasil. Uma reforma que enfrente o vergonhoso nível de evasão e a impunidade de uma classe dominante que não tem qualquer preocupação com o destino do País e da maioria da população brasileira.

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1995

(Dos Deputados Celso Daniel, Jaques Wagner, e outros, na Câmara, e do Senador Eduardo Suplicy e outros, no Senado)

#### **Altera dispositivos da Constituição Federal relativos ao Sistema Tributário Nacional e outros.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a presente Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º Acrescente-se onde couber ao Capítulo II do Título II, o seguinte artigo:

"Art. Com finalidade de promover a cidadania, combater a fome e a miséria, será instituído um Programa de Garantia de Renda Mínima, definido em lei, compatível com o grau de desenvolvimento do País."

Art. 2º O § 1º do art. 145 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 145....."

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultada à administração tributária e previdenciária da União, dos Estados e Municípios, nos termos da lei, a requisição e o acesso às informações sobre o patrimônio, os rendimentos e as operações financeiras e bancárias dos contribuintes para fins de fiscalização, ficando responsável civil, criminal e administrativamente pela garantia de sigilo dos dados que obtiver, respeitados os direitos individuais."

Art. 3º É incluído o inciso III no art. 146.

"Art. 146. Cabe à lei complementar:

III – dispor sobre a indisponibilidade de bens do responsável por débito inscrito na dívida ativa, até o limite do crédito constituido e por prazo previamente determinado."

Art. 4º O § 4º do artigo 153 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 153....."

§ 4º O imposto previsto no inciso VI:

I – será progressivo, na forma da lei, em relação ao valor patrimonial da propriedade rural;

II – será progressivo no tempo, conforme o disposto no artigo 184, parágrafo 6º;

III – terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas;

IV – não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel;

V – poderá ser objeto de convênios com municípios para efetivação de sua cobrança."

**Art. 5º** Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 153:

"O imposto previsto no inciso VII será informado pelo critério da progressividade, na forma da lei."

**Art. 6º** O inciso IV, do § 1º do art. 155, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 155. § 1º.....

IV – será progressivo e terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal."

**Art. 7º** O inciso III, do parágrafo 2º, do art. 155, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 155. § 2º.....

III – será seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços."

**Art. 8º** – Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 155:

"Art. 155. .....

O imposto previsto no inciso III será progressivo, na forma da lei."

**Art. 9º** O § 1º do art. 156 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 156. .....

§ 1º O imposto previsto no inciso I será:

a) progressivo em relação ao valor patrimonial da propriedade predial e territorial urbana, nos termos de lei municipal;

b) progressivo no tempo, de acordo com o inciso II, § 4º do artigo 182."

**Art. 10.** O § 3º do art. 156, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 156. .....

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III:

I – compete ao município onde for prestado o serviço;

II – cabe à lei complementar fixar suas alíquotas máximas e mínimas e excluir de sua incidência exportações de serviços para o exterior."

**Art. 11.** Inclua-se o seguinte inciso no art. 158:

"Art. 158. ....

V – o produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, no caso de convênios junto à União, conforme o § 4º do art. 153."

**Art. 12.** Inclua-se o seguinte parágrafo ao art. 159:

"Art. 159. ....

§ 4º Fica instituído o Fundo Especial do Distrito Federal a ser especificado em lei.

**Art. 13.** Dê-se a seguinte redação ao inciso II, do art. 161:

"II – estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócioeconômico entre Estados e entre Municípios e o seu esforço de arrecadação própria.

**Art. 14.** Inclua-se o seguinte parágrafo no artigo 184:

"Art. 184. ....

§ 6º A União promoverá o cumprimento da função social da propriedade rural aplicando, entre outros instrumentos, a progressividade no tempo, ao imposto territorial rural, na forma da lei."

**Art. 15.** Dê-se a seguinte redação ao art. 240

"Art. 240. Ficam ressalvadas do disposto no art. 195 as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, geridas de forma paritária por empregados e empregadores, na forma da lei."

**COMPARAÇÕES ENTRE AS PROPOSTAS DO PTE DO GOVERNO COM RELAÇÃO A REFORMA TRIBUTÁRIA**

P <sub>T</sub>	P <sub>G</sub>	Governo
<b>A.Elementos Centrais</b>	Justiça Fiscal; Ataque Frontal à Miséria e Combate à Evasão; Defesa do Federalismo tributário	Adaptação do Sistema Tributário à Globalização; Centralização de competências e recursos tributários na União
<b>B.Campo de Atuação</b>	Alterações pontuais da Constituição e ampla modificação da legislação infraconstitucional e da administração tributária	Extensa revisão do Capítulo Tributário da Constituição e da legislação do IRPJ
<b>C.Métodos</b>	Melhor administração dos impostos existentes. (rejeção de remendos tributários)	Priorização do FSE e criação da CMF
<b>D.Justiça Tributária</b>		
<b>1.Imposto de Renda Pessoa Física</b>	Mantido o limite de isenção, redução aliquotas ate a taxa de R\$2.000,00 mensais; abertura da lei que de aliquotas, variando de 5 a 50%	Não apresentou informações preliminares indicam eliminação da alíquota de 35%. permanecendo apenas as de 15 e 25%, o que reduziria ainda mais a já limitada progressividade do IRPF
<b>2.Imposto de Renda Negativo (PGRM)</b>	Garantia de uma renda mínima para até cerca de 2Sm (projeto de lei Senador Suplicy)	Renda mínima garantida de R\$100,00 apenas para idosos e para deficientes de famílias com renda até R\$25,00 per capita
<b>3.Imposto de Renda Pessoa Jurídica</b>	Redução radical das deduções com redução das alíquotas nominais, mantendo sua progressividade	Redução parcial das deduções com definição de alíquota única
<b>4.Imposto sobre Grandes Fortunas</b>	Regulamentação e implementação imediata	onissação total (embora o projeto original seja de autoria do então senador Fernando Henrique) omisso quanto a aplicação do princípio da seletividade; seletividade obrigatória do ICMS só a partir de 1998.
<b>5.Seletividade nos Impostos Indiretos</b>	Aplicação do princípio da seletividade já previsto na Constituição, em especial redução sobre os produtos da cesta básica. Emenda Constitucional: ICMS obrigatoriamente seletivo, segundo a essencialidade do produto	Faz caixa com as contribuições que arrecada e desvia parte para outros ministérios
<b>6.Efetiva separação entre os orçamentos fiscal e da seguridade</b>	Garantias de repasse automático das contribuições arrecadadas pela Receita (Cofins e Contribuição sobre o lucro líquido)	Limita-se a eliminar ambiguidades quanto possibilidade do IPTU ser progressivo.
<b>7.Progressividade nos Impostos Patrimoniais na Constituição</b>	Progressividade obrigatória para todos os impostos patrimoniais (IPTU, ITR, Imposto sobre transmissão de bens imóveis, transmissão causa mortis e doação e IPVA)	Estadualização do ITR (este imposto foi relegado a condição de moeda de troca na negociação com governadores)
<b>8.Imposto Territorial Rural</b>	Deve continuar no âmbito Federal e servir de instrumento para a reforma agrária; Emenda Constitucional permite convênios para sua cobrança pelos municípios	
<b>E.Combate a Evasão</b>		
<b>1.Aparelhamento Técnológico da Administração Tributária</b>	Investimentos substanciais em informática, integrado e descentralizado	Omissão quanto a este item
<b>2.Recurso Humanos da Administração Tributária</b>	Ampliar a proporção de fiscais engajados na fiscalização; efetiva fiscalização dos contribuintes de alta renda, ampliação do número de fiscais da Receita e do INSS; severa punição da corrupção na área da fiscalização	Omissão quanto a este item

P.	Conteúdo	Governo
<b>2. Execução do Crédito Tributário</b>	Fortalecimento dos órgãos responsáveis pelo julgamento dos recursos administrativos da Procuradoria da Fazenda e da Justiça; Criação de Várias Tributárias	Omissão quanto a este item (exceto no tocante a Procuradoria da Fazenda)
<b>4. Autonomia da Receita Federal</b>	Emenda Constitucional que estabelece a independência especial da Receita Federal, incluída a Presidência da República, Secretário aprovado pelo Senado e sujeito à prestação periódica de contas ao Legislativo	Mantém com ênfase atualmente
<b>5. Flexibilização do Sigilo Bancário</b>	Emenda Constitucional facilita à Receita Federal, ao INSS, bem como as administrações tributárias estaduais e municipais, o acesso às informações bancárias e financeiras do contribuinte, nos termos da lei e respeitados os direitos individuais. Legislação infraconstitucional: eliminar eventualidades ambiguidades e garantir o acesso do Fisco para facilitar a conclusão de processos administrativos instaurados	Emenda Constitucional: menciona apenas a administração tributária Federal. Legislação infraconstitucional: omissão quanto a este item
<b>F. Propostas Complementares</b>		
<b>1. ISS</b>	Continua no âmbito municipal. Emenda Constitucional: alíquota mínima para o ISS e sua cobrança no local da prestação do serviço	Continua municipal. Emenda Constitucional: fixação de alíquota mínima
<b>2. ICMS</b>	Deve ser mantido como imposto estadual, combatendo a guerra fiscal com a aprovação da lei complementar prevista no artigo 155 da Constituição de 1988. Desoneração das exportações deve ser financiada através de crédito fiscal da União aos exportadores, sem prejuízo para a arrecadação dos Estados	Federalização da legislação do ICMS com uniformização das alíquotas por produto em nível nacional. Desoneração das exportações de produtos primários e semielaborados, bens de capital e insumos agrícolas. Perdas dos Estados a serem compensadas temporariamente por criação de Fundo de eficácia e dimensão duvidosas
<b>3. IPI</b>	Continua no âmbito Federal	Substitui por ICMS Federal a partir de 1998, com ampliação da base de incidência
<b>4. Simplificação Tributária</b>	Redução das obrigações acessórias, consolidação e simplificação das normas, ampliação dos prazos de pagamento de tributos (estas medidas desafogam sobretudo às empresas menores), simplificação do IRPJ, em função da redução drásticas das dívidas	Simplificação do ICMS e do IPI
<b>5. Incentivos Fiscais no Orçamento Geral da União</b>	Rev. -50 profunda da proteção de isenções e incentivos tributários	Omissão quanto a este item
<b>6. Contribuições Sociais</b>	Manutenção da Contribuição da Seguridade com bases de cálculo diferenciadas (Folha, Faturamento e Lucro). Contribuição de Categorias Econômicas ou Profissionais simplificada, uniformizar critérios e outras procedimentos. Entidades Privadas de Serviço Social e Formação Profissional vinculadas ao sistema sindical devem ser geridas de forma paritária por empresários e trabalhadores	Omissão quanto a este item
<b>7. Distrito Federal</b>	Criação de um Fundo permanente	Omissso quanto a este item

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira por 20 minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendemos que não poderia ficar sem um registro imediato no Senado da República o debate que se desenvolve na Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado, sobre a dívida pública brasileira, particularmente sobre a dívida pública dos Estados e Municípios.

A Comissão de Assuntos Econômicos teve a iniciativa, que obteve a maior repercussão, de suscitar o debate em torno de um tema que geralmente era discutido nos gabinetes dos Ministros e de algumas lideranças políticas, com o pressuposto de que se tratava de um assunto mais interno, mais burocrático e que deveria ser solucionado com um diálogo interno, de acordo com a capacidade de entendimento dos Governadores de Estado e de alguns Prefeitos Municipais.

A iniciativa da Comissão terminou repercutindo em toda a sociedade brasileira, e os Estados e Municípios passaram a estabelecer um contato, uma comunicação conosco, numa demonstração de que o Senado tem o dever e a capacidade de suscitar um debate que deve ser sempre do conhecimento da opinião pública do País.

A verdade é que foi a partir dos debates realizados na Comissão que a situação financeira, dramática, de muitos Estados veio à tona. A busca de uma solução negociada é um objetivo perseguido pelo Senado, não apenas no exercício de sua atribuição constitucional, mas no interesse da preservação do princípio federativo.

Convém salientar, desde logo, que há uma profunda diferença entre o debate exercitado pelo Congresso Nacional, particularmente o Senado, e o Poder Executivo.

Com a minha experiência, no exercício da vida parlamentar por mais de 14 anos, na Câmara dos Deputados, e por um mandato na Câmara de Vereadores de Belo Horizonte e também pela experiência de Governador, sempre percebi que esses debates deveriam ser desenvolvidos com uma participação da opinião pública dos Estados, dos Municípios e de

todo o País. Ocorre que, de um momento para outro, resolvido que foi o problema da dívida externa pelo mecanismo do alongamento dos prazos e pela diminuição dos juros, o velho tema da dívida externa passou a segundo plano; e, de um momento para outro, passou a ocupar as manchetes do País, exatamente a dívida pública dos Estados e dos Municípios. E mais do que isso: esse debate revelou uma condição aparentemente verdadeira de que não seria mais possível aos Estados e Municípios encontrarem soluções adequadas sem a participação financeira, e não apenas de negociação com o Governo Federal.

Não se tratava mais de um problema regional ou local, mas de um problema nacional; não se tratava mais de um problema de pequena dimensão, mas de macroeconomia, vale dizer, de economia nacional.

Ora, a posição assumida pelo Senado, com ampla repercussão em todo o País, fez com que o assunto passasse a ser do conhecimento de todos os segmentos da população: de prefeitos, vereadores, lideranças, sociedades não-governamentais, entidades intermediárias. Todos passaram a desejar e a exigir um conhecimento de como os Estados e Municípios chegaram a uma situação tão dramática, como a anunciada pela imprensa, depois do debate suscitado pelo Senado.

Ocorre, porém, que o Senado, como disse hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, tem uma capacidade de acelerar as pressões, de mobilizar as pressões, de estendê-las. Ao mesmo tempo, o Poder Executivo tem a capacidade de servir de amortecedor dessas mesmas pressões, de forma que o diálogo entre o Congresso e o Poder Executivo fica bastante difícil. Talvez a falta de uma mobilização de todas as áreas do Executivo decorra do fato de que o tema da dívida pública, por exemplo, é sempre debatido onde não existe emocionalidade e onde existe aparentemente apenas a racionalidade.

Mas esse episódio do endividamento dos Estados e Municípios revelou facilmente que toda essa mobilização, provocada pelo Senado da República, desde o primeiro debate suscitado na Comissão de Economia, passou a envolver também os gabinetes de Ministros, os palácios. E, de um momento para outro, governadores e prefeitos municipais passaram a manter contato com o Congresso Nacional, particularmente com o Senado, no pressuposto de que iríamos contribuir de forma decisiva para que se definisse o caminho da solução ou mesmo para encontrá-la. Ocorre que sabíamos, desde a primeira

hora, que o Governo Federal não iria aportar nenhum capital, nenhum recurso para solucionar o problema da dívida pública dos Estados e Municípios.

Meu Estado, que se fez representar nas duas reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos pelos Secretários de Fazenda e Secretários de Planejamento, revelou, desde a primeira hora - seu endividamento corresponde a R\$8,5 bilhões, sendo R\$6 bilhões referentes à dívida mobiliária e R\$2,5 bilhões à dívida contratual - que não pleiteava nenhuma destinação de recursos do Governo Federal para pagamento desse débito. O que Minas Gerais desejava era contribuir, de forma possível e de acordo com os mecanismos que fossem suscitados e estabelecidos, para que se encontrasse meios que lhe permitissem honrar sua dívida.

Na verdade, o nosso Estado deseja solução que atenda a todos os outros Estados brasileiros, mas particularmente Minas Gerais tem o compromisso de saudar a sua dívida contratual, prevista e estabelecida mediante mecanismos assinalados no momento da assinatura dos contratos. Ao mesmo tempo, deseja um diálogo com o Governo Federal para a definição de meios que paralisem o crescimento vertiginoso da dívida mobiliária, vale dizer, da dívida tomada no mercado de títulos.

Ora, o que desejamos agora é que o endividamento dos Estados e dos Municípios, mais particularmente dos Estados, seja solucionado o mais rapidamente possível, com a colaboração do Senado e com o pleno apoio, como já está acontecendo, do Governo Federal. Paralelamente, deve-se estabelecer um debate sobre o problema social, que se agrava em decorrência da dívida pública da União, dos Estados e Municípios.

Os planos econômicos estão definidos; o planejamento financeiro, não obstante o fato de que sofre alterações, tem visibilidade, mas a questão social se agrava, e as soluções apontadas e exercitadas pelo Governo não são suficientes para atender à situação de pobreza e miserabilidade em que se encontram pelo menos vinte milhões de brasileiros. A situação de pobreza atinge todos os Estados, não apenas nas cidades, nas favelas, mas também nos campos.

O nosso desejo é de que se estabeleça o mais rapidamente possível, por parte do Governo Federal, mecanismo mais amplo que possa minorar as atribuições pelas quais passa essa população desassistida do País.

Venho, portanto, em nome do meu Estado e dos mineiros, registrar que se está procurando solução - repito - para o problema do endividamento públí-

co dos Estados e Municípios. Manifesto ainda esperança de que o Governo encontre meios mais amplos, mais vastos e conte com mais recursos para equacionar o problema social e para contribuir com a construção de uma sociedade mais justa, mais humana, fazendo desaparecer, tanto quanto possível, a gigantesca diferença de renda e de riqueza entre as pessoas.

**O Sr. Arlindo Porto** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Arlindo Porto** - Cumprimento o nobre Senador Francelino Pereira pela oportunidade deste seu pronunciamento. Sem dúvida, essa é uma grande preocupação não apenas dos membros integrantes da Comissão de Orçamento. Ouvimos hoje os Ministros do Planejamento e Orçamento e da Fazenda, na Comissão de Assuntos Econômicos, falarem sobre questões relativas às dívidas dos Estados. Preocupa-nos sobremaneira esse assunto. V. Ex<sup>a</sup>, como ex-Governador de Minas Gerais, soube perfeitamente administrar com probidade, com coerência, priorizando investimentos especialmente no atendimento às questões sociais. Sentimos que essa questão não se restringe ao nosso Estado de Minas; pelo contrário, Minas Gerais está em condição mais confortável do que outros Estados. Por isso, é muito oportuno o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>; é importante, principalmente porque estamos vivendo um processo recessivo, de redução de arrecadação e de crescimento das despesas dos nossos Estados. Sabemos que precisamos, sim, manter o nosso Plano de Estabilização Econômica. O Plano Real é importante, mas não adianta, ao final, termos um Plano Real com Estados falidos, com populações sofrendo, com Municípios quebrados, como acontece no nosso Estado de Minas Gerais. Saúdo o nosso ilustre representante de Minas Gerais, cumprimentando-o pela oportunidade do seu pronunciamento.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Muito obrigado pelo seu aparte, que contribuiu muito para o meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, no plenário da Casa, estive atento a alguns pronunciamentos que foram feitos.

O Senador Jefferson Péres insistentemente batia em uma tecla que é fundamental para o desenvolvimento do País: a questão da moralidade, da honestidade, da ética na condução da coisa pública; o Senador Carlos Bezerra manifestava-se na tribuna desta Casa sobre a reforma agrária.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na dança dos miseráveis, na dança dos deserdados, no rejeito da sociedade podemos observar as variáveis do fenômeno de fragilidade em que o País está mergulhado. Basta ver as nossas penitenciárias, transbordando de pessoas, muitos já na condição inata, mas sabemos que uma grande maioria vinda de um processo de marginalização.

A prostituição tem sido também uma palavra de ordem, não só a prostituição sexual, do envolvimento, mas a prostituição moral. Estamos numa crise moral terrível, e para que o País se levante é preciso que essa condição comece a se formar nas novas lideranças que surgem.

Quero, sim, parabenizar o Governo Fernando Henrique Cardoso, que tem mobilizado uma equipe no sentido de encontrar alternativas e ajustar, principalmente, a economia do País. E a Nação tem de reconhecer: a contribuição do Governo Fernando Henrique está na reforma da Constituição. Essa é uma contribuição decisiva para a governabilidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna, hoje, para falar de objetividade, planejamento, ação e resultados. E este País precisa disso, precisa resolver essas questões. Nós temos uma dívida que precisa ser resgatada.

Anteontem, assistindo a um programa de televisão, vi uma entrevista do Prefeito de São Paulo Paulo Maluf dizendo estar franqueada a rede de hospitais do município para dar uma ajuda decisiva na questão do planejamento familiar. Achei interessante a objetividade do Prefeito, fazendo algo prático pelas mulheres da periferia, aquelas que não têm o alcance das informações ou, pelas situações como elas se apresentam na sociedade, não têm outra alternativa e buscam melhores condições. As cadelas estão cheias. Nas ruas, quando passamos nas esquinas, vemos um exército, um batalhão que vem e que não tem perspectivas de futuro. Parabenizo o Prefeito Paulo Maluf, apesar de não ser do mesmo partido. Aprecio essas decisões importantes. Essa atitude deu uma opção àquela mulher carente, àquela mulher que não tem condições, talvez pela própria condição de ignorância, e que vive com uma prole. Milhares delas se submetem ao vexame do aborto,

que sou favorável. Sou favorável a que a mulher tenha condições de optar. Essas questões estão conjugadas, elas são intrínsecas, e hoje falamos de misérias neste País.

Mas, antes de falarmos em miséria, temos que falar de conscientização.

**O Sr. Ermândes Amorim** - Senador Gilvam Borges, permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** - Senador Ermândes Amorim, desde que seja breve, pois o tempo é curto e o País necessita de urgência.

**O Sr. Ermândes Amorim** - Senador Gilvam Borges, vejo que V. Exª é exigente. Aliás é o que deveria ser esta Casa. Este Brasil é o país do faz-de-conta, políticas e mais políticas, reforma agrária, sem-terra, a propaganda do que o Presidente faz a cada minuto, a cada dia em relação ao encaminhamento deste País, as prisões, como bem disse V. Exª, lotadas. Mas neste Senado, pelo que vejo, a maioria dos seus componentes está de braços cruzados diante da problemática nacional. O Brasil está realmente com pressa, com pressa de ter cuidados com a condução deste País. Nesta semana, na minha terra, houve um amotinado de presos que brigaram e quebraram cela por falta de comida. E há uma infinidade de casos como esse no País. Por isso, acho que precisamos atuar. Esta Casa tem uma grande responsabilidade com a direção deste País. Não é só o Presidente da República que deve abrir os caminhos, mas também esta Casa, impondo-se e exigindo o melhor cumprimento das obrigações para com este País. Mas ficarmos aí assistindo a esse problema dos sem-terra, à troca do Presidente do INCRA, entrando um outro presidente e não havendo nenhuma solução para o problema, implica em que este Brasil está à mercê de tomadas de posição e precisa, não só por parte desta Casa mas dos outros segmentos, de mais seriedade para com esta Pátria. Obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES** - Com muito prazer, incorpoço o aparte de V. Exª ao nosso pronunciamento, nobre Senador Ermândes Amorim. Sabe V. Exª, Senador, que é preciso uma consciência histórica, para que venhamos a compreender todas essas ações. Realmente, o Brasil é um país jovem. Não podemos comparar o Brasil com os Estados Unidos ou com algum país da Europa. Há miscigenação. Acho que temos avançado bastante.

Agora, é preciso objetivar, além dos planos de médio e longo prazos, este País precisa ter investimentos sérios, com a responsabilidade dentro das atribuições das instituições. Hoje, cumprimos o pa-

pel do legislador. Estamos aqui, as duas Casas, Senado e Câmara, porque temos que usar, além das proposições e projetos de leis, a tribuna, a denúncia ou o incentivo com elogios sérios, e o bom Governo sempre procura tirar das oposições as boas idéias para tentar ajustá-las.

Tenho elogiado muito este grande Governo Fernando Henrique Cardoso, sim, por uma questão que acho fundamental, que é esse ajuste da Constituição, a reforma da Constituição, para se dar a governabilidade. Por outro lado, temos uma tucanada aí que - por favor - não é brincadeira. São intensos debates, muitos tecnocratas distantes da realidade do País, que não conhecem o Brasil. Esta é a realidade.

Recentemente, tivemos um encontro na Amazônia com 100 Parlamentares, sediado na capital do meu Estado, Macapá. Mais de 70% dos Ministros não conhecem o Brasil. Esta é a realidade.

Tenho questionado essa imensa lentidão. Um exemplo: acabaram com a Legião Brasileira de Assistência, dentro de um plano, e começaram a conjecturar. Acabaram com uma instituição sólida de assistência social neste País todo, a LBA, onde se poderia eliminar alguns programas mais paternalistas e essas instituições poderiam servir como elo de mobilização dentro das escolas, em conjugação com Municípios e Estados, para viabilizar alguns planos importantes.

Por que acabaram com a LBA? Aí surgiram as comunidades solidárias. Não sai do lugar. O processo burocrático é tão terrível que as milhares de prefeituras do País não têm nem procurado esses programas que eles colocam à disposição, em folhetos informativos, e mandam para os prefeitos e para os governos estaduais.

Estou com um desses livros de planos - muito bonito, bem escrito, tudo programado, direitinho; mas não funciona. Este País está paralisado, justamente pela falta de conjugação da visão técnica com a visão prática do que estamos precisando.

Ora, quem tem consciência sabe, perfeitamente, que este País só tem um caminho e uma alternativa: o investimento no homem, pelo próprio homem, porque é pela ignorância que se pode medir a capacidade de um povo.

Como mencionei no início do meu pronunciamento, as cadeias deste País estão transbordando. São poucos os brasileiros que conseguem ver essa realidade triste e chocante. A prostituição terrível, a nossa juventude entrando num processo de degradação - tudo isso está conjugado; juntam-se as peças. Os batalhões ehegando, nas ruas. E vêm aos

milhares. Hoje, as cadeias estão desse jeito. Podem ter certeza de que, no futuro, se não houver um planejamento sério, a população carcerária será dez vezes maior do que a atual - insustentável. É o ponto a que chegou a questão da criminalidade no Rio. O antro de corrupção do narcotráfico dilapidou as instituições: o Exército, a Polícia, que está tentando se refazer.

O Governo está numa situação delicada. Ontem, conclamamos o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, a que tome algumas providências sérias e práticas; há recursos para tanto, e vamos fazê-lo. Acreditamos neste País, apesar daquelas posições dos derrotados: "Não, o País não tem mais jeito..." Acredito muito neste País; é só uma questão de ajuste, de investimento na educação, no planejamento familiar. Falamos de menor abandonado, de população carcerária, de prostituição, desses rejeitos da sociedade; dos bolsões de miséria; o último confronto ideológico deste País, que não a própria miséria, está no campo.

Um dia desses, pela televisão, vimos os proprietários de terras se armando. Do outro lado, as instituições da sociedade civil organizada, como a Igreja, levantando a última bandeira, organizando os sem-terra no trabalho de invasão: confronto, choque. Considero essa a última fronteira ideológica, porque, fazendo uma análise, sabemos que em todo o Brasil há um orquestramento de fundo político. Ninguém pode negar que há uma condução política.

Precisamos urgentemente da reforma agrária, mas as últimas propostas comunistas, as últimas propostas socialistas, que diziam que os bens deveriam ser divididos igualitariamente, já caíram por terra. Com a Revolução de 1917, partimos para o grande sonho. Perseguimos o grande sonho que um dia, após a Revolução Industrial, foi protagonizado por Karl Max e Engels, de que poderíamos viver em uma sociedade justa e igualitária, com o Estado sendo um grande gestor e, através de um grande armazém, dividindo os bens para suprir a necessidade do povo e da sociedade.

Caiu o Muro de Berlim. A União Soviética se dividiu. A sociedade vive momentos históricos na sua reorganização. Agora, está prevalecendo o conhecimento. O mundo está mudando. E falamos em reforma agrária no País com saudosismo, esperando que isso nos leve a uma revolução - mentira; papo-furado. É a última bandeira ideológica que ainda se levanta na periferia do País. O que se precisa é fazer justiça.

Fico impressionado com o fato de o Presidente da República ir à televisão, acompanhando o exagero dessas manifestações, dizendo que dará priorida-

de à reforma agrária. Já deveria tê-lo feito há muito tempo, amenizando essa situação. Temos ainda quatro ou cinco Estados que estão em conflito por serem eminentemente agrícolas, com terras produtivas. Porém, o direito de propriedade está consolidado pela própria democracia. Não há mais alternativas. É preciso buscar a justiça social. Que o faça o Presidente da República. Sua Excelência nomeou o seu secretário particular para Presidente do INCRA - muito bonitinho, na retórica -, mas também deve provê-lo de recursos, para que se possa fazer um trabalho integrado com o Governo do Estado, com ações conjuntas com o INCRA. A Nação tem o levantamento dessa realidade. Se tiver que desapropriar, que se entre em entendimento com o proprietário da terra e que se pague o valor justo; que se implante a reforma agrária; mas o direito de propriedade é garantido.

**O Sr. Lauro Campos** - Nobre Senador, permit-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** - Senador Lauro Campos, concedo o aparte com prazer, desde que V. Ex<sup>a</sup> seja complacente comigo e o faça rapidamente.

**O Sr. Lauro Campos** - Serei rapidíssimo, como o Brasil espera e exige. Estou vendo V. Ex<sup>a</sup> fazer uma proclamação em torno da justiça. Gostaria de saber se V. Ex<sup>a</sup> está se referindo à justiça raivosa de Nietzsche, à justiça socialista, à justiça cristã ou a essa propalada justiça capitalista que nós conhecemos tão bem. Muito obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES** - À justiça democrática. Nobre Senador Lauro Campos, V. Ex<sup>a</sup>, como é um pesquisador, um homem de uma larga experiência, de um conhecimento por todos reconhecido nesta Casa, sabe que já se despolarizaram essas tendências entre capitalismo e socialismo. Estamos em outro processo, de uma sociedade globalizada. Compreendo perfeitamente o saudosismo de V. Ex<sup>a</sup>. Mas a justiça que pedimos é uma justiça em que as instituições sejam garantidas. É a justiça democrática, a partir da qual se estenda a justiça social; para esta, é preciso a sensibilidade principalmente daqueles que estão no exercício do poder na área do Executivo: o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, juntamente com os seus Ministros. Acredito que o processo se encaminhe bem, e acredito neste País. Não sou daqueles negativistas, que choram e se lamentam. Acredito que este País irá avançar.

Sr. Presidente, agradeço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, por ter eu ultrapassado um pouco o meu tempo. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência convoca sessão deliberativa extraordinária do Senado a realizar-se hoje, às 18h30min, destinada à apreciação do Requerimento nº 1.237, de 1995, como matéria de Ordem do Dia, e leitura e apreciação de requerimento de urgência.

A Presidência determina que sejam abertos desde já os painéis para o registro de comparecimento à referida sessão.

**O SR. MAURO MIRANDA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, por 5 minutos.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, passarei a ler a nota da Chapa encabeçada pelo Deputado Alberto Goldman, na última convenção do PMDB, de domingo.

"Um Partido se apresenta forte se tiver unidade e só o representa com força quem tiver legitimidade.

Por isso nós, do PMDB, em nome da Chapa encabeçada pelo Deputado Alberto Goldman, decidimos:

1 - recorrer às instâncias cabíveis para decidir sobre as irregularidades havidas no processo eleitoral do último dia 1º de outubro, no Diretório Nacional;

2 - defender, em qualquer hipótese, a unidade do PMDB como exigência fundamental da vida partidária nacional.

Brasília, 03 de outubro de 1995."

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Passo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, por cessão do Senador Lauro Campos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA) - Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no dia 3 de outubro de 1953, o então Presidente Getúlio Vargas sancionava a Lei nº 2.004, criando a PETROBRÁS, que viria a ser constituída a 10 de maio de 1954. A grande empresa estatal do petróleo está comemorando, portanto, 42 anos de vida. A Lei nº 2.004 é um dos esteios da Nação. Não há, no Brasil, nenhuma lei que tenha gerado frutos tão multiplicadores quanto ela, como teremos a oportunidade de verificar ao longo dessa

digressão histórica, a fim de entendermos o significado da referida data para a autonomia tecnológica do Brasil em setor estratégico da importância e da complexidade do petróleo.

A comemoração desse feito histórico dos brasileiros, citado na Carta-Testamento de Getúlio Vargas, após o suicídio, deve ser enfatizada justo no momento em que poderosas forças econômicas internacionais conspiram abertamente para conquistar esse verdadeiro patrimônio nacional que é a PETROBRÁS. Fala-se em globalização econômica hoje como já era praticada no Descobrimento do Brasil, quando as forças de ocupação política, militar e econômica ditavam as regras que lhe pareciam mais convenientes à defesa dos seus interesses. O domínio de mercado para os produtos da corte e as necessidades de matérias-primas eram, como ainda hoje, as preocupações principais das nações hegemônicas. Não nos esqueçamos de que a Companhia das Índias Ocidentais, a primeira multinacional do mundo, foi criada na fase do descobrimento.

Todos se referem à globalização como se fora um fenômeno novo no mundo. Na fase colonial, a globalização já existia. Descoberto, o Brasil passou a enviar para a Corte suas riquezas e a garantir mercado para os produtos que o colonizador lhe enviava. Inglaterra, Holanda, Espanha, França, Portugal exerciam completo domínio sobre os oceanos e os continentes, e impunham as suas condições. Mais tarde, tornou-se importante o trabalho escravo, justificando o tráfico de braços da África para as colônias, incluindo o Brasil. Nossos irmãos africanos foram caçados como animais e colocados a serviço do capital e dos interesses econômicos dominantes.

Nesse processo, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esvaziam-se as riquezas extraídas do nosso subsolo, como ouro, prata, diamantes e esmeraldas. Muitos estudiosos sustentam, hoje em dia, que a extração de mineral no Brasil foi uma das grandes fontes de financiamento da Revolução Industrial inglesa do século XVIII. A Revolução Industrial provocaria mudança radical no equilíbrio de forças, gerando a máquina a vapor que substituiu as velas do navio, os velhos teares e o braço humano. Foi um passo decisivo na evolução tecnológica da humanidade, mas também serviu para consolidar o domínio imperial da Inglaterra.

Surgia um novo e mais bem elaborado ciclo da globalização. Surge a era da Inglaterra, que, como Portugal, de uma pequena porção de terra, na verdade uma ilha, dominou o mundo. A tecnologia ar-

mou os exércitos e tornou imbatível a força naval que foram mobilizadas, freqüentemente, para fazer valer seus interesses, os interesses da Inglaterra em diferentes partes do mundo. Após a Independência, o Brasil confiou à Inglaterra a defesa de sua soberania, entregando àquele país a sua economia. Do domínio português passamos ao mais elaborado domínio inglês. Por isso, podemos desfrutar de algumas marcas do progresso de então, como as estradas de ferro, as usinas elétricas e telefones nos pontos de maior desenvolvimento.

Éramos obrigados a receber os produtos industrializados made in England, oferecendo as matérias-primas de que precisava o sócio dominador. Fornecíamos açúcar, cacau, café, ferro, ouro, manganês, quartzo, areia monazítica, etc. Enquanto isso, alguns poucos países tinham que entregar seu petróleo, única riqueza que possuíam, como a Rússia, o México, a Venezuela e nações da África e do Oriente Médio. Até a Segunda Guerra Mundial, o Brasil seguiu subordinado ao domínio econômico da Inglaterra.

O conflito mundial, provocado pelos nazistas, acabou beneficiando o Brasil, que conseguiu acumular razoáveis e preciosas reservas cambiais. No pós-guerra, surge um ainda incipiente processo de industrialização. É dessa época a usina hidrelétrica de Paulo Afonso. O esforço pela industrialização resultou da ação do Governo de Getúlio Vargas, que não subordinava os interesses nacionais aos das potências estrangeiras dominantes. Se tivemos alguns benefícios, também experimentáramos marcante mudança de domínio - deixamos a órbita da Inglaterra para gravitar em torno da esfera de influência dos Estados Unidos.

A nova fase marcaria o Brasil e os demais países da América Latina de forma indelével. Passamos a constituir, nesse subcontinente, o que a imprensa internacional chamava de "quintal dos Estados Unidos". Por décadas, impõe-se a Pax Americana, que se traduzia em direta interferência dos Estados Unidos na vida doméstica dos países latino-americanos. Os norte-americanos estimulavam os governos subservientes, empresários, testas-de-ferro e a imprensa comprometida e puniam os países que ousavam desafiar seu poder imperial, estimulando golpes de Estados e quarteladas que se espalharam por toda a América Latina em data bastante próxima para que pudéssemos esquecer. Era subversivo quem contestasse a nova ordem. O macartismo dos Estados Unidos era modelo vigente no Brasil e em todo o mundo periférico.

A globalização tinha o mesmo fim e empregava meios mais modernos para garantir o domínio políti-

co e econômico. A esquadra norte-americana vigiava os interesses econômicos de Tio Sam. Os componentes eram, como continuam a ser, os mesmos: o domínio pela dívida, o bloqueio dos conhecimentos científicos e tecnológicos, a sonegação sobre tecnologias de ponta e o recrutamento da classe dominante para aliada desse jogo. O sistema não muda intrinsecamente. Apenas evolui, sofistica-se. Os países submetidos à esfera dominante compram produtos de alto valor agregado e suprem o parceiro mais importante com matérias-primas e produtos de menor valor tecnológico.

Fornecedores de matérias-primas, os países dominados estavam sujeitos a proibições veladas ou explícitas - não devíamos nos envolver em petróleo, monopólio dos cartéis norte-americanos e ingleses -, como não podíamos nos aventurar pelos novos caminhos da energia nuclear. Estávamos inibidos. Não podíamos pensar na organização e estruturação de nosso desenvolvimento tecnológico. Era e é a lei da selva do imperialismo político e econômico, que continua a vigorar de forma bem mais sofisticada. O mundo continua globalizado, enquanto exercíamos o nosso papel subalterno e dependente.

É em tal contexto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que temos a louvar as poucas e bem-sucedidas experiências nacionais. Experiências geradas e discutidas soberanamente neste Congresso. Experiências que deram ao Brasil o direito de pensar como Nação. Refiro-me à criação da Companhia Siderúrgica Nacional, quando conquistamos o direito de iniciar a industrialização das nossas imensas jazidas de ferro. Vejam bem! O País que tinha as maiores reservas mundiais de manganês e minério de ferro não tinha condições de industrializá-los. Era área de domínio dos alemães, ingleses, norte-americanos e japoneses.

Eis aí um marco histórico do desenvolvimento nacional, cuja importância ainda não chegou a ser adequadamente dimensionada no Brasil. E o que dizer da criação da Companhia Vale do Rio Doce, que nos deu dignidade na área dos minérios, afastando daqui as companhias predadoras, habituais abridoras de buracos? A Vale do Rio Doce transformou-se na maior mineradora do mundo, proprietária de portos, estradas de ferro, usinas de beneficiamento de diferentes minérios, além de detentora do mapa do subsolo do Brasil. A cobiça internacional volta suas atenções sobre a Companhia Vale do Rio Doce.

**O Sr. Lauro Campos** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Ademir Andrade?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Ouço com muita atenção o aparte do Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** - A meu ver, V. Ex<sup>a</sup> está abordando um tema da máxima complexidade e da máxima importância, quais sejam as relações internacionais que caracterizam a inserção do Brasil, ou as formas de inserção que, sucessivamente, o Brasil teve em seu processo de participação na economia mundial, de globalização, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem colocou. O capitalismo, que já nasce com uma forma transbordante de atividade, obviamente, transborda as fronteiras dos Estados nacionais e tende a um processo de globalização permanente. O que me pareceu, ao longo de minha vida de estudo sobre os fenômenos econômicos, mais difícil de compreender é que uma economia como a brasileira apresenta sempre superávit na sua balança comercial; ela transfere riqueza real para o exterior, como numa economia dominável, como numa economia explorada, ela tem superávit no balanço de pagamentos. O Brasil só teve déficit no balanço de pagamentos na década de 70 do século passado e na década de 70 deste século, quando o endividamento externo permitiu-nos adquirir um poder de importação muito grande, que fez com que o valor das nossas importações ultrapassassem o das exportações nessas duas décadas. E agora, com esse malfadado plano, que preparou uma barriga d'água, uma reserva adrede preparada, para que importássemos mercadorias num valor superior ao das importações, a fim de manter o achatamento dos preços internos, dando ao Plano Real uma aparência de vitória. Ao contrário do que deveria ocorrer, se vendemos, historicamente, mais do que compramos, se exportamos pau-brasil, e os navios que vinham para cá vinham cheios de pedras para fazer lastro; se exportamos açúcar, se exportamos ouro, se exportamos sempre a mais, um valor superior aos de nossas importações, deveríamos ser credores do resto do mundo e não ter dívida externa crescente. Então, para nos explorar de novo, as relações internacionais transformam a nossa posição, que deveria ser de credores do resto do mundo, em devedores contumazes e permanentes, devendo pagar juros abusivos e ainda ter governos que espicham, esticam, que modificam o tal do perfil da dívida externa, para que nossos filhos, netos e bisnetos continuem sendo devedores dessa impagável dívida externa. De modo que, realmente, com esses governos que estão aí e que representam o anti-estado nacional, no dizer de Fernando Henrique Cardoso, o antiestado nacional incrustado no Brasil, dificilmente sairemos dessa relação de dupla explo-

ração: exportadores líquidos de riqueza real e devedores aos banqueiros mundiais. São dois braços que nos exploram e, se nos livrarmos deles, como aconteceu parcialmente com o Japão e com a Alemanha de Hitler, por exemplo, que fez com que essas duas armas, esses dois braços internacionais deixassem de sufocar a economia alemã, nós não poderemos pensar em um desenvolvimento realmente sustentado. Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - É uma pena, Senador Lauro Campos, que nem todos enxerguem por essa ótica. Na verdade, desde 1982, quando o Brasil se submeteu ao acordo com o Fundo Monetário Internacional, a "necessidade" deles de que nós tenhamos sempre esse superávit absurdo é que ordena nossa economia. Tudo é feito, tudo é planejado, tudo é manipulado neste País, toda a nossa economia é conduzida de forma a gerar esse superávit absurdo na balança comercial brasileira e mandar, daqui para fora, nossas riquezas. É armadilha a que foram submetidos, sob ditaduras militares, todos os países do Cone Sul da América do Sul. Todos passamos por ditaduras militares e nos submetemos à armadilha da dívida externa, para, a partir daí, vir a liberalização, mas então já sob o domínio econômico do Fundo Monetário Internacional e com nossa economia conduzida por esse processo. É lamentável que a maioria dos políticos não veja as coisas dessa forma.

Prossigo o meu discurso, Sr. Presidente.

Falo com orgulho da Embrapa, que viabilizou a exploração agrícola no cerrado - um quarto do território nacional - e acendeu a esperança de matar a fome de milhões de nossos irmãos brasileiros. Pena que passamos a produzir tanto e mandamos para fora a nossa produção, em vez de consumirmos internamente. Falo com orgulho também da Eletrobrás, que levou energia para os mais distantes rincões deste País. E o que dizer da Telebrás, da Embraer, que viabilizaram um sistema de telecomunicações do Oiapoque ao Chuí, cujas dimensões e eficiência impressionaram os jornalistas estrangeiros que estiveram no Rio de Janeiro para cobrir a Conferência Mundial do Meio Ambiente.

Quando o Presidente Getúlio Vargas sancionou a Lei nº 2.004, em 3 de outubro de 1953, o Brasil e o mundo periférico eram reféns das Sete Irmãs - cinco empresas norte-americanas e duas europeias que dominavam a exploração do petróleo em escala planetária. Essas empresas, quais polvos gigantescos, dominavam com seus tentáculos diversos países do Oriente Médio, da Ásia e da África. Na América Latina, a Venezuela sofreu a sua ação pre-

datória por muito tempo. O petróleo extraído era refinado na Inglaterra e nos Estados Unidos e nas rotas de seus interesses econômicos e vendido nos países marginais, entre os quais o Brasil. O preço era o do cartel, e essas empresas punham e dispunham de governantes e governados. Quem se aventurasse a enfrentá-las era deposto ou morto. A crônica dos crimes praticados à sombra do petróleo já encheu muitos livros.

O exemplo antológico, triste, cinematográfico, foi o de Mossadegh, que, como Primeiro-Ministro do Irã, tentou nacionalizar o petróleo de seu País. Montou-se no Irã, pela primeira vez, uma Passeata com Deus pela Família e a Propriedade, como se fez no Brasil em 1964. Mossadegh foi deposto, e seu país submetido, por mais de 20 anos, às empresas do cartel. No Brasil, o petróleo era uma questão irresolvida. O cartel dizia que não tínhamos petróleo, não instalavam refinarias aqui e nos submetiam ao petróleo que vendiam a preços escorchantes. Não detínhamos, então, nenhuma tecnologia petrolífera. No segundo Governo Vargas, o Brasil ainda era um País essencialmente agrícola, dependente do suprimento estrangeiro na maior parte dos produtos que consumia. Empresas de engenharia, de construção e montagem eram privilégios do Primeiro Mundo.

Jamais o Brasil teria estruturado os grandes conglomerados estatais ou equivalentes privados (nacionais e estrangeiros), se não tivesse se mobilizado de Norte a Sul e colocado o seu povo e suas inteligências para criar a PETROBRÁS. Essa mobilização fez nascer, do pouco que tinha, através do Conselho Nacional do Petróleo, uma vigorosa indústria do petróleo. Instalada em 1954, logo a empresa começou a desenvolver os campos de petróleo, as refinarias, os oleodutos, a pesquisa tecnológica, a frota de petroleiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Senador Ademir Andrade, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, estou fazendo hoje um pronunciamento em comemoração ao dia da criação da PETROBRÁS em nosso País. Gostaria de contar com a aquiescência de V. Ex<sup>a</sup> em me conceder mais cinco minutos para concluir, porque essa data realmente para nós é histórica.

**O SR PRESIDENTE** (Levy Dias) - A Mesa concede a V. Ex<sup>a</sup> esse tempo.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela sua compreensão.

O sonho não foi perfeito na sua concretização, porque não permitiram que a empresa entrasse no ramo da distribuição, fato que só veio a ocorrer em

1972, dezoito anos depois. O direito de explorar o GLP lhe foi negado até recentemente.

A Petrobrás nasceu para dar segurança ao Brasil em energia de petróleo e gás. E deu. Essa conquista está plenamente assegurada. Brasil soberano, sonho de tantos brasileiros no passado e no presente! Brasil que pouco consegue se afirmar e que só em poucas áreas tem voz própria, ainda hoje. E eis que um filho tão querido, nascido da vontade nacional de superar desafios, completou 42 anos de idealização e 41 anos, em maio, como instituição. E o que nos deu de alegria?

Primeiro e mais importante de tudo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, colocou em mãos de brasileiros o seu destino na área do petróleo. Os técnicos da Petrobrás sabem tudo sobre petróleo. Seus gerentes estão em todo o mundo negociando, comprando, vendendo, produzindo. Apresentou resultados excepcionais na área tecnológica e operacional. Em matéria de tecnologia, tem o Brasil uma empresa líder nas áreas mais complexas. Assumimos posição de liderança na tecnologia do petróleo em águas profundas. Desde a década de 80, quando a produção de petróleo no mar tornou-se possível, a Petrobrás foi uma das empresas mais ativas na prospecção e exploração.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Petrobrás descobriu petróleo no mar, em 1968, no Nordeste, e, em 1974, na Bacia de Campos. Antes de a produção mostrar-se economicamente viável, em águas marítimas, a Petrobrás já estava explorando e produzindo. Com a abrupta escalada dos preços, após os dois chamados choques do petróleo, a empresa liderou a conquista na plataforma continental e furou mais poços do que qualquer outra companhia no mundo; e levou suas instalações a profundidades nunca antes imaginadas: mil metros de lámina d'água, mantendo-se na dianteira de todos os seus competidores,

Produzimos hoje 800 mil barris de petróleo por dia. Prevê-se que a produção crescerá para 1,4 milhão de barris por dia até o ano 2000. O Brasil foi o segundo país, no mundo, a descobrir mais petróleo nos últimos anos. A produção cresceu a taxas três vezes superiores à da demanda.

Ora, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, se a produção cresceu mais do que a demanda e se a Petrobrás tornou-se líder da exploração no mar, onde existe petróleo, no Brasil, como poderá alguém se atrever a acusá-la de ineficiência? Em terra, não há petróleo suficiente; no mar, existem grandes reservas, e, a partir do momento em que os preços

justificaram, lá estava a Petrobrás. Eis a mais importante auto-suficiência: a da competência. Ter ido às águas profundas, antes de qualquer outra empresa no mundo, é o galardão que a Petrobrás pode ostentar. Hoje, as grandes empresas estão procurando a Petrobrás para aprender as tecnologias que ela conseguiu dominar nas áreas pioneiras.

Se em terra houvesse mais petróleo do que o que foi encontrado, a Petrobrás teria ido atrás do óleo. E por que celebrar a Petrobrás? Porque através dela alavancamos o desenvolvimento do Brasil. As indústrias, as empresas de construção, de engenharia, prestadoras de serviços na área tecnológica, todas cresceram com a Petrobrás. A nossa estatal aplicou no Brasil, em 42 anos, U\$86 bilhões, mais do que 6.311 empresas estrangeiras, durante este século, em todos os ramos da atividade econômica. Paga mais de U\$7 bilhões, por ano, em impostos e taxas, e ainda assume um subsídio ao álcool de U\$2,4 bilhões por ano.

No refino, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Petrobrás brilhou, dando auto-suficiência ao Brasil, na década de 70. Um parque de refino de 1.500.000 barris por dia, e em contínua expansão, garante o suprimento do País. Detemos uma das maiores frotas de petroleiros do mundo, redes de gasodutos, polidutos, terminais e bases em todo o País. Nas mais longínquas rincões lá está a bandeira da Petrobrás. A nossa estatal de petróleo também está presente em todo o mundo. Explora, vende e presta serviços a dezenas de países. A Braspetro brilha no exterior. E a Petrobrás distribuidora detém 36% do mercado brasileiro, espalhando sua rede a todos os pontos do País para assegurar o abastecimento nacional.

A Petrobrás dotou o Brasil de moderna indústria petroquímica e de fertilizantes, agora disputada avidamente, no processo de privatização, graças ao seu moderno nível tecnológico. Tudo isso, a Petrobrás conseguiu e consegue vendendo produtos com base no preço de U\$19 o barril, bem inferior ao mercado internacional (U\$22 por barril). Qual o segredo disso? Eficiência, escala, integração e tecnologia. São U\$200 milhões anualmente aplicados em pesquisa no Brasil!

Em maio de 1992, a Petrobrás recebia uma recompensa gratificante para o seu trabalho, quando foi distinguida em Houston, no Texas, Estados Unidos, pela OTC (Off Shore Technology Conference) com o maior prêmio já conferido pela indústria do petróleo em reconhecimento às contribuições da estatal brasileira ao desenvolvimento da produção pe-

trolifera em águas profundas. O prêmio "Distinguished Achievement Award" assume significado especial, porque dado por uma instituição de um país que concentra um terço da produção petrolífera mundial e numa conferência internacional à qual estavam presentes mais de duas mil empresas que atuam no setor de petróleo - não só exploradores e produtores, mas empresas de consultorias, de equipamentos, prestadoras de serviços, etc.

Eis aí, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um pouco da trajetória marcante da Petrobrás, empresa construída por brasileiros em prol dos interesses do Brasil e de seu povo. Era o que tinha a dizer neste dia em que se comemoram 42 anos da empresa mais importante do nosso País, e torcemos para que continue a sê-lo. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 14 e 16, de 1995-CN.

A Mesa lembra ainda sessão deliberativa extraordinária do Senado, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação do Requerimento nº 1.237/95, como matéria da Ordem do Dia, e leitura e apreciação de requerimento de urgência.

Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, mas quero transferi-la para o nobre Senador Darcy Ribeiro. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> concedesse.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Após o discurso do Senador Guilherme Palmeira, será concedida a palavra a S. Ex<sup>a</sup>

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL-AL) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, vou abordar tema sobre o qual já se tem falado em várias oportunidades, mas com a responsabilidade de ser Senador por um pequeno Estado, que está sofrendo, pouco ou muito, em função do encaminhamento do Plano Real. Não poderia deixar, realmente, de abordar esse tema da reforma fiscal, da reforma tributária e do Plano Social de Emergência, que, na verdade, nunca foi social.

O Plano Real, concebido, elaborado, negociado e posto em prática pelo Presidente Fernando

Henrique Cardoso, quando titular da Pasta da Fazenda, no Governo Itamar Franco, constituiu e constitui, sem dúvida, uma etapa decisiva, vital - e querer crer definitiva - para a estabilidade política e institucional do País. A espiral inflacionária foi revertida e, ainda que tenhamos taxas elevadas para os padrões mundiais, não há riscos iminentes que ameacem o processo de contenção em que estamos todos empenhados. Os êxitos até agora conseguidos adquirem maior expressão quando se considera que os instrumentos de política econômica com que conta o Governo são extremamente frágeis e limitados, na medida em que se cingem ao manejo da taxa de juros, à dosagem do crédito e à manipulação das tarifas que permitem regular a oferta de bens e produtos estrangeiros, para estabilizar a demanda interna. É uma situação que persistirá enquanto não adotarmos as reformas estruturais e os mecanismos definitivos que permitam o controle do déficit público.

No entanto, Sr. Presidente, há aspectos da política econômica que exigem medidas de ajustamento mais rápidas e em alguns casos até urgentes. Como assinalam os Ministros do Planejamento e da Fazenda, na Exposição de Motivos que acompanha a proposta de prorrogação do Fundo Social de Emergência, o superávit do Tesouro Nacional, em 1994, foi de mais de R\$14 bilhões, o que permitiu que o do Governo Federal fosse a metade desse montante, ou seja, mais de R\$7 bilhões. Nos primeiros sete meses do atual exercício, a situação não foi muito diferente. O superávit do Tesouro foi de mais de R\$8 bilhões, e o do Governo de quase R\$2 bilhões, a preços de julho do corrente ano. Mantida a mesma proporção observada até agora, o desempenho apresentará resultados muito diferentes. Embora o superávit primário do Tesouro seja virtualmente o mesmo - cerca de R\$13,9 bilhões -, o do Governo baixará para menos da metade, passando de R\$7 bilhões para R\$3,3 bilhões. Isso, no entanto, é apenas uma expectativa, já que o resultado efetivo será menor, em face da circunstância de se ter transferido a liquidação de 60% da folha de pagamento do Executivo, do dia 25 ou do último dia útil de cada mês para o dia 5 do mês seguinte. De tal sorte que a de dezembro de 1995 só sofrerá liquidação efetiva em janeiro de 1996. É um artifício contábil, que, sem dúvida, afetará os resultados deste ano, muito embora ainda se possa esperar, se não déficit, pelo menos um precário equilíbrio das contas públicas do Governo Federal. Essa situação só será corrigida com uma reforma tributária que aumente a arrecada-

ção em termos reais e uma reforma administrativa que diminua, também em termos reais, as despesas da União. Com o patamar atual de juros que incidem sobre a dívida interna, é pouco provável que se alcancem os dois resultados simultâneos, tendo em vista, sobretudo, o alcance muito limitado das propostas de mudanças do que poderíamos chamar a reforma patrimonial; isto é, as mudanças no sistema tributário e no âmbito fiscal.

De qualquer maneira, podemos dizer que tanto a situação do Tesouro quanto a do Governo Federal são substancialmente melhores do que em qualquer outra época dos últimos 30 anos. Mantida a inflação sob controle, levado a bom termo o processo de privatização e adotadas as medidas de racionalização tributária, mesmo limitadas como as da emenda constitucional em curso de apreciação no Congresso Nacional, é lícito se esperar um êxito incontestável do programa econômico decorrente do Plano Real.

No entanto, outra é a situação dos Estados - aí, sim, a grande preocupação, a preocupação maior -, vergados sob o peso das dívidas de seus respectivos Tesouros e do desequilíbrio crônico de seus respectivos orçamentos. Pode-se dizer que, virtualmente, não há exceção à regra. Nós, aqui no Senado, estamos sendo chamados a aprovar sucessivos aumentos dos limites de endividamento, sem os quais torna-se impossível até mesmo a rolagem das dívidas das Unidades da Federação, para as quais têm sido autorizados esses aumentos. Não seria demais dizer que a situação financeira da União pode ser circunstancialmente boa, mas a dos Estados é estruturalmente má. Minha dúvida, Sr. Presidente, se cinge a uma só indagação: Pode ter êxito um programa econômico que, saneando as finanças da União, inviabilize as finanças dos Estados e da maioria dos Municípios do Brasil?

Se somarmos a essa dúvida razoável a circunstância de que são imprevisíveis, até agora, as repercussões financeiras para os Estados da proposta de emenda constitucional que altera o sistema tributário isentando do ICMS os produtos exportados e os da cesta básica, o mínimo que se pode esperar é um agravamento da situação financeira da maioria, para não dizer da totalidade dos Estados brasileiros. Algo que afeta não cada um dos Estados, individualmente, ou o conjunto deles, coletivamente, mas a própria estrutura, a existência e o funcionamento do sistema federalista, consagrado em nossas Constituições desde 1891.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** - Pois não, com muita honra, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Guilherme Palmeira, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. A equipe econômica tem em desconhecer as desigualdades regionais, o histórico de cada município, a pobreza que avassala cada um e torna inexecutáveis os planos que são feitos, porque cada região é uma região. Aliás, o nosso País tem várias frentes. De modo que, quando V. Ex<sup>a</sup> toca num assunto como esse, que conhece bem - V. Ex<sup>a</sup> foi Governador do seu Estado; portanto não está ocupando a tribuna de forma leviana para fazer uma restrição ao Governo -, quero me associar a V. Ex<sup>a</sup> nessa espécie de denúncia, que eu considero mais uma crítica construtiva.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** - Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. A minha impressão é que é uma obrigação que está acima dos interesses partidários, políticos, porque somos, na verdade, os Representantes dos Estados e precisamos defender os Estados, os Municípios. É isso que procuro fazer, modestamente. Como eu disse no início do meu discurso, eu não poderia deixar de transmitir aquilo que penso, que sinto e que tenho percebido no dia-a-dia do meu Estado e de outros Estados que tenho a oportunidade de visitar. Sou grato a V. Ex<sup>a</sup>, que ilustra o meu pronunciamento.

Como eu dizia, as dúvidas suscitadas, no entanto, são ainda bem mais amplas. Paralelamente à proposta de emenda constitucional de revisão do sistema tributário, propõe o Executivo a prorrogação da vigência do Fundo Social de Emergência até o exercício de 1999, até quase o ano 2000. Deixo de lado as incertezas quanto à constitucionalidade - aqui poderia falar o nosso jurista Bernardo Cabral - de uma emenda que pretende alterar uma disposição transitória do texto constitucional, não só porque poderia parecer preciosismo jurídico, como também porque não é esta a dúvida central de minhas indagações. A preliminar que levanto quanto à conveniência e oportunidade da aprovação simultânea das duas propostas de emenda constitucional é de razão lógica e parece-me que também de fundamento legal. Se a reforma tributária resolve o problema das contas públicas, incluídas aí as do Tesouro e as do Governo, tenho entendido que a prorrogação do Fundo Social de Emergência seja, mais do que dispensável, ociosa. E não se legisla ociosamente ou sem fundadas razões de interesse público. Esta é a primeira hipótese. Se a resposta for negativa, isto é, se a pretendida reforma tributária não equaciona o problema das contas públicas, então ociosa posso

entender que seja, não a proposta de prorrogação do FSE - Fundo Social de Emergência, mas a própria reforma. Haveria uma terceira hipótese. A prorrogação do Fundo, segundo o Governo e segundo o meu pensamento, é necessária para a hipótese de não aprovação, no atual exercício, da reforma tributária. Nesse caso, também posso presumir, como na segunda hipótese, que ambas são ociosas, a não ser que se inclua na prorrogação do Fundo dispositivo que preveja sua vigência apenas até o exercício em que entre em vigor a reforma tributária. Creio que existe ainda uma quarta hipótese: a de que a aprovação da reforma seja condição necessária mas não suficiente para equilibrar as contas públicas. A condição suficiente seria a prorrogação do FSE. Neste caso, é ociosa a disposição que prevê a sua vigência apenas até 1999.

Parece-me lógico e racional concluir, portanto, que as duas propostas, nos termos em que estão formuladas, ou são notória e conclusivamente incompatíveis, ou contêm disposições que, num e noutro caso, pecam, no mínimo, repito, por ociosidade. Não vejo como aprová-las na forma como estão concebidas. O que tem o Plano Real de lógico, de coerente e de consistente, têm essas duas proposições de ilógicas, incoerentes e inconsistentes. A não ser que o Executivo tenha razões que a própria razão desconhece.

Conhecendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso como conheço, confiando em seu governo como confio, e acreditando em seu espírito público como acredito, recuso-me a crer que haja razão de Estado, motivação política ou fundamento de racionalidade econômica que justifique a simultaneidade dessas duas proposições sobre as quais estamos sendo chamados a decidir.

**O Sr. Lauro Campos** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** - Pois não, com muita honra, Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** - V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado, através de seu discurso, uma preocupação muito justa com o destino final que a reforma tributária pretendida pelo Governo terá sobre a questão da discriminação, sobre a questão da repartição do bolo fiscal entre Estados, Municípios e União. Preocupo-me, por outro lado, que aquilo que Adam Smith dizia em 1776 ainda tenha razão: "O Governo jamais pagou a dívida pública, é sempre uma classe social que a paga". Não serão os governos municipais nem os estaduais nem o federal quem pagará essa dívida e a dívida externa. Foi, é e continuará sendo a clas-

se trabalhadora quem a pagará. Através do fenômeno da repercussão, o aumento da carga tributária vai obviamente constituir um ônus a mais que os trabalhadores deverão pagar. Por outro lado, é pelo menos estranho que o Governo, que pretende colocar o combate à inflação como uma de suas metas-sínteses principais, venha a aumentar a carga tributária, porque nenhum Governo, dos muitos que conhecemos, por mais insano que seja, jamais pretendeu fazer uma reforma tributária para reduzir a carga tributária, para reduzir a arrecadação, a receita. Logo, o que nós podemos recear é que, através do fenômeno da repercussão, será repassado para os preços o aumento do custo da tributação e logo haverá esse ingrediente a mais para fazer reacender, reavivar a taxa de inflação, que foi anestesiada a um custo social tão grande como esse trazido no bojo do Plano Real. Muito agradecido, Senador.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** - Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. É aquilo que ressaltava no decorrer do meu discurso, o importante é estarmos atentos, acompanharmos os acontecimentos e procurarmos soluções independentes das posições políticas, partidárias ou ideológicas.

Vou tentar rapidamente concluir o meu pronunciamento, porque todos nós estamos ansiosos por ouvir o brilhantismo e a palavra sempre sábia do nosso Senador Darcy Ribeiro.

Sras e Srs. Senadores, fosse esta minha única dúvida, poderia até considerar a hipótese de que o Executivo pretendesse, com as duas emendas, obter do Congresso uma carta de crédito, uma espécie de seguro, fundado em suas próprias incertezas quanto à eficácia dos resultados que podem ser obtidos de sua proposta de reforma tributária. Minhas indagações, porém, vão além. Leio, na Exposição de Motivos que acompanha a proposta de prorrogação do Fundo Social de Emergência, a afirmação peremptória de que a adoção desse instrumento "não ocasionou qualquer prejuízo para os Estados e Municípios, vez que não incidiu sobre os recursos que compõem o FPE, o FPM, os Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e a Cota-parceria dos Estados exportadores na arrecadação do IPI, como explicitamente previsto no § 4º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias". Ao contrário, ali se afirma categoricamente que "as medidas adotadas juntamente com a edição do FSE permitiram elevação substancial da arrecadação das receitas federais, o que se refletiu em crescimento real de 35% nos Fundos de Participação dos Estados e Municípios no período de janeiro a ju-

lho de 1995, comparado com igual período do ano anterior".

Em contraposição, leio também nos votos em separado dos nobres Deputados Nilson Gibson e Jarbas Lima, prolatados na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, que as perdas efetivas dos Estados e Municípios atingem, apenas no primeiro semestre de 1995, a razoável importância de R\$801 milhões e 200 mil.

É possível até, Sr. Presidente, que se trate das conhecidas "falácia estatísticas", decorrentes da aplicação de critérios idênticos para importâncias e períodos comparativos diferentes, ou, se quisermos, de critérios diferenciados para períodos iguais ou diversos. Como as ressalvas desses dois votos em separado referem-se ao mérito da proposta e o parecer do relator cinge-se à admissibilidade da proposição, não há, na manifestação deste último, qualquer esclarecimento quanto à notória divergência entre o que afirma a Exposição de Motivos e o que dizem os dois eminentes Deputados. Tenha-se em conta ainda que a ressalva do § 4º da Emenda Constitucional de Revisão nº 01/94, que criou o Fundo Social de Emergência, efetivamente estipula que a parcela de 20% do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, a que alude o § 3º da mesma emenda, não se aplica aos recursos previstos no art. 159 da Constituição, ou seja, aos percentuais do Imposto de Renda e IPI que constituem o FPE, o FPM ao Fundo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Mas não podemos esquecer que o próprio art. 71 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que criou o FSE prescreve que seus recursos serão aplicados especificamente no custeio "das ações dos sistemas de saúde e de educação, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário e outros programas de relevante interesse econômico e social". Como é notório, porém, o Fundo tem servido a todo e qualquer custeio do Governo e não exclusivamente aos fins previstos na Constituição.

Uma vez que não se modifica a sua destinação, na proposta que o prorroga, é de se supor que esse desvio de finalidade continuará a ser praticado, no caso de sua aprovação. Se não se cumpre o art. 71, é uma suposição lícita que também possa não ser cumprido o § 4º do art. 72.

Acredito, Sr. Presidente, que todas essas seriam razões suficientes para que dedicássemos às duas propostas de emenda constitucional, a da reforma tributária e a da prorrogação do FSE, nossa

melhor atenção, nosso criterioso exame e nosso acurado julgamento. Nos termos em que se encontram, não são passíveis de aprovação. Lamentavelmente, nem o Regimento da Câmara, nem o do Senado permitem a apreciação conjunta das duas iniciativas, o que seria lógico e mais consentâneo com o interesse nacional.

A meu juízo, porém, embora me pareçam suficientes as razões que venho de expor, há outros ponderáveis motivos que exigem a reflexão do Senado, como foro adequado e como instituição responsável pelo equilíbrio federativo. Tanto na proposta de reforma tributária como na de prorrogação do Fundo Social de Emergência, vejo ameaças concretas à viabilidade financeira das administrações estaduais. Pode-se até alegar que o equilíbrio das contas dos Tesouros dos Estados e de seus Governos seja matéria de sua privativa competência. Não podemos nos esquecer, porém, que as duas emendas alteram a equação tributária da Constituição, o que é, inquestionavelmente, um problema político de toda a Nação. Nos níveis em que se encontram, o aumento vegetativo dos encargos financeiros tornam as dívidas estaduais inadimplíveis. É uma questão que não afeta apenas os Estados economicamente mais frágeis e vulneráveis, mas atinge, com igual intensidade, até mesmo os mais fortes, como não se cansa de proclamar, por exemplo, o Governador Mário Covas. A alteração da estrutura tributária de todo o País não pode, por consequência, deixar de levar em conta, já não digo a adesão, mas pelo menos a aceitação e a ratificação dos Governos Estaduais e Municipais.

Suponho que isto é o que vêm de fazer os Governadores que na última semana se reuniram, em fórum nacional, com o Presidente da República. A nota que todos subscreveram não deixa dúvidas de que S. Exªs, independentemente de suas posições e de sua postura partidária, estão solidários com a necessidade de se aprovar no Congresso as emendas constitucionais ora em tramitação. Mas também são incontestáveis as preocupações manifestadas por todos - todos, repito - em relação às dúvidas por mim levantadas quanto a duas questões vitais. A primeira se relaciona com as perdas decorrentes do Fundo Social de Emergência - que, é claro, o Governo nega -, que deverá merecer um levantamento e, presumo, um laudo do Tribunal de Contas da União. Isso demonstra que há dúvidas, portanto, e dúvidas ponderáveis, sobre a efetividade das perdas financeiras dos Estados e Municípios.

**SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A Mesa deseja informar a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Guilherme Palmeira, que o seu tempo já foi ultrapassado em 5 minutos.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** - Não preciso mais que 2 minutos, Sr. Presidente.

A segunda diz respeito às compensações financeiras prometidas aos Estados, em decorrência da isenção tributária para os produtos de exportação e da cesta básica. Segundo se divulgou após a reunião, as estimativas com o aumento do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas deverá proporcionar uma arrecadação adicional de cerca de R\$3 bilhões, suficientes, segundo os cálculos da área financeira, para compensar as perdas estaduais, estimadas em torno de R\$2,5 bilhões, na hipótese mais pessimista.

Todos nós sabemos que se trata de um falso argumento. Os Estados e os Municípios participam, através do FPE e do FPM, da arrecadação desse tributo. Logo, parte do aumento verificado já lhes pertence, constitucionalmente. Não será, jamais, uma compensação pelo ICMS que deixará de ser arrecadado. Sem dúvida, há um argumento lógico e um fundamento técnico incontestável, na necessidade de se desonerar as exportações, pelo princípio universal de que os impostos não podem nem devem ser exportados. Mas há também uma razão de conveniência política que exige que os Estados exportadores sejam compensados por essa perda, não com o tributo que parcialmente já lhes pertence. Se prevalecer essa alternativa, haverá uma perda irremediável e não substituída da receita estadual.

A conclusão inevitável é que o saneamento financeiro das contas da União está sendo feito à custa do equilíbrio financeiro dos Estados e Municípios.

A proposta de reforma tributária, mesmo tímida e incipiente como sabidamente é, gera incertezas e provoca ameaças que são ainda mais agravadas quando se considera a vigência simultânea da prorrogação pura e simples do FSE até 1999. Entendo que seria uma atitude prudente e recomendável que o Senado, manifestando sua preocupação com as repercussões em toda a Federação, ouvisse em fórum próprio a opinião, as sugestões e as propostas alternativas que sobre ambos os assuntos possam ter os Governadores. Estaríamos não apenas nos habilitando a exercer o nosso papel revisor em ambas as matérias, na hipótese de sua aprovação pela Câmara, mas também exercitando nossa prerrogativa constitucional de apreciarmos as alterações do texto constitucional. Faculdade, por sinal, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem reiteradamente lembrado, quando afirma receber como colaboração

indispensável as mudanças que o Congresso, em sua soberania, entende necessário introduzir nas propostas de reforma institucional do Executivo.

Sou o primeiro a reconhecer que não podemos interromper, frustrar ou adiar indefinidamente transformações que são indispensáveis para a inserção do Brasil no contexto da economia mundial e para a reforma do Estado. Elas têm o respaldo da sociedade brasileira e a solidariedade do Congresso. Pesquisa divulgada no dia 16 de setembro, com o resultado de levantamento realizado em 8 países latino-americanos, que representam 76% da população do Continente, mostra que os brasileiros são os que mais acreditam na possibilidade de melhorar suas condições de vida em decorrência das reformas. Nada menos de 64% acreditam nessa possibilidade, seguida pelos chilenos com 58% dos entrevistados, enquanto no México, em decorrência da crise de dezembro, essa proporção é de apenas 35%. A opinião pública do país empresta igual importância tanto ao combate à inflação, quanto às medidas de combate ao desemprego, manifestações que mereceram a preocupação, respectivamente, de 48% e 49% dos que foram consultados.

Mas também reconheço que não podemos, em nome do interesse legítimo da União, afetar o interesse não menos legítimo de toda a Federação. Isso não significa que os Estados devam simplesmente transferir seus problemas, suas dívidas e seus déficits para o Tesouro Nacional. Significa, no meu entendimento, que é preciso, como no caso das reformas já aprovadas pelo Congresso, realizarmos um pacto de Estado que represente uma solução simultânea, razoável e racional, para o equilíbrio das contas públicas tanto da União quanto dos Estados. Já dispomos das propostas do Governo Federal. Precisamos, agora, conhecer a dos Governos Estaduais, que nessa matéria têm muito a dizer e muito a propor.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, vou concluir obedecendo à determinação do Sr. Presidente da Mesa em pouquíssimas palavras.

Não advogo uma volta à famosa "política dos Governadores", do Presidente Campos Sales, sintetizada na histórica epígrafe "o que querem os Estados, quer a União". Mas também não defendo que a União sobreponha os seus interesses aos interesses de todos os Estados. Harmonizá-los, preservá-los como legítimos que são e viabilizar sua harmônica convivência não é apenas nosso dever constitucional, mas nossa razão de ser institucional.

Esta, Sra.s e Srs. Senadores, não é uma questão partidária, não é um princípio doutrinário, nem

um problema ideológico. É um desafio nacional que, juntos - Legislativo e Executivo, União e Estados -, teremos que resolver se não quisermos produzir uma grave, insólita e inédita fratura na harmonia entre os Poderes e na indispensável cooperação que faz do princípio federativo uma conquista histórica de toda a Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 107, DE 1995

**Transforma as funções comissionadas que menciona, cria cargos em comissão e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As Funções Comissionadas de Chefe e Subchefe, do Gabinete do Senador, de Membro da Mesa e de Liderança Partidária são transformadas, respectivamente, em Coordenador Administrativo de Gabinete e Assistente Legislativo.

§ 1º Ao Coordenador Administrativo de Gabinete incumbe dirigir, controlar e coordenar as atividades administrativas do respectivo Gabinete, de conformidade com a orientação do Chefe de Gabinete, e desempenhar outras atividades peculiares à função.

§ 2º Ao Assistente Legislativo incumbe assistir ao Senador nas questões relativas ao processo legislativo e desempenhar outras atividades peculiares à função.

Art. 2º São criados, em cada Gabinete, de Senador, de Membro da Mesa e de Liderança Partidária, um cargo em comissão de Chefe de Gabinete e um de Subchefe de Gabinete, com a remuneração fixada no Anexo a esta Resolução.

§ 1º Ao Chefe de Gabinete incumbe assistir ao Senador em sua representação social e política e no preparo e despacho de seu expediente político e pessoal, bem como orientar as atividades do respectivo Gabinete e desempenhar outras atividades que lhes sejam cometidas.

§ 2º Ao Subchefe de Gabinete incumbe auxiliar o Chefe de Gabinete no desempenho de suas atribuições, substituí-lo em suas ausências e impedimentos e desempenhar outras atividades que lhe sejam cometidas.

Art. 3º A Comissão Diretora submeterá à apreciação do Plenário, no prazo de trinta dias contados

da vigência desta Resolução, proposta de extinção de cargos efetivos e funções comissionadas do quadro de Pessoal do Senado Federal e de seus órgãos vinculados, com vistas a compensar o aumento de despesas decorrente da execução desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO

Cargo em Comissão	Vencimento R\$	Representação R\$	Fator de GAL
Chefe de Gabinete	616,94	2.000,00	2,58
Subchefe de Gabinete	616,94	1.280,00	1,90

#### Justificação

Há necessidade de se promover, por completo, reformulação dos Gabinetes dos Senadores, no que se refere ao seu quadro de pessoal. Esta reformulação deve levar em conta uma interação e sintonia dos Gabinetes com os interesses dos Estados representados pelos Senadores.

Os Senadores integram a representação política da Nação brasileira e aqui representam os interesses dos respectivos Estados.

A opinião pública vê com reservas a ação do homem público. Por isso, é imperioso o resgate da imagem do político e da ação política, o que será feito acolhendo auxiliares e assessores que tenham sensibilidade política e compromisso com o Estado que representam.

Assim, impõe-se separar, dentro dos Gabinetes, as funções política e administrativa e de apoio. A presente proposição caminha neste sentido, representando, sem dúvida, um primeiro passo na direção da reestruturação dos Gabinetes dos Senadores. Ela visa a corrigir dois dos mais graves problemas encontrados nesses órgãos. O primeiro é a necessidade de permitir ao parlamentar plena liberdade na escolha de seu chefe e Subchefe de Gabinete, pela própria característica dessas funções, passando o atual Chefe de Gabinete a exercer as atividades pertinentes de Coordenador Administrativo. O segundo é a necessidade de se criar uma função específica de apoio ao Senador na área de processo legislativo.

É fundamental observar que esta proposta não gerará crescimento dos gastos de pessoal do Senado Federal, uma vez que ela determina que seja

submetida à apreciação do Plenário proposta de extinção de cargos efetivos e funções comissionadas do quadro desta Casa e de seus órgãos vinculados, de forma a compensar o aumento de despesa resultante da aplicação do presente projeto de resolução.

Do exposto, temos certeza que a presente proposta viabilizará um melhor funcionamento dos Gabinetes dos Senhores Senadores, contribuindo para resgatar, destarte, a imagem da ação política do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1995. – Senador **Ernandes Amorim**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

Findo este prazo, será despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.296, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária a seguinte solicitação de informações:

1 – Qual a relação entre a produção de grãos e a capacidade armazenadora do País?

2 – Quais os estoques, o tempo de estocagem e o prazo máximo para consumo de grãos comestíveis em todo o território nacional?

#### Justificação

O requerimento de informações ora apresentado insere-se no âmbito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional, constitucionalmente definida, que, no presente caso, trata-se de obter esclarecimentos sobre o armazenamento e o consumo de grãos comestíveis em todo o território nacional.

O cotejo das informações sobre produção com as relativas a estoque, tempo de estocagem e consumo de grãos comestíveis gera poucas informações conclusivas. Do ponto de vista do setor produtivo, a maior disponibilidade de armazéns pode indicar maiores possibilidades de comercializar seus grãos.

Entretanto, as informações disponíveis não permitem sequer indicar se a disponibilidade de ar-

mazéns chega a ser suficiente, se excede o volume necessário ou se é deficiente.

No momento em que o País procura uma melhor uniformização das técnicas de produção agrícola, aumentos rápidos das quantidades de grãos produzidos poderão ter sua vinculação prejudicada pela deficiência geral ou regional da capacidade armazenadora.

Aumentos na capacidade estática de armazéns levam tempo para serem realizados e utilizados no escoamento da produção. Logo, uma eficiente orientação para o ajustamento quantitativo e qualitativo no setor exige informações precisas sobre a situação do armazenamento frente aos estoques e à distribuição regional e temporal da produção de grãos.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1995. – Senador **Ernandes Amorim**, Quarto Secretário do Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/54, de 1995 (nº 139/95, na origem), de 26 de setembro último, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 284-2/320.

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (decisão terminativa).

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/55, de 1995 (nº 140/95, na origem), de 26 de setembro último, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 303-2/320.

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (decisão terminativa).

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Por delegação da Liderança do PDT, concedo a palavra ao ilustre Senador Darcy Ribeiro. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

**O SR. DARCY RIBEIRO** (PDT-RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago ao Senado comentários meus e propostas minhas que dizem respeito ao problema mais importante deste País, que mais angustia hoje a mais brasileiros.

Dias atrás, fiz apresentação da matéria mais longamente aqui no Senado, sendo honrado por um

belo aparte do nosso Senador gaúcho. Hoje, comunico que fiz a entrega à Mesa do meu Projeto de Emenda à Constituição, com 35 assinaturas de Senadores que me dão apoio para o debate. Quero dar uma idéia sobre o que desejo propor à Casa.

A questão básica brasileira continua sendo, depois de séculos, a agrária. Em 1850, o Brasil teve a sua Lei de Terras; dez anos depois, a América do Norte fez a sua. A nossa dizia: a posse não faz propriedade; a lei de terra americana determinava: vai para o Oeste (para o Goiás, o Mato Grosso, o Pará de lá), e se for feita uma casa e uma roça e nela permanecer por mais de 5 anos, a terra pode ser demarcada como sua e de sua família, até 30 hectares. Os Estados Unidos cresceram como uma nação de granjeiros; nós, como uma apossada por latifundiários, com dois direitos: *jus abutendi*, o de ter qualquer dimensão - de ter um milhão de hectares, por exemplo; e o direito de ter e não usar e não deixar usar.

A terra, como bem fundamental, poder legalmente não ser usada e nem deixar usar é o Instituto mais constrictor do Brasil. Em função dele, uma centena de milhões de pessoas estão na cidade, que não está preparada para recebê-los, nem estará. Essa é a causa da fome, do desemprego, da violência que se desencadeia sobre o nosso País.

O que estou propondo aqui, Sr. Presidente, é que se inclua na Constituição um princípio novo, fundamental - deveria ser óbvio, mas não está lá: o de que a ninguém é lícito manter a propriedade improdutiva por força do direito de propriedade. Isso é uma ruptura do que tem sido a tradição brasileira, que é o direito de não usar.

Diz-se que a ninguém é lícito manter improdutiva a terra porque é dono. Disso decorre a noção de uso lícito. O uso lícito que estou propondo é quatro vezes a área efetivamente utilizada. Não há problema algum para qualquer fazendeiro ou empresário rural ativo, porque têm a garantia de que é intocável quatro vezes a área de que se utilizam. Mas o que excede essas quatro vezes, Sr. Presidente, o que excede ao uso lícito volta ao domínio público, volta ao domínio do Estado, que deve receber essas terras baldias e devolutas, pela Constituição de 1991. Então, volta ao Estado com a obrigação de usar como um fundo de colonização, que não possa ser entregue a ninguém em propriedades maiores do que 100 hectares.

Creio, Sr. Presidente, que esta lei, que tem o seu caráter de violência, porque afeta questões consideradas como direitos, ainda que sejam abusos, terá oposição.

No entanto, apelo a este Senado - e é lindo que eu tenha tido, ainda que inicialmente, o apoio de 35 Senadores - para que coloquemos a mão na consciência, pois o Movimento social mais amplo e mais perigoso que o Brasil já viu é o dos Sem-Terra. Segundo cálculo de pessoas informadas, aproximam-se de mil esses grupos, alguns deles com centenas ou milhares de famílias. Essa gente está pleiteando um pedacinho de terra, onde possam plantar sua mandioca, seu milho, onde possam viver livres e com dignidade.

Esse movimento está em curso, e a única forma de fazer frente a ele não é dentro da legislação atual e dos princípios atuais da Constituição, pelo pagamento prévio em dinheiro do chamado "justo valor". Que justo valor de terras que nunca se utilizou e nem se pode utilizar, além do proprietário não ter condições de utilizá-las. A forma melhor de defender o fazendeiro ativo é devolver ao domínio público as terras não usadas, nessa proporção generosa.

Proponho também que se entregue a tarefa de pôr em execução essa lei à Justiça do Trabalho, porque, evidentemente, é a que está mais próxima de poder, em cada Município, em cada lugar, executá-la.

Sugiro que se crie, neste País, uma Lei Agrária. É claro que é indispensável para o Brasil, mais do que para outros países minúsculos, que têm leis agrárias, uma Lei Agrária que regulamente a matéria. Contudo, até que isso aconteça, que a legislação trabalhista cuide disso.

O que temos em vista, Sr. Presidente, é criar uma situação que permita resolver, na legalidade, um desafio extremamente perigoso: quais são as três saídas possíveis?

Uma saída quanto aos sem terra: mandar o Exército matá-los; isso se fez em Canudos, isso se fez no Contestado. O Exército irá matá-los nos dias de hoje? É evidente que, se não se consegue conter esse movimento, não se resolverá dessa forma, não se resolverá fazendo outra chacina como as que marcaram a nossa história.

A outra saída é essa lei: o princípio do uso lícito da terra, de que não é lícito o não-uso da terra.

A terceira saída, que temo muito - conhecendo meu País como conheço - que acabe sendo executada, é a não-contenção do Movimento dos Sem-Terra; eles continuarão progredindo, invadirão também as fazendas produtivas. Mas devemos saudar isso, se se suceder, como o ingresso do povo brasileiro na História do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Pedro Simon** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias. Fazendo soar a campainha.) - A Presidência deseja esclarecer ao Senador Pedro Simon que o tempo do orador é de cinco minutos. Mas como o Regimento Interno não proíbe aparte, a Mesa concede um minuto a V. Ex<sup>a</sup> para que formule o seu aparte ao Senador Darcy Ribeiro, mesmo já tendo esgotado seu tempo.

**O Sr. Pedro Simon** - Muito obrigado pela gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Nobre Senador Darcy Ribeiro, gostaria de dizer que V. Ex<sup>a</sup> está apresentando um projeto da maior importância. Podemos divergir, mas devemos discutir aqui. O que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo é o seguinte: o cidadão tem mil hectares produtivos e pode ter mais quatro ou cinco mil improdutivos, mas não pode produzir em mil hectares e ter cem mil hectares improdutivos. Penso que a análise deve ser discutida. A proposta tem conteúdo social e ético. Podemos divergir, mas o apelo que faço ao Senado é no sentido de que debatamos o seu projeto, que o analisemos. Pode até haver outras propostas baseadas na sua, e a oportunidade de se fazer uma discussão séria é boa demais. Espero que essa não seja mais uma das mil propostas de reforma agrária apresentadas, mas sem efeito, pois nunca se fez nada. Os meus cumprimentos, do fundo do coração, pela importância e pelo significado do projeto de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DARCY RIBEIRO** - Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

O meu propósito é exatamente esse: interessar o Senado e o Congresso por uma solução legal de um problema muito sério. Temos que voltar atrás num erro terrível, de 1850, que determinou que a forma da propriedade é o latifúndio improdutivo. Isso não pode prosseguir. É claro que o projeto que apresento a esta Casa e ao Congresso Nacional é para ser reformado, para ser reestudado, para encontrar a forma justa. Mas adviro, Sr. Presidente, que não há nenhum projeto de reforma agrária sério em discussão no Congresso. Fiz a análise de dezenas deles; todos mantêm o direito abusivo de ter e não usar.

Muito obrigado pela paciência, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Sr. Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a análise que o eminentíssimo Senador Darcy Ribeiro vinha fazendo, por coincidência ou não, vem ao encontro de uma manifestação que gostaria de fazer nesta tarde,

sobre a agricultura brasileira. A preocupação que S. Ex<sup>a</sup> trouxe a este plenário é pertinente.

A proposta feita pelo eminentíssimo Senador, de encontrarmos um caminho em relação à questão da terra no Brasil é procedente. S. Ex<sup>a</sup> dizia que temos três saídas e questionava qual delas deveríamos tomar. Será a primeira, que fala em relação a Canudos e Contestado - que, inclusive, se deu no meu Estado, Santa Catarina, quando as forças do Governo, as forças federais chegaram para massacrar? Será essa uma saída? Claro que não!

A outra é a lei vigente, que dá o direito a quem tem de não usar. A atual Constituição garante, pois quem é latifundiário tem o direito de não produzir, e nada pode ser feito. Será essa a saída? Claro que também não!

E a terceira, que é a proposta de V. Ex<sup>a</sup>, vem a calhar, vem a sensibilizar a todos nós; pelo menos à primeira mão. A proposta que vem ao encontro de uma solução é a de que quem produz numa área X, terá o direito de ter uma área igual a quatro vezes X improdutiva, e a lei brasileira vem a proteger. Essa é uma proposta não liquidada e que poderá ser melhorada, emendada, de acordo com um consenso. Estamos indo ao encontro de uma solução para minimizar a situação no País hoje, que, se analisarmos de perto, em relação a este particular, é efervescente.

Inclusive, quando Governador do meu Estado, enfrentei alguns problemas desse tipo. Hoje, Santa Catarina é um Estado dividido, nesse particular, em minifúndios; não há o que se fazer com relação à reforma agrária. Fala-se até numa reforma urbana também, pois a rural já existe.

Gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Darcy Ribeiro, que trouxe este tema à Casa, para que atinjamos a essa questão. Em função disso, Senador, gostaria de tecer alguns comentários em relação à agricultura brasileira. A preocupação que temos com relação ao alimento para o ano que vem, a próxima safra, porque há, em tese, um certo desestímulo para aqueles que moram na terra, pois, no ano passado, quem plantou, quem trabalhou, perdeu dinheiro. E, neste ano, muita gente está pensando se deve plantar ou não. Uns até pensam em não plantar para não perder. Por isso, trago algumas linhas aqui anotadas, Sr. Presidente, para consideração nossa, desta Casa e do Governo.

Nuvens negras, Sr. Presidente, estão em formação sobre a agricultura brasileira, com riscos de se transformarem em borrasca em meados do próximo ano, na época da colheita da safra de grãos. A se confirmarem as previsões e os prognósticos, a

grande euforia que encantou faces ministeriais quando se conheceu o montante da safra de grãos colhida neste ano cederá lugar à desilusão e à deceção, quando se conhecer com exatidão o volume da safra a ser colhida no ano que vem.

Todos os indicadores estão direcionados para um ponto comum: a próxima safra será menor do que a atual, pois haverá redução na área plantada. Esse fator poderia ser perfeitamente compensado com maior produtividade, poderiam dizer alguns; todavia, todos aqueles indicadores que são sinais ou condicionantes de melhor produtividade estão também sofrendo retração, se compararmos dados relativos aos seis primeiros meses deste ano com igual período do ano passado.

De acordo com levantamentos feitos pela Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos - ANDA -, a retração das vendas de fertilizantes, no período de abril a junho deste ano, foi superior a 38% em relação ao ano passado.

As vendas de sementes melhoradas dos principais grãos dos primeiros meses do ano foram 50% inferiores às do ano passado, com uma redução da oferta estimada em 20%, de acordo com dados coletados pela Associação Brasileira de Sementes - ABRASEM.

Outro dado: a Associação Brasileira de Calcário Agrícola - Abrácal - acusa também uma diminuição da ordem de 50% na comercialização de calcário no mesmo período, ou seja, nos primeiros seis meses deste ano, praticamente na preparação da terra para o plantio deste ano.

Por fim, a Associação Nacional de Defesa Vegetal - ANDEF - constatou significativa redução na venda de defensivos agrícolas nos seis meses considerados.

Por que a agricultura brasileira chegou a essa situação, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores? Por duas razões principais, a meu ver. A primeira, de ordem estrutural, porque o Brasil até hoje não conta com uma política agrícola consistente, eficiente e estável. A segunda, decorre do tratamento dispensado pelo Governo aos agricultores na última safra.

Quanto à primeira causa - a falta de uma política agrícola estável -, não quero nem lembrar que esse é o parâmetro mínimo em vigor nos países em que a agricultura ocupa um lugar de destaque na economia, e que, ao tempo em que é moderna e produtiva, é altamente lucrativa. Quero lembrar apenas que esse é tão-somente o requisito básico e fundamental para que qualquer atividade econômica ou empresarial possa subsistir e se desenvolver no tempo. Uma empresa que queira ser sólida não

muda seus objetivos a cada ano ou num período curto de tempo, sob pena de ter vida curta e não se consolidar jamais como empresa. Assim é em tudo. E a própria agricultura é da mesma forma.

Na agricultura, o que vemos, a cada ano, são novas regras a modificarem o crédito, são comportamentos novos a regularem o custeio e a comercialização, são exigências diferentes a agravarem os investimentos. Não há continuidade, não existe uniformidade de conduta, não existem regras que perdurem ou que passem de um ano a outro e, por isso, não se pode prever ou antever o futuro. Há uma incerteza generalizada. Apenas para citar um exemplo, a adoção do financiamento por meio de equivalência/produto, que parecia ser uma boa e moderna alternativa para os agricultores, teve vida curta, já estando hoje relegada às calendas.

Aquela debandada, que já pode ser verificada, de agricultores brasileiro em direção a países vizinhos, principalmente do Mercosul, outra justificativa não tem do que a procura por estabilidade econômica e por normas claras e estáveis a regularem os investimentos, o custeio e a comercialização de produtos agrícolas.

Além de oferecerem essas condições, os nossos vizinhos estão ávidos por poder contar com a capacidade produtiva e empreendedora de nossos produtores e, por isso, lhes oferecem vantagens para que se possam instalar em seus territórios.

O que se pode prever para um futuro bem próximo é que, em decorrência da criação de um mercado comum dos países do Sul da América Latina, nós, brasileiros, estaremos consumindo arroz, soja e outros grãos produzidos por brasileiros, todavia em solo uruguai, argentino, paraguaio, boliviano ou venezuelano. O Brasil estará produzindo menos grãos não porque nossas terras sejam inférteis ou piores que os solos dos países vizinhos, mas porque aqui dentro entraves são criados para dificultar a vida daqueles que podem e querem plantar e produzir.

Não resta a menor dúvida de que a agricultura foi um dos sustentáculos do sucesso do Plano Real. Não há dúvida! A grande safra deste ano não aconteceu, porém, de mão beijada. Ela aconteceu porque, no ano passado, criaram-se condições favoráveis para que muito se plantasse e muito se colhesse.

Para os produtores, entretanto, essa grande safra transformou-se num verdadeiro pesadelo e numa grande arapuca, pois, com TR e outros encargos financeiros, os seus débitos para com os bancos foram para as alturas, enquanto os preços dos produtos não saiu do rés-do-chão. Em consequência

disso, aqueles que conseguiram pagar os seus empréstimos estão totalmente descapitalizados, e os inadimplentes estão sem créditos nos bancos. Essa é a segunda causa da situação periclitante da agricultura brasileira hoje, anteriormente enfocada: o tratamento de descaso dispensado pelo Governo à agricultura na última safra.

Há uma descontinuidade. Não há coisa alguma perene para dar segurança.

Era de se supor que o Governo, ao menos na tentativa de preservar e manter os resultados do seu plano de estabilidade econômica, acenasse à agricultura com alguma facilidade, até por uma questão de gratidão. Nada disso. O dinheiro é curto, os juros ainda continuam altos e os preços mínimos não são compensadores, pois nem sequer contemplaram os mais de 25% de inflação desde a implantação do Plano. Em virtude dos altos encargos financeiros, o que pode acontecer é que esses créditos, ainda que parcisos, sobrem nos bancos por falta de interessados.

Muitas pessoas dizem: "Se eu plantar, posso perder; se não plantar, não ganho, mas não perco". Muita gente pensa dessa maneira.

Por tudo isso é que as previsões para a safra a ser colhida em 1996 são sombrias. Vamos ser sinceros: a previsão para a safra do ano que vem é sombria. A reboque da redução da produção, poderá vir um repique inflacionário e alguma desestabilização da balança comercial com a maior importação de alimentos, tudo aquilo que o Governo não quer, tudo aquilo que o povo não deseja. Ninguém quer isso, mas pode ocorrer. E tudo leva a crer que vamos caminhar para isso, se ficar como está.

No estágio atual da história do nosso País, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não estamos em condições de nos permitir qualquer queda que seja em nossa produção, mormente da produção agrícola, já que, de um lado, a economia brasileira luta com unhas e dentes para se reerguer e se fortalecer, e, de outro, a população mundial, de bocas abertas, clama, cada vez mais com ênfase, por mais alimentos, pois a fome a tem affligido com intensidade crescente.

A Região Sul, todos o sabemos, é uma parte do território brasileiro por demais dependente dos bons resultados da atividade agrícola. Há o minifúndio e há a agroindústria muito forte na Região Sul. Por isso, é generalizada a apreensão dos produtores dessa região, principalmente no Estado de Santa Catarina, que tem várias indústrias ligadas à agroalimentação, a esse setor importante, com o que poderá acontecer no próximo ano.

E o que poderá acontecer no próximo ano? Todos estão preocupados com isso. Nós temos um sistema integrado no campo da avicultura, da sericultura. A situação mais apreensiva é, no entanto, a daqueles produtores que querem plantar, mas têm medo de dar mais um passo no escuro, à semelhança do que fizeram neste ano. Muitos estão temerosos de perder tudo o que conseguiram amealhar em anos de muito trabalho e sacrifícios. Os créditos não os atraem porque os encargos são altos; os preços mínimos não os entusiasmam, porque mantiveram-se congelados praticamente por dois anos seguidos.

Há tempo já vinha pensando em analisar isso; tenho discutido aqui muitos assuntos, como a reforma tributária, a reforma administrativa. Mas esse setor hoje está em evidência, Sr. Presidente.

Para finalizar: ainda há uma luz tênue no fundo do túnel, Sr. Presidente - tomara que não seja qualquer moto vindo na contramão.

Embora com algum atraso, ainda há tempo para reverter este quadro. Basta que as nossas autoridades econômicas se convençam da importância da alimentação, da agroindústria, da agricultura para o desenvolvimento do Brasil e para o bem-estar dos brasileiros e, consequentemente, emprestem-lhe o apoio de que precisa para sobreviver e crescer. É bom, entretanto, que o façam logo, antes que seja tarde!

**O Sr. Levy Dias** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Levy Dias** - Deixe a Presidência da Mesa, porque fazia questão de participar do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, pois nossos Estados têm uma semelhança muito grande. Santa Catarina - na minha avaliação - é um Estado modelo do País sob todos os aspectos: nas áreas da integração, agricultura e na indústria. Ouvir de V. Ex<sup>a</sup> tudo isso, dá bem uma noção do quadro que o País atravessa. Eu diria que não temos mais tempo para reverter tudo, podemos reverter alguma coisa. Não há mais tempo para se fazer a correção de solo com a utilização do calcário. No nosso Estado, a venda do calcário foi 50% menor do que no ano passado. E esse é um insumo que não tem mais condições de ser usado. Se há uma coisa que os tecnocratas não conseguem mudar é a lei da natureza, as quatro estações do ano. Estamos chegando na hora do plantio, e o desânimo e a tristeza percorrem o nosso Estado de Mato Grosso do Sul e atingem aqueles que acreditaram no trabalho, que acreditaram que somente o trabalho gera riquezas. Mesmo assim, foram completa-

mente desprestigiados. O dinheiro que vem de fora e vai para as Bolsas, é um dinheiro especulativo que recebemos com aplausos, mas que chega num dia e vai embora no outro, sem compromisso algum com a geração de empregos, com a geração de riquezas para o nosso País; é dinheiro que vem e consegue ganhar em um mês o que lá fora ele levaria um ano para conseguir. Esse é o especulador que hoje ganha no País, e nossos Estados são dos trabalhadores que hoje perdem no País. Recentemente, se não me engano em um pronunciamento do Senador Osmar Dias, do Paraná, foi dito que estamos prevendo assentar 40 mil famílias este ano com uma reforma agrária; todavia, em razão dos problemas no campo, teremos um êxodo de aproximadamente 600 mil famílias. É uma política conflitante e por isso todos nesta Casa devemos, a exemplo de V. Ex<sup>a</sup>, levantar a nossa voz em busca de uma solução. A respeito da Reforma Agrária, sobre a qual discorreu V. Ex<sup>a</sup>, no início, o projeto apresentado pelo nobre Senador Darcy Ribeiro propõe a discussão desse assunto sem medo, paixão ou política, mas com patriotismo, e analisássemos os dois lados: o do sem-terra, que deseja e precisa de um pedaço de terra para trabalhar, porque é um homem da terra e irá produzir; e, também, daqueles sem-terra que trabalham para ganhar um pedaço de terra, vendem esse pedaço e são acampados em outro lugar. A maioria dos assentamentos em nosso Estado hoje não possui nem 50% daqueles que receberam o título de terra quando foi feito o assentamento através do INCRA. Deve-se fazer essa análise global. Acredito sinceramente no patriotismo do Senador Darcy Ribeiro quando propõe uma reforma e diz que a sua matéria deve ser analisada, discutida e aperfeiçoada. Essa é uma oportunidade para fazermos uma discussão séria sobre o assunto. Na semana passada, fiz um aparte à Senadora Marina Silva sobre o mesmo tema, buscando com a mesma seriedade, patriotismo e sinceridade uma solução para acabar esse conflito. (Peço desculpas por alongar-me um pouco neste aparte.) Disse a S. Ex<sup>a</sup> que não havia sentido discutirmos sobre terra no Brasil. Se estivéssemos debatendo esse assunto em Israel, no Chile ou no Uruguai, tudo bem; mas não no Brasil onde temos imensos vazios a serem ocupados, a serem preenchidos pela população brasileira, com o apoio e com a cobertura do Governo. De forma que acredito que esta é a hora boa de se discutir esse assunto, com esse grau de sinceridade, de patriotismo e de liberdade como está sendo proposto. Desejo cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Pediria a V. Ex<sup>a</sup>

que mudasse um pouco a expressão "a agricultura garantiu o Plano Real" para "a produção rural, o produtor rural foi o grande sustentáculo do Plano Real". É hora de se pensar na safra do ano que vem. Muito obrigado.

**O Sr. Pedro Simon -** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) -** Senador Casildo Maldaner, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> foi ultrapassado em um minuto. Queira concluir, por gentileza.

**O SR. CASILDO MALDANER -** Estou encerrando.

Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, não poderia concluir meu pronunciamento sem o coroamento do aparte do ilustre conterrâneo de nascimento, pelo menos de minha parte - hoje sou catarinense -, Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) -** Ontem impedi um aparte do Senador Pedro Simon. Se eu fizer o mesmo hoje, vai parecer perseguição. Está permitido o aparte, Senador.

**O Sr. Pedro Simon -** V. Ex<sup>a</sup> está cometendo um equívoco, Senador Maldaner. V. Ex<sup>a</sup> foi Governador brilhante de Santa Catarina, é Senador brilhante por Santa Catarina, é filho honrado, brilhante, extraordinário de Santa Catarina; mas nasceu no Rio Grande do Sul. Hoje é gaúcho e catarinense. V. Ex<sup>a</sup> tem dupla nacionalidade.

**O SR. CASILDO MALDANER -** De nascimento, sou gaúcho; de criação, barriga-verde.

**O Sr. Pedro Simon -** Foi da maior importância o aparte dado a V. Ex<sup>a</sup>. Acho que a matéria que foi levantada aqui por vários Senadores - a questão de dar terra -, justiça seja feita, é delicada. Está provado que deram a terra e o trabalhador a vendeu e depois desapareceu. Hoje, no mundo moderno, com a tecnologia moderna, ao se dar um pedaço de terra para um cidadão, pode não acontecer nada, não resolver nada. Por isso, vamos ter que discutir a matéria. Uma das teses sobre as quais ouvi falar é que se o Governo, daqui por diante, resolver dar terra para alguém, deverá fazer o seguinte: a terra está dada; mas, se a pessoa vender, devolverá para o Estado. Não poderá vender. O Senador do meu Partido por Mato Grosso levantou a seguinte tese: tem que se fazer uma organização em termos de cooperativa, porque é quase impossível que o cidadão isolado, sozinho contra o mundo, em um pedaço de terra, possa sobreviver. Em forma de cooperativa, o PDT, sob o comando do Dr. Collares, no Rio Grande do Sul, estudou a fórmula de condomínios rurais. Eles pegaram um módulo, reuniram os agricultores e

trabalhadores que compraram máquinas em conjunto, e o Governo do Estado deu facilidades. Essa é uma grande decisão. A fórmula iremos discutir depois. Creio ser correta essa argumentação de que estamos cansados de dar terra para o cidadão, que depois a vende e vai embora. Geralmente a terra está no nome do homem que vai embora, deixa a mulher com muitos filhos e desaparece. Esse aspecto teremos que discutir na hora de analisar a matéria. Uma coisa parece-me racional: a terra é do trabalhador, sim; mas, se ele desejar vendê-la, terá que devolvê-la ao Estado que a venderá para um terceiro. A tese do ilustre Senador é correta, mas parece que podemos estudar a fórmula para evitar que isso aconteça.

**O SR. CASILDO MALDAMER** - Acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, acolho o aparte do Senador Levy Dias, que igualmente conhece profundamente a questão, o qual vem robustecer o nosso pensamento, veio ao encontro de algo muito preocupante dentro daquilo que levantou o Senador Darcy Ribeiro. É necessário cuidar disso, mas, ao mesmo tempo, temos que dar a terra, mas tem que haver uma política de sustentação também, porque hoje muita gente que está na terra não tem meios de lá permanecer, está até pensando em sair porque não tem meios de sobrevivência, não tem incentivo. Quer dizer, temos que analisar isso num conjunto. Temos uma grande responsabilidade sobre isso, e o momento é preocupante.

A produção de alimentos para o ano que vem já é preocupante, pois já começamos importá-los neste ano. No ano que vem, a situação pode piorar, podendo até balançar o Plano Real. Há países que mandaram alimentos para cá, com subsídios, para nos combater, mas mesmo assim essa importação deu sustentação ao Plano; no próximo ano, não teremos essas vantagens. Se quisermos comer, teremos que pagar aquilo que não podemos, e aí poderá até estourar o Plano. E essa preocupação é enorme.

Por isso, temos que motivar quem está na terra. Vamos tentar levar mais gente para lá, mas com grande cuidado.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres Srs e Sras. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Maldamer, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Peres.*

**O SR. MAURO MIRANDA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para uma comunicação inadiável, por 5 minutos, Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO. Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, quero transmitir a este Plenário uma breve e grave comunicação.

As emissoras de rádio e de televisão acabam de informar, em edição extra, que uma carta-bomba acaba de explodir no Ministério das Relações Exteriores, em Brasília. As primeiras notícias indicam que uma funcionária de 42 anos foi ferida gravemente. Não há informações adicionais sobre a autoria do atentado e os seus objetivos, mas o fato é muito grave num País que há muitos anos readquiriu a paz interna, graças ao restabelecimento da democracia. O terror não faz parte de nossa cultura.

Faço este registro rápido, na esperança de que os órgãos de segurança identifiquem rapidamente os culpados e os punam exemplarmente.

Gostaria de pedir ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, que nos mantenha informado das providências tomadas, especialmente em relação ao Poder Executivo.

Já temos problemas demais para admitir novas formas de medo para as nossas famílias.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) - Com a palavra, por 20 minutos, o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, inicio o discurso agradecendo ao meu amigo Senador Bernardo Cabral a cessão da sua vez.

Hoje estiveram nesta Casa - alguns Senadores já falaram sobre o assunto - o Ministro Pedro Malan e o Ministro José Serra. Foi tema dessa reunião a dívida dos Estados, dos Municípios e da própria União. Falou-se das dificuldades que hoje atravessam os Estados desta Federação em relação à rolagem de suas dívidas e, principalmente, da situação administrativa em que a maioria dos Estados se encontram.

Interpelando os Ministros, fiz a ambos o seguinte questionamento: sendo tão grave a situação administrativa que nos apresentam os Estados - a grande maioria deles está gastando na faixa de 80% da arrecadação do Estado com a folha de pagamento -, será que não urge, até mais do que a reforma fiscal, a reforma administrativa?

A reforma administrativa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no meu entender, é mais do que urgente. Por quê? Dados hoje apresentados mostram que os gastos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo estaduais cresceram, do último ano para este, cerca de 60%, saltando de 5% para 8% do consumo do Orçamento estadual, sem contar que principalmente o quadro de pessoal, e o custeio dos Estados extrapolam a faixa dos 80%, havendo Estado que chega a 92%.

Não adianta colocar-se água em uma lata que tenha um furo, pois a água vai vazar. Urge que antes da reforma fiscal se faça a reforma administrativa ou, no mínimo, que elas sejam concomitantes.

A constatação triste a que chegamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e da qual quase todos buscam fugir, é a de que este País está falido - o Estado, a Federação e os Municípios. Falido não porque estamos ocupando grande percentual do PIB, mas falido porque a dívida é uma dívida erroneamente tomada com um perfil curtíssimo. O País tem todas as possibilidades a médio e a longo prazo, mas a curto prazo está falido. É preciso que nós tenhamos o bom senso de fazer a rolagem e a negociação das dívidas para dar governabilidade aos Estados que recentemente elegeram seus governadores.

Se não, vejamos: há Estado que há três meses não paga salário a funcionário. Está sem nenhuma condição de fazê-lo, pois a folha de pagamento do pessoal consome 95% da arrecadação e a rolagem da dívida, consome 15%, sem contar AROs - Arrecadações de Receita Orçamentária, tomadas a curtíssimo prazo, sem nenhuma condição de pagamento.

A médio e a longo prazo, o país tem todas as condições, porque nosso endividamento é menor do que o da Itália e o da maioria dos países do Primeiro Mundo. No entanto, a nossa dívida é de curto prazo.

Vim a esta tribuna para levantar esses dois problemas: a necessidade urgente da reforma administrativa, pois é preciso que se arrume a Casa, e a importância de dar condições de governabilidade aos Estados. Há um Estado que não paga um salário sequer acima de mil reais, porque não tem condições de fazê-lo. Há outro que, neste mês, vai arrecadar R\$36 bilhões e vai pagar R\$16 bilhões de dívida, quase 50%. É impossível continuar dessa forma.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é necessário que alarguemos o perfil dessa dívida e também que se façamos a reforma administrativa. Hoje, para minha tristeza, os dados que nos foram apresentados na Comissão de Assuntos Econômicos, principalmente os da dívida consolidada e os da dívida mobiliária dos Estados, não estavam corretos. Por exem-

plio, o Estado de São Paulo, cuja dívida é de R\$53 bilhões, aparecia no quadro com uma dívida de R\$22 bilhões.

Por esta razão, enviamos hoje mesmo correspondência a todos os Governadores, uma vez que estamos lutando por essa renegociação, pedindo informações mais seguras e mais corretas, de modo a que possamos assessorar as autoridades monetárias e discutir com elas, mostrando a dificuldade que estamos enfrentando no momento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazer a reforma administrativa urge porque sumiu, pura e simplesmente, o imposto da inflação. A arrecadação dos Estados aumentou durante este último ano, mas aumentou menos do que o resultado que deixava nos cofres estaduais o imposto inflacionário. O imposto inflacionário, Sr. Presidente, Srs. Senadores era de um volume de que somente agora temos noção. Os Governadores sempre davam aumento substancial aos funcionários, e três ou quatro meses depois os funcionários estavam ganhando 30 ou 40% daquele valor. Dessa forma, eram administráveis os Estados. Agora, já não o são. O que aconteceu? Com o Real, ficou estável o salário, mas - o que é pior - com a estabilidade, a folha de pagamento dos Estados está aumentando 2% ou 3% ao mês. Por que? Porque está havendo promoções, quinquênios, triênios, que se somam à folha a cada mês. Então, é preciso que aprendamos a lidar com a economia estável e que reorganizemos as estruturas estaduais para suportarem esse fenômeno.

Por essa razão, Sr. Presidente, passo à Mesa requerimento de convocação do Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, para que nos fale, nesta Casa, da reforma administrativa. Ele o tem feito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na Câmara dos Deputados, mas é preciso que esta Casa se debruce sobre esse problema e comece, desde já, a debatê-lo porque esta é uma reforma importante. Aproveito também a oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para solicitar também do mesmo Ministro esclarecimentos sobre o Programa de Alimentação do Trabalhador, sobre o qual temos algumas dúvidas.

Logo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho hoje, nesta tarde, a esta tribuna, para alertar que nem todos os dados de que dispomos, cedidos pelos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, são confiáveis porque não coincidem com os dados fornecidos pelos Secretários de Finanças dos Estados. Por isso, estamos fazendo a checagem, o confronto e pedindo maiores informações dos Estados, alertando que é preciso que se dê condições de gover-

nabilidade aos Estados. Vários estão se tornando in-governáveis devido à crise econômica.

Solicitamos informações sobre a reforma administrativa, para nos aprofundarmos sobre o assunto e, já que estamos nos dirigindo ao Ministro Bresser Pereira, também pedimos informações sobre o importante Programa de Alimentação do Trabalhador.

Agradeço mais uma vez ao Senador Bernardo Cabral, que gentilmente cedeu-me a vez, e a todos os companheiros a atitude que tiveram, prestando atenção a essas colocações. Que essas colocações fiquem na mente de cada um, a fim de que não permitamos que os Estados se tornem ingovernáveis.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) - A Presidência lembra aos Srs. Senadores que há sessão deliberativa extraordinária convocada para às 18h30min.

Com a palavra o Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** - Desisto da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) - Com a palavra o Senador Roberto Requião. (Pausa)

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Tem V. Ex<sup>a</sup>s a palavra.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PP-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão à Mesa no sentido de que, quando a Presidência anunciar o nome de um Senador inscrito, e esse não se encontrar no plenário, por estar participando de uma reunião de comissão, conste "ausente do plenário", para que não fique registrado nos Anais uma eventual ausência dos trabalhos de plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Muito bem lembrado, Senador Bernardo Cabral. Será levada em consideração sua sugestão, até porque, neste momento, seis ou sete Senadores encontram-se na Comissão de Orçamento.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes, que dispõe de vinte minutos.

**A SR<sup>a</sup> EMÍLIA FERNANDES** (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, o objetivo da minha presença na tribuna, nesta tarde, é trazer a V. Ex<sup>a</sup>s alguns dados referentes a nossa parti-

cipação na IV Conferência Mundial da Mulher. O nosso relatório, elaborado em conjunto pelas treze parlamentares que integraram a comitiva oficial, foi concluído e entregue aos Presidentes da Câmara e do Senado. Eu gostaria, para que fique registrado nos Anais da Casa, de me referir a alguns tópicos que consideramos importantes.

Inicialmente, eu me senti profundamente prestigiada e comprometida, representando o Senado Federal, juntamente com as Senadoras Benedita da Silva e Marluce Pinto, além das dez deputadas federais que integraram a delegação brasileira.

Estivemos de 4 a 15 de setembro na Conferência Mundial da Mulher, que reuniu cerca de 35 mil pessoas. Representantes de 189 países filiados à ONU e cerca de 2.500 Organizações Não-Governamentais participaram da conferência oficial e do fórum das entidades não-governamentais.

Conhecemos uma cidade que realmente reflete o rápido processo de transformação e crescimento da China nos últimos anos. O fascínio daquela capital, Beijing, vai além da beleza harmônica de seus palácios e templos ou da grandeza de sua muralha. Ele está, sobretudo, no convívio de uma cidade moderna e movimentada com as tradições milenares e as qualidades humanas de seu povo.

Chefiando a delegação brasileira, como todos os senhores sabem, a Primeira Dama do Brasil, Ruth Cardoso, em seu discurso, afirmou os avanços conquistados pelas mulheres brasileiras, especialmente na Constituição de 88, mas também deixou claro que agora é preciso incorporar esses direitos à realidade do dia-a-dia.

Entendemos que a Conferência foi a maior reunião já promovida pela Organização das Nações Unidas e o maior evento realizado na China.

A participação das parlamentares foi fruto de uma intensa preparação anterior, realizada em reuniões ocorridas na Guatemala, no Parlatino - em São Paulo, em Nova Iorque e até mesmo nos nossos Estados, onde muitas parlamentares tiveram oportunidade de participar.

Houve um dia fundamental, Dia das Parlamentares, 7 de setembro, quando ocorreu uma reunião das Parlamentares de todo o mundo, em que se discutiu a forma da implementação da Plataforma de Ação Mundial da IV Conferência, através da atuação legislativa. Também houve reuniões do Parlamento Latino-Americano no dia 9. Essas reuniões foram muito interessantes, porque traçamos propostas de continuidade de atuação. Tivemos participação, no plenário da Conferência, em vários momentos, e em diversos

grupos de consulta sobre saúde e direitos reprodutivos, direitos humanos, e contatos e discussões com parlamentares, principalmente da América Latina.

A delegação brasileira foi coerente com a construção de sua posição elaborada desde 1993, com a participação da sociedade civil.

As delegações de governos da América Latina não se estruturaram em blocos de países. As representações das parlamentares, no entanto, articularam-se em ação e intervenção, estreitando e aprofundando os laços que unem parlamentares da América Latina.

Cumpre ressaltar a atuação da União Europeia, sempre atuando em bloco, com posições muito bem definidas ao longo do processo preparatório.

Mas o importante, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é que a Declaração e a Plataforma de Ação Mundial, aprovadas na IV Conferência Mundial da Mulher, mostram claramente que o avanço da consciência mundial sobre igualdade, justiça e direitos humanos, à luz da perspectiva de gênero e da desigualdade entre os sexos, foi consolidado.

A situação das mulheres passa a ser parâmetro para medir o grau de democracia e de vigência da justiça nos mais diferentes países.

É importante que se chame a atenção para o fato de que o avanço dos fundamentalismos religiosos e de posturas conservadoras ficou muito claro, e isso nos preocupou profundamente: 41 países fizeram reservas majoritariamente aos parágrafos referentes à sexualidade. Porém, isso não impediu que se aprovasse um texto da Plataforma com importantes compromissos firmados, referindo-se aos direitos reprodutivos, à liberdade quanto à vida sexual e reprodutiva, ao reconhecimento da existência da família em "suas diversas formas", bem como ao direito das crianças e adolescentes à informação sobre sexualidade, com respeito à confidencialidade, "preservados os direitos e deveres dos pais".

Não se retrocedeu - e isso é importante - em relação a outra conferência realizada há 10 anos no Cairo. Os países mantiveram a sua postura de, gradativamente, reverem as suas legislações.

Além desses temas, aos quais era dado um enfoque específico, as discussões também se deram em torno de temas, tais como conflitos armados, ameaça nuclear, meio ambiente, migrações, pobreza e desenvolvimento econômico, o que mostra, efetivamente, que a agenda dos grandes temas mundiais é a agenda das mulheres.

Nós estamos plenamente convencidas de que a participação das mulheres em condições de igual-

dade com os homens, em todas as esferas da sociedade, inclusive nas esferas de poder e de decisão, são fundamentais para a conquista da igualdade, desenvolvimento e paz. Os governos comprometeram-se a implementar a Plataforma de Ação e a garantir que todas as suas políticas e programas de ação reflitam uma perspectiva de gênero.

Além disso, a plataforma aborda importantes questões e traz objetivos estratégicos para cada uma delas e medidas propostas para o alcance das situações analisadas. Trata-se de documento muito amplo, que comprehende posições, culturas, estágios em países de todo o mundo, dando a impressão, numa primeira análise, de ser documento, até certo ponto, repetitivo.

Há um capítulo que consideramos muito importante, que se refere aos objetivos estratégicos e medidas recomendáveis. Nele estão definidos compromissos de combate à pobreza, de igualdade no acesso a emprego e trabalho, crédito, propriedades e herança. Trata da educação, da saúde, do meio ambiente, da mídia, de mecanismos nacionais, de questões específicas da menina, de acesso ao poder e aos centros decisórios e de compromissos dos organismos internacionais.

As questões básicas referem-se à discriminação da mulher nos âmbitos de decisão. Entendemos que o Congresso Nacional, aprovando a possibilidade de quota na participação eleitoral, já dá um passo adiante e um exemplo ao restante das nações. A violência contra a mulher é um desrespeito aos direitos humanos. Os países precisam tomar medidas adequadas em nível local, nacional e internacional para combatê-la. É algo que precisa ser profundamente revisado.

Um assunto praticamente novo, que surgiu nessa Conferência, é o reconhecimento do valor do trabalho não remunerado da mulher. Busca-se, realmente, medir a contribuição da mulher na economia nacional e minimizar a sua carga de trabalho, estimulando a participação dos homens, inclusive, nessas tarefas e a implementação de equipamentos sociais, como creches e serviços para idosos.

O respeito aos direitos reprodutivos também foi um assunto bastante discutido. Logicamente houve alguns países discordantes, mas conseguimos inserir como item na Plataforma de Ação que os países se obrigam a respeitar os direitos reprodutivos, implementar serviços de planejamento familiar com respeito à livre decisão dos casais e dos indivíduos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, precisamos urgentemente discutir e decidir o que vai

to neste País para impedir o que estamos vendo a todo momento nos jornais: a esterilização de mulheres no Nordeste é a maior do mundo. Queremos que haja respeito em relação à vida e às pessoas; que haja um planejamento familiar definido, em que homens e mulheres decidam o que é melhor para si e suas vidas.

Outro item importante foi o reconhecimento do aborto como um problema de saúde pública, recomendando aos países que revisem suas leis que penalizam as mulheres que fizerem abortos ilegais. A Câmara dos Deputados está à frente e já aprovou, na Comissão de Seguridade e Família, um projeto que obriga o Estado, através do Sistema Único de Saúde, a atender com segurança mulheres que passam por esse problema.

Chamamos a atenção para a importância que se deve dar aos programas de atenção especial às meninas, cujos problemas sabem, profundamente, todos os senhores.

Enfim, é preciso que todos os legisladores e todas as legisladoras tomem conhecimento do conteúdo da Plataforma de Ação e, consoantes com nossas legislações e problemáticas específicas, elencemos as prioridades para o enfrentamento imediato.

Nesse sentido, caberá a nós, Parlamentares Federais, encaminhar e aprovar propostas legislativas ainda necessárias para que a discriminação da mulher não tenha acolhida legal neste País.

É com esse sentimento, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que destacamos alguns aspectos que ainda constam nas nossas legislações brasileiras e que precisam da atenção dos Srs. Parlamentares.

Temos problemas de legislação. Os Códigos Civil e Penal ainda têm artigos que precisam ser mudados. Itens constitucionais que não foram regulamentados. Também a CLT tem de mudar e, segundo recomendações internacionais, incorporar o assédio sexual como crime no campo do trabalho e do ensino.

Existe um programa instituído pelo Governo, o PAISM - Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, que ainda não atende plenamente as necessidades. Os índices de mortalidade materna, de cesárias e de esterilização são assustadores no nosso País.

É importante destacar, nesta questão, o compromisso brasileiro com o PAISM, expresso nas palavras da Primeira-dama, em seu discurso:

Conseguimos desenhar políticas governamentais inovadoras, como o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher,

cujos princípios são os mesmos que inspiraram as diretrizes da Conferência do Cairo, voltado para o atendimento da mulher em todas as fases de seu ciclo vital, com ênfase no respeito aos direitos reprodutivos. A implementação dessa política é, para nós, um desafio, uma prioridade e um compromisso.

No momento desse pronunciamento da Sra Ruth Cardoso, ela assumia oficialmente, como chefe da Delegação, o compromisso deste País com esse programa que consideramos importante. Juntos, precisamos lutar para que, no Orçamento que está sendo discutido, sejam colocados recursos. Caso contrário, esse programa não irá atender aos objetivos a que se propôs.

A necessária mobilização de Senadores, homens e mulheres, Governo, sociedade, entidades privadas, não-governamentais, enfim, é que realmente vão fazer com que a violência contra a mulher, a discriminação, que é um dos mais graves problemas no Brasil, se transforme naquilo que foi o nosso tema central: igualdade, desenvolvimento e paz.

Sr. Presidente, Sra e Srs. Senadores, teríamos muito mais a lhes contar. O certo é que teremos de buscar formas que dêem oportunidade, acesso e condições à mulher para que possa demonstrar a sua competência e vontade de contribuir.

Divulgaremos aqui pesquisas que afirmam a discriminação contra a mulher em todo o mundo. Hoje, ficamos com esta que saiu na Folha de São Paulo do dia 1º de outubro, que concluiu: "As mulheres são mais críticas e pessimistas".

Estamos atentas ao que passa em nosso País. Queremos alertar que o gradativo crescimento da pobreza atinge diretamente as mulheres e as crianças. Só isso basta dizer para que cada um dos Srs. Senadores tenha a sensibilidade natural e própria de cada ser humano para ver que a luta pela igualdade é de homens e de mulheres.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Concedo a palavra, por 5 minutos, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP). Para uma comunicação urgente. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, gostaria de transmitir a minha preocupação diante da informação que foi divulgada pela Rede Globo, em plantão. Acabo de telefonar para o Ministro Luiz Felipe Palmeira Lampréa, pois, de fato, houve no Itamaraty, agora à tarde, a explosão de uma carta-bomba, que

feriu a senhora diplomata Andréa Rigueira, Chefe da Divisão de Previdência e Assistência Social, e outra funcionária do Itamaraty que se encontrava no local. Ambas foram hospitalizadas.

Trata-se de acontecimento que obviamente deve preocupar o Senado Federal, o Congresso Nacional e a Nação brasileira. A Polícia Federal está procurando obter, segundo o Ministro Luiz Felipe Lampréia, informações precisas sobre o atentado. Como Líder do PT, no Senado Federal, eu gostaria de registrar aqui a preocupação do Partido dos Trabalhadores. Trata-se de procedimento que não condiz absolutamente com formas democráticas de protesto, e expressamos a nossa solidariedade ao Itamaraty diante de tal ato. Que todos possam colaborar no sentido de que se desvendam o quanto antes as razões deste episódio. Avalio que seja também de importância para a Comissão de Relações Externas e de Segurança Nacional acompanhar de perto esses fatos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) - Os Srs. Senadores Odacir Soares, João França, Flávio Melo e Casildo Maldaner enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL-RO) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, pelo Ofício nº 136/GV/95, a mim, atenciosamente, encaminhado por Maria Lúcia Lopes Teixeira, em 15/09/95, estou sendo informado de que esta brilhante correligionária e estimada amiga, vem atuando, desde janeiro do corrente, como zelosa Vereadora da Câmara Municipal de Pimenta Bueno.

Com efeito, anexo ao ofício em referência, teve a ilustre vitoriosa correligionária a gentileza de me remeter, também, cópia do termo de sua posse, bem assim como da ata da sessão solene, na qual lhe foi dado posse no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, assumindo, como primeira suplente eleita em 3/10/92, a vaga aberta com o licenciamento da Vereadora MARIA INÉS SONAL, que assumiu o cargo de Secretária de Estado.

Ao reiterar meus cumprimentos à ilustre Vereadora, não posso furtar-me ao registro público, nesta tribuna, desse auspicioso evento, tanto mais que ele pôs em relevo algumas circunstâncias que convém destacá-las.

A primeira delas diz respeito ao fato de tratar-se de uma correligionária que muito prezamos e que agora vê consolidada, em Pimenta Bueno, seu manifesto pender para a liderança política.

A segunda circunstância que também desejo destacar, resulta da emergência de mais liderança política assumida em terras rondonienses, por uma mulher. Efetivamente, esse pormenor deve ser enfatizado, Sr. Presidente, não apenas porque ele reforça uma tendência que se vem manifestando com crescente intensidade, de participação ativa da mulher brasileira em todas as instâncias da vida pública do País, mas também, porque põe em evidência, que neste particular, a Sociedade de Rondônia evolui com o mesmo ímpeto progressista notado nos Estados mais desenvolvidos do País.

Aproveito, pois, Sr. Presidente, o ensejo de minha presença nesta tribuna, para aplaudir calorosamente o sucesso político da Vereadora Maria Lúcia Lopes Teixeira, aplausos esses que torno extensivos ao numeroso contingente de mulheres rondonienses que militam na política do Estado, emprestando-lhe o concurso de seu idealismo e de sua inquestionável capacidade de serviço e de dedicação ao interesse público.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro assunto me traz à tribuna.

É próprio das leis, propor-nos ou ordenar-nos o que fazer.

Não lhes é inerente, porém, por mais perfeitas que sejam, a capacidade de fazer ou executar aquilo que só a nós cabe fazer ou executar.

É por desconsiderar essa premissa fundamental que expressivos segmentos da sociedade brasileira, incorrem, com frequência, no erro de atribuir à fragilidade das leis ou às falhas e imperfeições insitas em sua contextura normativa, a causa de seu descumprimento pela maioria generalizada dos cidadãos.

Derivaria daí, muito provavelmente, a distinção errônea que se faz na sociedade brasileira entre leis que "pegam" e leis que "não pegam". Segundo tal crença, as primeiras seriam constituídas por normas tão bem elaboradas que conteriam o carisma de se tornarem automaticamente aceitas e, por conseguinte, acatadas sem maiores resistências.

Essa é uma distorção que nos tem impedido de discernir com maturidade o papel decisivo que assumem, na implantação das leis, a vontade política daqueles a quem cabe fazê-las cumprir e a consciência cívica daqueles a quem cumpre acatá-las e obedecê-las.

Essas reflexões afluíram-me à mente, ao compulsar a cartilha elaborada pela Secretaria da Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, com o objetivo de orientar a implementação do art. 30, da Lei nº 8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social.

Essa Cartilha, que me veio às mãos por referência da Doutora Lúcia Vânia Abrão Costa, digna Secretária da Assistência Social do MPAS, acompanhando o Ofício Circular MPAS/SAS/nº 44, subscrito pelo Sr. Giuseppe Vecchi, Diretor do Departamento de Planejamento do referido Ministério, "trata, especialmente, dos procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para criação dos conselhos de Assistência Social e dos Fundos de Assistência Social, bem como para elaboração dos Planos de Assistência Social".

Estamos, pois, diante de um documento tão singelo quanto eficaz, que manifesta inequívoca vontade política de implementar em sua plenitude a Lei Orgânica de Assistência Social, e de oferecer, paralelamente, àqueles a quem incumbe aplicá-la os instrumentos básicos e a orientação esclarecedora para a implantação do Processo de Descentralização Político-Administrativo, no campo da Assistência Social.

Da leitura da apresentação desse documento, infere-se, sem sombra de dúvida, que a Secretária Lúcia Vânia Abrão Costa, firmemente determinada a cumprir os preceitos constitucionais e as diretrizes traçadas pela Lei Orgânica da Assistência Social, buscou antes de tudo, eliminar os prováveis óbices que, não removidos, poderiam empurrar e inviabilizar o Processo de Descentralização Político-Administrativo, determinado pela Lei Orgânica.

Nascem desse propósito os esclarecimentos endereçados aos executivos dos cerca de 4.900 municípios brasileiros sobre o Fundo Municipal de Assistência Social.

Derivam da mesma preocupação, a oferta de um Modelo de Projeto de Lei de criação de Fundo Municipal de Assistência Social, assim como o levantamento de algumas questões importantes sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e sobre os principais tópicos a serem considerados na elaboração do Regimento Interno dos citados Conselhos.

Obedece, ainda, à mesma solicitude e à mesma estratégia, a proposta, na cartilha, de um modelo de Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, assim como a oferta de um valioso elenco de sugestões para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para aqueles que, como nós Parlamentares, conhecem as profundas carências que limitam e tolhem a eficiência administrativa da maioria dos Municípios brasileiros, não paira a menor dúvida sobre a importância de que se revestem instrumentos como a Cartilha da

SAS/MPAS, para que as normas da Administração Pública possam ser plenamente implantadas assim como para que os benefícios que elas proporcionam possam ser ampla e efetivamente auferidos.

Daí porque a satisfação com que registro, em primeiro lugar, o lançamento da Cartilha da SAS e, em segundo lugar, a iniciativa da Secretária Lúcia Vânia Abrão Costa, de torná-la conhecida dos parlamentares.

Torna-se evidente que, por essa via, os louváveis propósitos da Secretaria de Assistência Social, no que concerne aos esclarecimentos e à ajuda que deseja prestar aos Executivos Municipais, serão seguramente atingidos.

É que, certamente, a SAS contará para tanto, com a colaboração participativa dos mandatários desses Executivos e de seus municípios no Congresso Nacional.

É o que penso, Senhor Presidente.

**O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, retorno hoje um assunto que há muito venho denunciando, juntamente com outros colegas da minha região, sem que severas providências sejam tomadas: o problema da devastação da Amazônia, em particular do meu Estado, o Acre, conforme tão bem mostrou o Sistema Brasileiro de Televisão, em seu programa SBT Repórter da última terça-feira.

As imagens, os depoimentos, as denúncias apresentadas no programa confirmam o que as vozes que se levantam em meio à floresta, e mesmo nesta Casa, tentam mostrar: a situação é dramática, e não permite que as autoridades competentes continuem fazendo de conta que não existe ou mesmo protelando as providências cabíveis.

Como disse o programa: O Acre está em chamas. Qu melhor, a Amazônia está em chamas! A nuvem de fumaça que há meses paira sobre a região, causando prejuízos à própria saúde da população e dificultando inclusive a navegação aérea dá bem a dimensão do índice de devastação.

Tudo vai virar pasto para gado, disse bem o SBT, que colocou também outro grave problema enfrentado pelo Acre: a retirada ilegal de madeira nobre, principalmente do mogno - a maior riqueza local e que, todavia, não deixa praticamente nada para o Estado.

Já denunciei aqui, outras vezes, o nível de devastação e dos danos ambientais causados por este tipo de atividade, como em 94, quando equipes do IBAMA apreenderam cerca de 10 mil metros cúbicos de mogno que estavam sendo retirados ilegalmente no Município de Sena Madureira, pela Madeireira

Ferreira. Conforme disse na época o IBAMA, a madeireira promoveu a maior exploração de mogno de toda a história do Estado, deixando um terrível rastro de destruição.

Os danos podem ser imaginados pela própria forma como a madeira era retirada, arrastando tudo à frente, abrindo estradas em plena floresta, aterrando rios e igarapés para possibilitar a passagem das máquinas. Onde a madeireira atuou, praticamente acabou com a capacidade de regeneração da floresta. E do que era derrubado, aproveitava apenas o filé - o mogno de primeira qualidade. O resto, era abandonado.

E esse tipo de ação que continua acontecendo no Estado, envolvendo outras madeireiras, como as denúncias feitas pelo SBT Repórter, por falta de providências mais rígidas que desestimulem estas ações.

O Acre, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é um Estado extremamente pobre, sem qualquer expressão econômica e que tem na floresta o seu único grande patrimônio, mas que está sendo dilapidado por pessoas inescrupulosas que nunca estiveram preocupadas com a floresta e muito menos com os seus habitantes.

É no Acre, além do Pará, onde se concentram as maiores reservas de mogno do Brasil. Todavia, a população local nada em miséria, enquanto o seu maior patrimônio está sendo dilapidado. Como o SBT mostrou: O madeireiro paga 150 reais por uma árvore no chão. Essa mesma árvore ele vende por cinco mil reais para países como Japão, Itália e principalmente Inglaterra. A maioria da madeira é retirada de forma ilegal, não paga impostos e não deixa divisas para o Acre, onde o serviço de fiscalização é muito precário.

Por outro lado, quem ousa se opor ao desmate, corre risco de vida. Grande exemplo é o assassinato do sindicalista Chico Mendes, ocorrido em 1988, e as atuais ameaças a lideranças como os padres Heitor e Paolino Baldassari, que lutam contra a devastação no Município de Sena Madureira.

Diante do quadro, é preciso que as perguntas feitas pelo Padre Heitor sejam repetidas:

- Governo do Acre, onde está?
- Brasília, onde está?

O Governador do Acre, ao que consta, negocia empréstimo de 165 milhões de dólares junto a empresa colombiana MOBIL AMI, que está sob investigação por suspeita de que os recursos que se dispõe a emprestar é oriundo da lavagem de dinheiro proveniente da exploração ilegal de madeira nessa Casa, pelo Senador Romualdo Júnior, o diretor

como garantia do empréstimo parte da nossa floresta tropical, em regime de comodato, para que a empresa possa explorá-la por um período de 10 anos.

Além disso, o governador anda às voltas com o problema do Boeing 727-200 que, declarou na imprensa do Acre, é de sua propriedade, e que recentemente foi apreendido no aeroporto de Cumbica transportando carga sem documentação e, segundo o Jornal Correio Brasiliense, foi comprado do Cartel de Medelin.

Quanto ao Governo Federal, a própria situação do IBAMA, com apenas 12 fiscais para atender 22 Municípios onde o acesso, em sua grande maioria, é extremamente difícil e que somam, ao todo, mais de 150 mil quilômetros quadrados, já diz tudo.

É como diz o superintendente local do IBAMA, Antonio Pacaya: enquanto os fiscais vão para um lado, o madeireiros exploram do outro. Ou fazem como os Diniz, no Vale do rio Iaco, em Sena Madureira: Mesmo não tendo seu projeto de exploração de madeira aprovado pelo IBAMA - uma vez que lá encontram-se animais em extinção - promovem as desastrosas derrubadas que há tempos vêm sendo denunciadas por habitantes da região, como os padres Heitor e Paolino Baldassari e mostradas pelo SBT.

É crime previsto em lei e passível de prisão. A legislação, portanto, precisa ser aplicada.

É preciso que se esclareça, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que não pertenço à corrente defensora da tese de que a Amazônia deve ser um santuário intocável, esquecendo que o homem que nela vive é parte integrante e fundamental do meio ambiente.

Ao contrário. Sempre defendi a idéia de que o homem, principalmente o da Amazônia, deve usufruir dos recursos que a floresta oferece - madeira, castanha, resinas, etc. Apenas precisa fazê-lo de forma racional, sem destruí-la.

Para isso, é preciso que se dê a esse homem os meios para que possa utilizar economicamente estes recursos, garantindo a preservação ambiental. Já disse várias vezes: se dermos aos próprios empresários opções de investimentos rentáveis, que não agridam a natureza, eles seguirão.

É o que chamo de desenvolvimento sustentado da região. Um modelo que, porém, é ainda uma aspiração da sociedade e do qual só temos uma vaga idéia. Só sabemos - ou esperamos - que do uso racional dos recursos florestais, basicamente, possa a força de trabalho gerar riqueza, sem que se complete de uma só vez o ciclo da floresta.

No entanto, ainda não conhecemos plenamente as matérias-primas, nem temos o domínio com-

plete dos processos produtivos, assim como a combinação ideal de ambos.

A base de conhecimentos técnicos e científicos disponíveis hoje sobre a Amazônia é certamente insuficiente para garantir a utilização sustentada dos nossos recursos naturais.

A multiplicidade de ecossistemas que se abrigam em nosso entre-rios constitui um desafio à imaginação criadora dos cientistas e planejadores, no sentido de estabelecerem critérios de preservação ecologicamente adequados, mas que ao mesmo tempo viabilizem economicamente o Estado, contribuindo para o progresso do nosso povo.

A tarefa é imensa, pois temos a maior biodiversidade do planeta, e seu completo domínio levará séculos.

No entanto, é nessa direção que temos que caminhar, produzindo as condições necessárias para viabilizar uma economia de base florestal para a região.

Nesse estágio de transição entre modelos precisamos - Estado e sociedade organizada - concentrar nossas atenções. É preciso que seguremos firmemente as rédeas desse processo, apostando na geração de conhecimento e tecnologia para a região.

Precisamos conhecer nossa floresta e descobrir o que dela podemos tirar e transformar sem o pesado ônus social e ambiental que hoje se verifica. Isso significa, inclusive, ampliar os espaços de influência dos Estados da Amazônia na gestão e adaptação das políticas públicas voltadas para a região.

Já indaguei, durante palestra realizada no BID, na época em que governava o Acre, e volto a perguntar aqui:

- Quanto a humanidade deve pagar para dispor da Amazônia?

Mais especificamente:

- É justo o preço que se paga hoje pelo metro cúbico de madeira extraída de uma árvore que levou cem anos para se tornar adulta?

- O valor nutritivo da castanha-do-Brasil está corretamente avaliado pelo mercado internacional, quando comparado a outras fontes de proteínas?

- Existe ao menos uma estimativa parcial do valor da flora medicinal amazônica?

- E, especialmente, está sendo justa a remuneração do trabalho do homem da Amazônia, guardião e provedor destas riquezas?

No período em que governei o Acre, de 1987 a 1990, procurei inserir a administração pública nessa perspectiva, direcionando as ações governamentais no sentido de viabilizar um modelo de desenvolvimento sustentado para a região, através do fortaleci-

mento e criação de órgãos ambientais e de pesquisa, além do início do zoneamento econômico-ecológico local e do consequente plano de ocupação.

Infelizmente, porém, estas ações de governo, em sua maioria, não tiveram a continuidade esperada e desejada. A desarticulação é completa.

Por outro lado, as políticas do Governo Central para a Amazônia não tem respondido à altura às necessidades da região.

O resultado é a devastação que estamos presenciando e diante da qual não podemos ficar parados. É urgente que avancemos na definição desse novo modelo de desenvolvimento que garanta preservação ambiental e melhorias econômicas e sociais para os habitantes locais.

Neste aspecto, permitam-me colocar a minha decepção no que se refere às ações governamentais neste sentido.

Recentemente, por exemplo, participei de um encontro da Bancada Parlamentar da Amazônia para discutir a questão com representantes de órgãos federais ligados à área e com o próprio Ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Gustavo Krauser, e não vi, em nenhuma das exposições, nada de concreto a este respeito. Cobrado, o Ministro argumentou: "Pelo menos estamos discutindo a questão". Todavia, é o que estamos fazendo há anos. E o fogo e as motoserras não esperam.

É verdade que a formulação de propostas dessa natureza, por sua complexidade, demanda tempo. Já é hora, porém, de ações mais concretas, de atitudes mais ousadas.

E enquanto não se define esse novo modelo, é vital a ampliação da fiscalização e a utilização dos mecanismos legais de proteção ao meio ambiente. Além de multas mais altas, é preciso que a legislação ambiental seja aplicada, especialmente no que se refere à prisão para os devastadores. Só desta forma conseguiremos desestimular estas ações criminosas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. JOÃO FRANÇA (PP-RR)** - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a Amazônia habita o imaginário brasileiro como um gigante ecológico adormecido. Num paralelismo muito próximo à representação da Nação no inconsciente do povo brasileiro, a Amazônia parece sofrer duplamente do mal que atinge as regiões menos desenvolvidas.

Faço tal afirmação na convicção de que os Estados que compõem a Amazônia são diariamente prejudicados por uma política nacional de exclusão e abandono. Somente dessa forma posso entender o

quadro caótico de sustentação econômico-social que se instala pelo Norte.

Como representante do Estado de Roraima nesta Casa, sinto-me bastante descontente com os encaminhamentos políticos que o atual Governo Federal tem adotado em relação à região. Às vezes, ensaiam-se movimentos que sinalizam apoio e simpatia pela causa da Amazônia, mas logo as máscaras caem e tudo retorna à realidade de agruras.

Vítima do perverso jogo de cena dos poderosos, a Amazônia se transformou em vitrine da preservação ambiental de cuja área de ação homens, mulheres e crianças são excluídos. Bichos e árvores recebem tratamento de vanguarda; homens e mulheres vegetam no esquecimento.

Pelo menos, é essa a situação do meu Estado, onde o homem vale menos que uma barata. De nada tem adiantado nossos apelos de mais verbas para o governo estadual, pois nossas vozes só têm encontrado a indiferença do poder central.

Há sete anos na condição de Estado Federativo do Brasil, Roraima tem recebido o tratamento de um reles território desabitado e selvagem. Na longa fila por um quinhão menos miserável do orçamento da União, meu Estado vive uma situação de insustentável agonia.

Como se não bastasse as chagas naturais de uma região tão distante da urbanização mínima satisfatória, a geografia física que abraça a cidade de Boa Vista se reveste de uma inhospitalidade que somente os ecologistas mais ferrenhos não conseguem enxergar.

Não quero externar com isso que discordo de uma política de proteção ambiental para as florestas que se abrigam dentro das fronteiras de Roraima. Porém, parece-me paradoxal lembrar da proteção botânica e esquecer das condições mínimas de vida humana.

No caso específico de Boa Vista, a situação da infra-estrutura urbana é indescritível, de tão abominável. O saneamento básico ainda constitui um sonho muito longínquo para uma população tão sofrida.

A cidade cresce a taxas espantosas, mas sem o devido acompanhamento da construção de instalações de água e esgoto comuns a uma vivência urbana decente. O povo de Roraima espera há anos por uma medida de sensibilidade da parte do Governo Federal, de quem nosso Estado depende quase que integralmente para a realização de grandes obras.

O Governador atual, Neudo Campos, tem até onde lhe compete tentado de todo jeito amenizar o problema da falta de saneamento básico. No entan-

to, por mais esforçadas que sejam as autoridades locais, não há como evitar a proliferação de moléstias e epidemias.

Isso certamente não pode ser tomado como força de expressão, pois a infestação dos mosquitos da malária nos Municípios de meu Estado adquire índices alarmantes. Como exterminá-los se não conseguimos dotar a região de um sistema seguro de canalização do esgoto?

A cada dia que passa, a rede fluvial de Boa Vista fica mais comprometida com a poluição decorrente dos dejetos derramados indiscriminadamente nos rios e riachos das cercanias. Não é para menos, na medida em que se registra hoje na capital uma população aproximada de cento e sessenta e cinco mil habitantes.

Paralelamente, a degradante situação econômica do Estado tem favorecido o aumento de favelas nas regiões mais urbanas. A pobreza se alastrá a olhos vistos, e nada parece poder ser feito para remediar o caos senão a ajuda do Governo Federal.

Sr. Presidente,

Os últimos cálculos estimam que oitenta por cento das habitações da capital de Roraima não possuem condições mínimas de saneamento básico. O número é escandaloso e só pode ser considerado inadmissível para os parâmetros normais de urbanização.

Vítima de um crescimento desordenado, Boa Vista mal obtém êxito na confecção de seu planejamento urbano. Se, do ponto de vista do saneamento básico, o quadro é precário; do ponto de vista do fornecimento de energia, o diagnóstico não é melhor.

Nesse contexto, o panorama local demanda uma interferência rápida do Poder Federal no sentido de liberar os recursos orçamentários que ora ostentam a nada agradável tara de "contingenciados".

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

De nada adianta sermos contemplados com alguns milhões de reais se a liberação dos mesmos fica condicionada ao bom humor da política econômica nacional.

Não tem cabimento as autoridades econômicas continuarem num boicote explícito às causas reivindicadas pelo povo da Amazônia. Roraima é um Estado novo que exige para sua consolidação federativa uma atenção mais generosa do Chefe da Nação.

Não seria preciso reiterar que Roraima em larga medida representa a Nação como território que estabelece fronteiras com outros países da América Latina. Por isso só, na qualidade de agente diplomático, cuja boa relação com a Venezuela configura

missão excepcional, meu Estado mereceria um tratamento mais apropriado à altura de sua representação nacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

O Estado de Santa Catarina viveu, ontem, um momento ímpar, quando da conclusão de um trecho de 25km da rodovia BR-470 que teve a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, do Exmº Sr. Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Mauro Gandra, do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, Odacir Klein, nosso Governador Dr. Paulo Afonso, e as mais expressivas e legítimas lideranças políticas e empresariais do meu Estado.

É com grande satisfação, que vejo a conclusão desta obra licitada na minha gestão quando governador do Estado e concluída pelo companheiro Paulo Afonso. Mas, a alegria é maior por sabermos a importância dela para todos os nossos municípios vizinhos, afi incluso o Estado do Rio Grande do Sul. Esta obra trará o desenvolvimento turístico regional, infra-estrutura de transporte intermodal que abrangerá os grandes centros consumidores da região Sul, sem contar naturalmente com o já florescente Mercosul.

Isto posto, gostaria de fazer constar nos Anais do Senado Federal, a íntegra da manifestação do Prefeito do Município de Blumenau, Dr. Renato Viana proferida naquela oportunidade. (Em anexo.)

O vale do Itajaí aqui comparece para manifestar, por intermédio de suas mais expressivas e legítimas lideranças políticas, empresariais e comunitárias o seu agradecimento pela conclusão deste trecho de 25km, dos 365 da BR-470 – rodovia que depois da BR-101 representa a via de integração da foz e do vale do Itajaí com o planalto serrano e com o vizinho Estado do Rio Grande do Sul.

Além de se constituir na principal artéria de escoamento dos produtos agrícolas e industriais do interior para o litoral do nosso Estado, ela viabiliza uma segunda opção, neste trecho de 25km, da BR-101 ao Município de Blumenau, promovendo o desenvolvimento turístico regional e assegurando uma utilização mais ágil da infra-estrutura de transporte intermodal, através do Aeroporto de Navegantes e porto de Itajaí, com os grandes centros urbanos consumidores de produtos e negócios originários desta que se destaca pelo seu trabalho e produção como uma das mais importantes regiões do Sul do Brasil.

Esta obra representa uma contribuição importante no atendimento dos requisitos indispensáveis para aproximar e habilitar o vale do Itajaí – de acordo com os princípios de internacionalização dos negócios da indústria, do comércio e da prestação de serviços com o florescente Mercosul.

Certamente que a decisão pessoal de V. Exª de inaugurar-a, juntamente com o Exmº Sr. Ministro Odacir Klein, com diretores do DNER, demonstra não apenas uma ação administrativa, irradiadora de reflexos políticos e sociais, mas e sobretudo – mais uma atenção do Governo Federal com o Estado de Santa Catarina, aqui representado pelo Governador Paulo Afonso Vieira, pelo Vice-Governador e Secretário de Transportes José Augusto Hülse e pelos que executam a política rodoviária do Estado, diretores e gerentes regionais do DER.

A missão honrosa que me foi conferida, como representante neste ato dos prefeitos da Associação do Médio Vale do Itajaí e de outros micro-regiões – das classes produtoras, empresários e trabalhadores – investidores do turismo, certamente é gratificante e histórica, porque assinala a conclusão, depois da barragem norte de José Boiteux, denominada Pedro Ivo Campos, de uma obra sonhada há mais de 20 anos, pelos brasileiros que aqui vivem e contribuem significantemente com a força do seu trabalho e produção para o desenvolvimento, dentro dos princípios de seriedade do Brasil Real.

Além de oficial, este pronunciamento se ajusta e faz coro, as reivindicações que por certo haverão de chegar às mãos de V. Exª pelas lideranças que participam deste ato.

A presença do Exmº Sr. Ministro da Aeronáutica – Brigadeiro Mauro Gandra – e o anúncio da assinatura do documento de internacionalização do aeroporto Hercílio Luz, projeta a capital do Estado – Florianópolis – e por extensão a nossa Região na rota do desenvolvimento aeroportuário, em decorrência não só do **status**, mas dos investimentos com que será contemplado, visando aprimorá-lo às exigências crescentes dos que se deslocam para nosso Estado, pela capital, a fim de desempenhar múltiplas atividades e concretizar negócios, interesses, etc.

O pleito de gratidão contraído com V. Exª não seria completo, Presidente Fernando Henrique Cardoso, se não fosse estendido a essa figura humana e política notável, que vem demonstrando a testa do Ministério dos Transportes – rara sensibilidade administrativa, cuidadoso na aplicação dos poucos recursos pertinentes a sua pasta – refiro-me ao Ministro Odacir Klein.

Nunca e em tão pouco tempo se tem realizado tanto em nosso Estado e de uma forma especial a região em que nos encontramos.

As recentes inaugurações do túnel construído sob a BR-101, no município de Barra Velha e do viaduto no acesso ao município de Joinville, obras de engenharia rodoviária que já rendem seus frutos pela queda sensível do número de acidentes e mortes nesses trechos – garantindo maior segurança, conforto e fluidez ao grande número de veículos que se utilizam da mais requisitada e por via de consequência da mais perigosa rodovia do País.

Já agora em andamento, de acordo com projeto técnico aprovado – a duplicação da BR-101, nos pontos considerados críticos – como na intersecção da rodovia Jorge Lacerda, antigo acesso ao município de Itajaí, para cujo trecho já foi autorizada a licitação para a construção de necessário viaduto: – no balneário de Camboriú – a duplicação se realiza na reta localizada defronte a Santur, – no município de Itapema – no acesso tradicional a este balneário, em franco desenvolvimento turístico.

A duplicação da BR-101, no trecho compreendido entre os municípios de Garuva, próximo a divisa com o Estado do Paraná e Palhoça, vizinho a capital do estado, constitui-se na obra que os catarinenses esperam de V. Ex<sup>a</sup> e ela incluída nos compromissos com nosso estado, para que todos possamos esquecer a designação de rodovia da morte, em face dos inúmeros, constantes e catastróficos acidentes nela ocorridos, no trecho que corta o território barriga verde.

Devemos, neste instante, reconhecer que o esforço e a vontade política do governo do estado catarinense, foram decisivo para viabilizar a conclusão desse empreendimento rodoviário.

Dos governadores Pedro Ivo, Casildo Maldaner e de forma mais significativa nas administrações do ex-governador e hoje Senador Vilson Kleinübing e do atual governador Paulo Afonso Vieira.

A empreiteira triunfo, vencedora da licitação, teve que aplicar as técnicas mais avançadas da engenharia civil para vencer os banhados e as extensas áreas de turfas, adotando o processo de estacas de areia e proteção das margens com bermas, para evitar o adensamento e a erosão. Três (3) pontes modernas sobre córregos e ribeiros existentes. Esse trabalho de infra-estrutura foi realizado em grande parte no governo de Vilson Kleinübing e o início da cobertura asfáltica, de 7,5 kms, no governo de Antonio Carlos Konder Reis.

Coube reconhecidamente ao governador Paulo Afonso e ao vice José Augusto Hulse que acumula o cargo de secretário de Transportes – recuperá-la de algumas erosões e pavimentá-la em 17,5kms e na totalidade de seus acostamentos, demonstrando discernimento, maturidade e a grandeza de administrador público ao priorizá-la, determinando continuidade dos trabalhos e o seu término.

A obra está acabada e dentro de mais alguns instantes será entregue ao tráfego. Resta lembrar o imortal poeta Fernando Pessoa:

"Deus quer, o homem sonha e a obra nasce."

Os investimentos de 48 milhões de reais para sua conclusão, em poucos meses será absorvido e compensado pelos benefícios dela decorrentes.

Os constantes e expressivos investimentos financeiros do Governo do Estado sempre na expectativa de uma participação mais efetiva e substancial do Governo Federal, fato que se não ocorreu faz com que o crédito existente seja revertido nos investimentos para as melhorias de conservação desta rodovia que passa a se denominar por iniciativa do Deputado Paulo Gouveia da Costa – De Ingo Herring, na duplicação do trecho, cujo projeto já se encontra em fase de elaboração – do trecho de Blumenau até o Município de Indaial – incluídos nesse trecho, a construção dos 3 viadutos necessários:

- Defronte ao celeiro do valem ligando a Udo Deeke a Rua Johann Sachse,
- Sobre a Rodovia estadual Guilherme Jensen, próximo da Mafisa,
- Na intersecção da Francisco Vahdieck, nas proximidades da indústria Dusalina.

Além disso, queremos que, dentre as futuras visitas de V. Ex<sup>a</sup> seja reservada a data de 25 de julho de 1996, dia do Motorista, para a inauguração da ponte do Tamarindo – como é conhecida, no acesso rodoviário de 4,2 kms, em fase adiantada de execução, de Blumenau a BR-470 – já inaugurado parcialmente, no segmento de 1,5 km pelo Exmo. Ministro Odacir Klein, no dia 2 de setembro próximo passado, quando aquele município comemorou 145 anos de sua fundação.

Não fosse e, cumple reconhecer publicamente, a interferência pessoal de V. Ex<sup>a</sup> ainda, quando Senador da República, no exercício do cargo de Ministro da Fazenda, candidato a Presidência da República, não teríamos logrado êxito na liberação de recursos financeiros, e já agora – pelas duas emendas aprovadas pelo relator e certamente serão aprova-

das pelo Congresso, que destina 5 milhões de reais para a finalização desta obra de 5 milhões de reais para o cumprimento do cronograma físico da ponte do Tamarindo e do acesso da BR-470 a Blumenau.

Finalmente, gostaríamos de aproveitar a presença de V. Ex<sup>a</sup> e do Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica – Brigadeiro Mauro Gandra, para apelar que continue a dispensar toda atenção aos projetos de ampliação e modernização dos aeroportos de navegantes e do aeroporto Quero-quero de Blumenau, ambos já contam com empenho pessoal do Exmo Sr. Brigadeiro do Ar – Hermes Moreira do 5º COMAR e do Comandante da nossa base aérea – Cel. Wagner.

Ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, além do pedido de duplicação da BR-470, nos 20 kms de Blumenau a Indaial, melhoria dos acostamentos e repavimentação do leito é de pontes no trecho até Rio do Sul, no alto vale, e a construção dos viadutos já anteriormente mencionados, solicitando ainda que de apoio como em até aqui dado, aos projetos de ampliação de atracadouros, ampliação de pátio, desassoreamento dos canais de acesso e modernização dos portos de Itajaí e São Francisco do Sul, por onde são transportados, por via marítima, nossos produtos para outros estados e países.

Finalmente, desejamos reiterar nossa gratidão e dizer-lhe que esta inauguração, verdadeiro presente para a região que se prepara para grandes eventos turísticos de outubro, registra indelevelmente a presença de V. Ex<sup>a</sup> com a participação dos ilustres Ministros Odacir Klein, dos Transportes e Mauro Gandra, da Aeronáutica, no justo reconhecimento dos catarinenses do Vale do Itajaí, de sua foz ao Alto Vale, e marca efetivamente a participação do Governo Federal, no processo de desenvolvimento acentuado, equilibrado e com qualidade de vida, do Estado de Santa Catarina.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.297, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 397, I, do Regimento Interno, requeiro a convocação de Sua Excelência o Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado, Senhor Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a Reforma Administrativa proposta pelo Governo Federal.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1995. – Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no Art. 255, II, "c", Item 9 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.298, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental do art. 216, requeiro seja encaminhado ao Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, Senhor Bresser Pereira, Requerimento de Informações conforme o abaixo exposto:

1. Considerando que o PAT gera impactos extremamente relevantes no âmbito econômico/social para os seguintes agentes econômicos: trabalhadores, empresas empregadoras, Governo, empresas administradoras Especializadas, agentes intervenientes (restaurantes, fornecedores etc), família do trabalhador e sociedade em geral;

2. Considerando que o PAT é um programa de grande impacto social de vez que atinge cerca de 10 milhões de trabalhadores, especialmente os de menor renda: 85% deles recebem até 7 (sete) salários mínimos;

3. Considerando que o PAT é um programa com uma significativa cobertura de beneficiário em todas as regiões do País e em todos os setores da atividade econômica.

4. Considerando que o PAT proporcionou um expressivo aumento no nível da atividade econômica, pelo efeito derivado de negócios surgidos no âmbito dos agentes econômicos participantes;

5. Considerando que o PAT gerou um expressivo volume direto de negócio: cerca de US\$ 38 bilhões nos 18 (dezoito) anos de funcionamento do Programa; atualmente o volume de recursos monetários relativos à transações diretas através do PAT, representa aproximadamente 1,4% do PIB;

6. Considerando que o PAT gerou cerca de 285,4 mil novos empregos diretos;

7. Considerando que o PAT gerou um crescimento na demanda de produtos agropecuários da ordem de 13 (treze) milhões de toneladas no período;

8. Considerando que nos restaurantes populares dos centros metropolitanos, mais da metade do faturamento deriva do recebimento de tíquetes-refei-

ção (uma das três modalidades de atendimento do PAT, juntamente com os serviços de refeições industriais e de cestas de alimentos);

9. Considerando que o aumento na arrecadação de tributos via crescimento da atividade econômica no período foi de cerca de US\$ 6,5 bilhões;

10. Considerando que a renúncia fiscal é muito pequena: menos de US\$ 80 milhões/ano, o que indica que o Governo tem um custo por trabalhador beneficiado com alimentação pelo PAT da ordem de US\$ 1,00/mês. (Dados divulgados pela SRF OESP, 29/7/95, indicam que a renúncia fiscal do PAT é de R\$ 13,5 milhões, o que equivaleria a um custo de R\$ 1,40/trabalhador/ano);

11. Considerando que o rateio dos custos do PAT favorece o Governo: empresa (65%), trabalhador (20%) e Governo (15%);

Solicita-se a Sua Excelência o posicionamento daquele ministério com relação às notícias veiculadas pela imprensa dando como certa a extinção do Programa de Alimentação do Trabalhador e as razões fundamentadas para o Governo optar por uma solução que, à luz dos considerandos expostos, contraria frontalmente os compromissos governamentais no que tange a políticas sociais cuja relação custo/benefício tem se mostrado efetivamente positiva para o conjunto da sociedade.

### Justificação

Um programa social incentivado deve ter objetivos claramente definidos e mensuráveis em termos de retorno econômico, social e político.

O PAT atende a essas características e, quando comparado com seus similares a nível internacional, mantém sua avaliação como um programa de sucesso.

A extinção de uma política de incentivos não pode ser feita de forma indiscriminada. É fundamental ter-se uma política de incentivos estabelecida de forma criteriosa, visando a atingir objetivos específicos e mensuráveis.

A ocorrência de fatores esporádicos – as alegadas distorções que se verificam principalmente em Brasília, segundo os jornais – não pode ser, por si só, condição para a eliminação do Programa. Antes, deve-se aperfeiçoar os mecanismos de controle, de modo a regulamentar e disciplinar a atuação dos agentes econômicos envolvidos e, assim, preservar o impacto econômico/social alcançado pelo PAT.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1995. – Senador Ney Suassuna.

(A mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do Art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 1995

**Autoriza a criação da Comissão Especial de Investigação, com âmbito de atuação na Administração Pública Federal direta e indireta, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma Comissão Especial de Investigação, com âmbito de atuação na Administração Pública Federal direta e indireta, e a finalidade de:

I – prestar ao Congresso Nacional, em especial à Comissões Parlamentares de Inquérito, a colaboração necessária para a realização de quaisquer diligências ou procedimentos investigatórios junto a órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta e indireta;

II – realizar, quando julgar conveniente, diligências e investigações a propósito de fatos, atos, contratos e procedimentos de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta ou indireta;

III – determinar providências para a suspensão de procedimentos ou a execução de contratos, sob suspeita de lesão ao interesse público;

IV – recomendar a instauração de auditorias, sindicâncias, inquéritos ou processos administrativos, acompanhando os respectivos trabalhos;

V – propor ao Presidente da República a adoção de providências, inclusive de natureza legislativa, com o objetivo de corrigir ou coibir fatos ou ocorrências contrárias ao interesse público;

VI – articular os procedimentos da Administração Pública Federal com o Tribunal de Contas da União e com o Ministério Público.

Art. 2º Para o desempenho das suas atribuições, a Comissão instituída por esta Lei poderá:

I – requisitar, em caráter irrecusável e para atendimento em regime prioritário, servidores ou empregados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta ou indireta;

II – requisitar, em caráter irrecusável e para atendimento em regime prioritário, informações e documentos a órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta;

III – providenciar representações e requerimentos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público para a instauração de procedimentos judiciais ou a obtenção de informações e documentos de entidades do setor privado;

IV – solicitar a colaboração de outros Poderes ou convidar para participar de reuniões plenárias Ministros de Estado e outras autoridades da Administração Pública Federal direta e indireta, sempre que houver necessidade de esclarecer assuntos sob seu exame.

§ 1º Os servidores e empregados requisitados na forma do inciso I serão considerados, para todos os fins de direito, como em efetivo exercício do cargo, do emprego ou da função pública que ocupam, não podendo sofrer prejuízo de qualquer direito, vantagem ou remuneração, nem destituição de função gratificada.

§ 2º A Comissão será responsável pela guarda, conservação e, quando for o caso, também pelo sigilo dos documentos e informações que lhe forem fornecidos.

§ 3º Os órgãos e autoridades da Administração Pública Federal direta e indireta, de modo especial a Advocacia-Geral da União, a Secretaria Federal de Controle Interno e os Conselhos Fiscais ou órgãos equivalentes, prestação à Comissão, com prioridade, o apoio e a colaboração requisitados.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado e integrada por 7 (sete) membros, escolhidos pelo Presidente da República entre brasileiros de reputação ilibada e notória capacidade em suas áreas profissionais, e aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52, da Constituição Federal.

§ 1º Será constituída uma Secretaria-Executiva com a finalidade de dar suporte administrativo e assessoramento técnico à Comissão.

§ 2º O Presidente da Comissão poderá constituir, por tempo certo para o desempenho de tarefas específicas, grupos de trabalho, sob sua coordenação ou de membro da Comissão.

§ 3º Aplica-se aos membros e aos integrantes da Secretaria-Executiva e dos grupos de trabalho o disposto no § 1º do art. 2º.

Art. 4º O Poder Executivo elaborará, no prazo de trinta dias contados da data de publicação desta lei, o regimento da Comissão Especial de Investigação, que disporá sobre funcionamento, as atribuições de seu Presidente e de membros, bem como a Secretaria-Executiva e os grupos de trabalho.

Art. 5º A Comissão apresentará relatórios ao Presidente da República, com cópia para o Senado Federal, trimestralmente ou quando solicitados.

Art. 6º Para o desempenho de suas atribuições e a realização de seus trabalhos, a Comissão Especial de Investigação contará com recursos materiais e financeiros da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Ministério da Administração e Reforma do Estado.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Nas proximidades do final dos trabalhos da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito do Orçamento, – quando já se evidenciara a necessidade de fixar-lhe um limite de ação, a fim de que se viesse a obter conclusões práticas num horizonte de tempo razoável – propusemos ao Senhor Presidente da República, Itamar Franco, a criação de uma "Comissão Especial, com âmbito de atuação na Administração Pública direta e indireta".

Tal Comissão, criada pelo Decreto nº 1.001, de 6 dezembro de 1993, detinha entre outras finalidades, a de prestar ao Congresso Nacional de modo especial, à Comissão Mista Parlamentar de Inquérito do Orçamento, a colaboração necessária para a realização de quaisquer diligências ou procedimentos investigatórios junto a órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta.

O art. 3º do referido Decreto dispunha que a Comissão seria composta de cinco membros designados pelo Presidente da República, sob a presidência do Ministro de Estado da então Secretaria da Administração Federal. Pelo Decreto nº 1.037, de 6 de janeiro de 1994, o número de membros foi ampliado para sete.

Outro Decreto da mesma data designava os seguintes membros, sob a presidência do Ministro Romildo Canhim: Doutor Daniel Quintela Brandão, Doutor Emerson Kapaz, Ministro Evandro Gueiros Leite, Doutor Fábio Konder Comparato, General de Divisão R-1 Francisco Batista Torres de Melo, Ministro Miguel Jerônimo Ferrante e Doutor Raymundo Faoro. Por absoluta impossibilidade de se dedicarem, com a devida atenção às atividades da Comissão, o Dr. Fábio Konder Comparato e o Dr. Raymundo Faoro foram substituídos com a evolução dos trabalhos, pelo Professor Cândido Antônio Mendes de Almeida e pelo Professor Modesto Souza Barros Carvalhosa.

Dispensáveis quaisquer palavras de apresentação de tal plêiade. E o trabalho por ela realizado, em menos de um ano e resumido no Relatório intitulado A Comissão Especial e a Corrupção na Administração Pública Federal, não deixa a menor dúvida sobre a indispensabilidade de um tal organismo atuando junto à Administração Pública.

Com efeito, tratando-se de pessoas de competência comprovada e reputação ilibada, como reza o bordão estatutário, e inteiramente desvinculadas de qualquer interesse pessoal nas relações entre a Administração Pública, seus servidores e fornecedores, os resultados de seu trabalho se revestiram da mais absoluta isenção e correição.

No entanto, um ato – a meu ver equivocado – do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Decreto 1.376, de 19 de janeiro de 1995, extinguiu a Comissão (art. 1º), transferindo seu acervo documental à guarda (sic) do Ministério da Justiça (art. 2º) e determinando que os procedimentos sobre diligências e investigações, a propósito de fatos, atos e contratos, relativos a órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta e indireta integram (sic) as competências da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda (art. 3º).

Ora, a que atribuir a transferência do acervo documental a um Ministério e os procedimentos sobre diligências etc., a outro?... A História e as próprias conclusões das CPIs do PC e do Orçamento estão aí para comprovar a falácia de se atribuir a um órgão subalterno da estrutura de um dos Ministérios a fiscalização dos demais. Inexistem aí as necessárias prevalência e isenção para agir sobre os transgressores das leis, dos regulamentos e da própria ética, à falta daqueles.

Esta a razão por que submeto aos meus pares no Congresso Nacional o presente Projeto de Lei, que, lamentavelmente, não pôde escapar à natureza autorizativa, já que a iniciativa de proposições desta natureza compete ao Poder Executivo. Ainda assim, ciente e compenetrado desse fato, não posso me omitir diante da necessidade e da importância de que seja constituído um tal organismo junto à Administração Pública Federal, com raio de ação sobre toda ela, sem constrangimentos de qualquer ordem.

Conto, portanto, com o decisivo apoio de Vossas Excelências para que se dê este passo, que entendo decisivo na busca definitiva da moralidade no serviço público.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1995. – Senador Pedro Simon.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....  
f) titulares de outros cargos que a lei determinar:

.....  
(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lida a seguinte:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 1995

Acrescenta inciso ao art. 92 e dá nova redação ao art. 184 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos seguintes termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 92 da Constituição Federal o seguinte inciso V, renumerando-se os demais:

"V – os Tribunais e Juízes Agrários;"

Art. 2º Dê-se a seguinte redação ao art. 184 e seus parágrafos da Constituição Federal:

"Art. 184. A ninguém é lícito manter a terra improdutiva por força do direito de propriedade.

§ 1º O uso agrícola tem precedência sobre qualquer outro.

§ 2º É de uso lícito a superfície quatro vezes superior à área produtiva, revertendo o excedente ao domínio público.

§ 3º A Justiça do Trabalho, funcionando em caráter provisório como Justiça Agrá-

ria, definirá as áreas de uso lícito e, em consequência, o Fundo de Colonização, que retornará ao domínio dos Estados.

§ 4º A Justiça do Trabalho, funcionando como justiça Agrária, aprovará os programas de assentamento de lavradores no Fundo de Colonização em propriedades de não mais de 100 hectares, ressalvadas as áreas indispensáveis à proteção ambiental."

Art. 3º Fica revogado o art. 126 da Constituição Federal, renumerando-se os demais.

### Justificação

Tenta-se, há décadas, promover uma Reforma Agrária no Brasil, sem qualquer êxito. Somam já milhares os projetos examinados pelo Parlamento, todos inócuos. Assim é porque se parte do absurdo constitucional de que a propriedade permite deixar a terra improdutiva como objeto de especulação que só pode ser desapropriada por um preço que supera os recursos da Nação. Esse resguardo integral do direito de propriedade é perfeitamente cabível nos casos de propriedades produtivas atuando dentro do mercado, que, bem ou mal, cumprem sua função social. Mas não pode justificar a monopolização com fins especulativos, mesmo porque ela nega a terra a milhões de lavradores brasileiros que apenas pedem o acesso a uma pequena propriedade em que possam alimentar a sua família e viver como homens livres. Calcula-se que somam cinqüenta milhões os brasileiros que já foram expelidos do campo para se constituir, nas favelas e periferias das metrópoles, em um dos contingentes humanos mais miseráveis do planeta. Nada há mais urgente, portanto, do que reverter à Nação as terras mal havidas e mal usadas, retirando-as dos especuladores para fazer delas um Fundo de Colonização que venha a abrigar milhões de famílias brasileiras. Assim é que foram feitas as reformas agrárias clássicas da Europa e as recentes dos países orientais.

O poder constituinte que transferiu aos Estados as terras devolutas em 1891 é o mesmo poder que tem que ser convocado agora para reordenar a institucionalidade fundiária brasileira, a fim de que as terras do Brasil sirvam ao nosso povo. A concessão, aos proprietários, do uso lícito de quatro vezes a área que utilizam efetivamente, é mais do que generosa. A medida tem também a virtude de estimular maior utilização das terras possuídas para ampliar a área de licitude.

Dada a urgência e gravidade da situação agrária brasileira, que nos ameaça de uma convulsão so-

cial, é necessário dar uma efetividade urgente à medida ora proposta. Para tanto, o melhor instrumento disponível parece ser a Justiça do Trabalho que, devidamente aparelhada pelo Poder Executivo, poderá executar, provisoriamente, as funções de uma Justiça Agrária. Essa, absolutamente indispensável em um País que enfrenta mais graves convulsões agrárias que urbanas, pode ser instituída mais tarde.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1995. – Senadores **Darcy Ribeiro** – **Antonio Carlos Valadares** – **Júnia Marize** – **José Eduardo Dutra** – **Lucio Alcântara** – **Roberto Requião** – **João Rocha** – **Roberto Freire** – **Ermândes Amorim** – **José Bianco** – **Joel de Hollanda** – **Carlos Patrocínio** – **Gerson Camata** – **Jefferson Peres** – **Ademir Andrade** – **Guilherme Palmeira** – **Pedro Simon** – **Benedita da Silva** – **Emilia Fernandes** – **Bernardo Cabral** – **Teotônio Vilela** – **Arlindo Porto** – **Marluce Pinto** – **Waldeck Ornelas** – **Gilvan Borges** – **Coutinho Jorge** – **Lauro Campos** – **Julio Campos** – **José Fogaça** – **Eduardo Suplicy** – **Esperidião Amin** – **Beni Veras** – **Marina Silva** – **Sebastião Rocha**.

### LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:  
 I – o Supremo Tribunal Federal;  
 II – o Superior Tribunal de Justiça;  
 III – os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV – os Tribunais e Juízes do Trabalho;  
 V – os Tribunais e Juízes Eleitorais;  
 VI – os Tribunais e Juízes Militares;  
 VII – os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único. O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional.

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dí-

yida agrária, com clássula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

*(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas, constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ex-

traordinária das 18h30min, anteriormente convocada, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### Item único REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 1995, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1995, com os Projetos de Lei da Câmara nº 66, de 1995, e do Senado nº 32, de 1995, que já se encontram anexados.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17h54min.)*

## Ata da 161ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 3 de outubro de 1995

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Teotônio Vilela Filho e Bello Parga*

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Arthur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Bianco – José Agripino – José Fogaça – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Mauro Miranda – Ney Suassuna –

Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Alberto de Oliveira.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 1.299, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1995, que dispõe sobre a exportação de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1995. – **Geraldo Melo – Francelino Pereira – Élcio Alva-**

res – Jader Barbalho – Valmir Campelo – Bernardo Cabral.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – A Presidência recebeu Ofício nº 149 IP/MC, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, de 27 de setembro último, solicitando a devolução do Ofício nº S/25, de 1995 (nº 58-P/MC, na origem).

A Presidência tomará as providências necessárias para proceder à devolução do expediente.

É o seguinte o ofício recebido.

OF. Nº 149-IP/MC

Senhor Presidente,

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a devolução do expediente remetido a essa Casa legislativa por intermédio do Ofício nº 58-P/MC, de 16 de maio de 1995 (cópia inclusa), eis que, tratando-se de decisão emanada de Turma do Supremo Tribunal Federal, e não de seu Plenário (RISTF, arts. 177 e 178), não cabe o encaminhamento do respectivo acórdão ao Senado da República, para os fins a que se refere o art. 52, X, da Constituição.

O exercício da competência discricionária que assiste ao Senado da República para editar a resolução suspensiva do ato do Poder Público, que vem a ser declarado inconstitucional *incidenter tantum* pelo Supremo Tribunal Federal, supõe a existência de pronunciamento jurisdicional irrecorribel que tenha necessariamente observado o princípio da reserva de Plenário (CF, art. 97), eis que o respeito a esse postulado – introduzido pela Carta Política de 1934 em nosso sistema de direito positivo – atua como verdadeira condição de eficácia jurídica da própria declaração jurisdicional de inconstitucionalidade dos atos estatais (Lúcio Bittencourt, "o controle jurisdicional da constitucionalidade das leis", p. 43/46, 2ª ed., 1968, Forense; Manoel Gonçalves Ferreira Filho, "Comentários à Constituição Brasileira de 1988", vol. 2/209, 1992, Saraiva), tal como já tive o ensejo de advertir em decisão proferida nesta Suprema Corte (RE 192.920-RS, Rel. Min. Celso de Mello, DJU de 1º-9-95).

As razões subjacentes à formulação do postulado constitucional do *full bench*, excelentemente identificadas por Marcelo Caetano (*Direito Constitucional*, vol. II/417, item nº 140, 1978, Forense), justificam a advertência dos Tribunais, inclusive desta Suprema Corte, cujos pronunciamentos – enfatizando os propósitos teleológicos visados pelo legislador constituinte –, acentuam que "A inconstitucionalidade de lei ou ato do poder público só pode ser decretada pelo voto da maioria absoluta dos membros do Tribunal, em sessão plena" (RF 193/131 – RTJ 95/859 – RTJ 96/1188 – RT 508/217).

Sendo assim, apenas as declarações irrecorribelis de inconstitucionalidade emanadas do Plenário do Supremo Tribunal Federal, proferidas em sede de controle incidental, podem qualificar-se como objeto idôneo de comunicação formal ao Senado da República para os fins a que se refere o art. 52, X, da Constituição, não importando, no que concerne a esse específico efeito, a fonte de produção normativa (federal, estadual e municipal) de que se tenha originado o ato do Poder Público pronunciado inconstitucional, tal como salientava o saudoso Senador Accioly Filho (*Revista de Informação Legislativa*, vol. 48/269).

Uma vez satisfeitos esses requisitos de ordem formal – (a) declaração plenária de inconstitucionalidade segundo a técnica do método difuso (José Afonso da Silva, *Curso de Direito Constitucional Positivo*, p. 457, 9ª ed./3ª tir. 1993, Malheiros), (b) irrecorribilidade do ato decisório (RISTF, art. 178, in fine) e (c) observância da exigência de maioria qualificada (RTJ 96/1188) –, justificar-se-á, então – e somente então – a comunicação processual desta Suprema Corte destinada a viabilizar, nos termos do que prescreve o art. 52, X, da Carta Política, a intervenção a posteriori do Senado Federal.

Impende observar, neste ponto, por necessário, que a função institucional do Senado da República, presente o contexto assinalado, reveste-se de significativa importância político-jurídica, pois cabe à Câmara Alta do Congresso Nacional agir discricionariamente no desempenho dessa expressiva atribuição de índole constitucional, visto que o Senado da República não está obrigado a proceder à edição da resolução suspensiva do ato estatal cuja inconstitucionalidade, em caráter irrecorribel, foi declarada *in concreto* pelo Supremo Tribunal Federal (Mário Guimarães, *O Juiz e a função Jurisdicional*, 1958, p. 264-5; Aliomar Balleiro, *O Supremo Tribunal Federal, esse outro desconhecido*, Forense, pp. 97/98, 1968; Josaphat Marinho., *Revista de Informação Legislativa*, vol. 2/12 e Paulo Brossard, *O Senado e as leis inconstitucionais*, *Revista de Informação Legislativa*, vol. 50/55, v.g.).

Esse ato do Senado Federal – qualificado pelo saudoso Min. Prado Kelly como deliberação essencialmente política, revestida de alcance normativo (RTJ 38/19) – submete-se, quanto à sua prática, sempre facultativa, a um regime de estrita discricio-

naridade legislativa, de tal modo que, consoante advierte o em. Min. Paulo Brossard, cumpre reconhecer que "...o Senado é o juiz exclusivo do momento em que convém exercer a competência, a ele e só a ele atribuída, de suspender lei ou decreto declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. No exercício dessa competência cabe-lhe proceder com equilíbrio e isenção, sobretudo com prudência, como convém à tarefa delicada e relevante, assim para os indivíduos, como para a ordem jurídica" ("O Senado e as Leis Inconstitucionais", in Revista de Informação Legislativa, vol. 50/55-64, 64 – grifei).

Esse entendimento da questão tem merecido o benplácito da jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal que, por mais de uma vez, já assinalou que o Senado da República, "atendendo a razões de conveniência e oportunidade, pode suspender, ou não, a execução da lei declarada inconstitucional, estendendo ou não, *erga omnes*, os efeitos da decisão do Supremo" (RTJ 38/28, trecho do voto do Min. Luiz Gallotti), circunstância essa que subtrai a qualquer pessoa o direito público subjetivo – de todo inexistente – de reclamar a edição, pela Câmara Alta, da resolução a que se refere o art. 52, X, da Carta Política, tal como recentemente decidiu, a propósito desse específico aspecto da questão, esta Suprema Corte (MI 456-DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJU de 3-5-94; MI 460-RJ, Rel. Min. Celso de Mello, DJU de 16-6-94).

Sendo estes os esclarecimentos que se me afiguravam necessários, valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência a expressão de meu elevado apreço. – Ministro Celso de Mello, Vice-Presidente, no exercício da Presidência (RISTF, art. 37, I)

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Alberto de Oliveira.

São lidos os seguintes:

#### OFÍCIO Nº 487/PT

Brasília, 2 de outubro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar os Deputados Luiz Gushiken e Sandra Starling, respectivamente titular e suplente, em substituição aos Deputados Jaques Wagner e Arlindo Chinaglia, para que integrem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.128, que dispõe sobre o Controle Interno do Poder Executivo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente. – Deputado Jaques Wagner, Líder do PT.

#### OFÍCIO Nº 488/PT

Brasília, 2 de outubro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar os Deputados Jair Meneguelli e Paulo Paim, respectivamente titular e suplente, em substituição aos Deputados Jaques Wagner e Arlindo Chinaglia, para que integrem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.133, que institui crédito fiscal para compensar gastos relativos ao PIS/Pasep e Cofins.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente. – Deputado Jaques Wagner, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item único:

#### REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 1995, do Senador Romêu Tuma, solicitando, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1995, com os Projetos de Lei da Câmara nº 66, de 1995, e do Senado nº 32, de 1995, que já se encontram anexados.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Em discussão o requerimento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP) - Sr. Presidente, a que se refere o requerimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Tramitação conjunta de projeto de lei do Senado e projeto de lei da Câmara e outro projeto de lei do Senado.

V. Ex<sup>a</sup> poderá verificar da leitura do avulso, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Refere-se ao projeto que dispõe sobre a exportação de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados?

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Isso foi objeto de um requerimento de urgência que será votado após a Ordem do Dia.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Perdão, Sr. Presidente. Acabo de ingressar no plenário e gostaria apenas de estar consciente do que está sendo apreciado. Esse requerimento está em votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Trata-se de matéria constante da Ordem do Dia, do avulso, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Senador José Sarney, na Presidência das sessões do Senado, introduziu uma inovação que nos parece da maior importância. É claro que, por enquanto, essa inovação não é definitiva, tanto que estou apresentando emenda ao Regimento, na Comissão que está tratando da matéria, para oficializar essa questão.

Mas o Senador José Sarney tem agido com correção, no sentido de sempre sabermos os dias que são destinados às sessões deliberativas e às sessões não-deliberativas. Se verificarmos no avulso, podemos identificar as sessões da semana seguinte: por exemplo, na segunda-feira, há sessão não-deliberativa.

Sessão não-deliberativa é aquela em que não há votação. O que aconteceu? A sessão realizada hoje, às 14h30min, foi uma sessão não-deliberativa. Então, as pessoas não estão aqui agora, porque, no avulso que receberam estava escrito que a sessão a sessão das 14h30min seria não-deliberativa.

Agora somos surpreendidos com uma sessão extraordinária, e as pessoas não estão presentes porque não sabiam que, na sessão das 14h30min, seriam colhidas assinaturas de plenário.

No momento, estamos com uma sessão extraordinária e vamos votar matéria, inclusive aquela a que se referiu o Senador Eduardo Suplicy. Não sei por que votar essa matéria em regime de urgência hoje e não votá-la amanhã.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, enquanto o Senador Pedro Simon ...

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Senador Suplicy, o Senador Pedro Simon está com a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Eu queria reforçar o que S. Ex<sup>a</sup> está dizendo. Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, trata-se da exportação de bens sensíveis. Entendo

que essa matéria deveria ser submetida à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para exame, porque eu não sou especializado nesse assunto, Senador Elcio Alvares, para assim de uma hora para outra votar uma matéria altamente sensível.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - O Senador Pedro Simon está com a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, pedi a palavra para uma questão de ordem.

Em tese, não podemos ter sessão extraordinária às 18h30min num dia em que a sessão ordinária não era deliberativa, não tinha matéria. Quem não está aqui neste momento foi porque recebeu a orientação de que a sessão de hoje seria não deliberativa e, portanto, não haveria o registro de presença no painel, o que só ocorre quando a sessão é deliberativa; não há registro no painel quando a sessão não é deliberativa. Essa é a praxe do Presidente José Sarney.

De repente, estamos tendo aqui uma sessão extraordinária, à qual muitos Senadores não estão presentes, porque não sabiam. Não acho normal haver uma sessão não deliberativa às 14h30min, que não exige painel, e depois haver uma sessão extraordinária deliberativa às 18h30min.

Quero dizer ao Líder do Governo que não estou querendo criar nenhum obstáculo à matéria, mas crio obstáculo quanto à não observância da regra, que é importante ser respeitada.

Com relação à outra matéria, faria uma consulta à Secretaria da Mesa: quando a Secretaria inclui número de registro civil e toma outras providências, anexa um projeto da Câmara com um outro, estão todos os projetos, inclusive o de minha autoria?

O nobre Senador Lauro Campos me chama a atenção para uma alteração: "o painel do plenário será acionado nas sessões deliberativas". Na agenda que recebemos estava escrito "sessão não deliberativa" e foi acionado o painel. Não foi cumprido o artigo que diz que o painel será acionado nas sessões deliberativas; logo não será acionado nas sessões não deliberativas.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Senador Pedro Simon, o painel foi acionado indevidamente; posteriormente, foi desligado. E, no decorrer da sessão não deliberativa, o Presidente de então comunicou que haveria uma sessão extraordinária deliberativa. O painel, então, foi acionado para esta presente sessão.

**O SR. PEDRO SIMON** - Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, com todo respeito, que o Regimento dispõe o seguinte:

"O painel do plenário será acionado nas sessões deliberativas".

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - É o caso.

**O SR. PEDRO SIMON** - Se há uma decisão do Presidente José Sarney determinando a publicação dos dias em que haverá sessão deliberativa e não deliberativa, eu não posso aceitar a argumentação de V. Ex<sup>a</sup>. Por exemplo, às 14h vim para cá, participei da sessão e fui embora. A sessão não era deliberativa e de repente virou deliberativa. Isso foge à decisão do Presidente José Sarney que estabelece que saibamos, antecipadamente, o que vai acontecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Senador Pedro Simon, uma sessão não deliberativa não implica ausência de Senadores. Houve uma sessão não deliberativa, o painel não foi acionado; no decorrer dessa sessão não deliberativa, foi comunicado pelo Presidente que haveria uma sessão extraordinária deliberativa. É essa a explicação que tenho que dar a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PEDRO SIMON** - Perdoe-me, Sr. Presidente, essa explicação, com todo respeito, não a aceito. Essa deliberação tomada na sessão ordinária é realmente fazer algo que sei não é o pensamento do Presidente José Sarney. É enganar o Plenário.

Ontem, segunda-feira, eu sabia que a sessão ordinária de hoje seria não deliberativa. Eu fiquei porque quis, mas podia ter ido embora. Assim se às 14h30min temos uma sessão não deliberativa e, no meio sessão, convoca-se uma sessão extraordinária deliberativa, isso foge ao princípio instituído pelo Presidente José Sarney, isto é, termos transparência naquilo que iremos votar. Então, que publicassem nos Anais de ontem, ou de sexta-feira, que às 14h30min haveria uma sessão não deliberativa e às 18h30min haveria uma sessão extraordinária deliberativa.

Perdoe-me, Sr. Presidente, mas há um equívoco. Tenho a certeza de que o Presidente José Sarney não participa desse entendimento, e a Mesa está equivocada.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - De qualquer forma, Senador Pedro Simon, a sessão extraordinária foi convocada nos termos regimentais.

**O SR. PEDRO SIMON** - Não, Sr. Presidente, porque está escrito "O painel do Senado Federal será acionado nas sessões deliberativas". V. Ex<sup>a</sup> solicita que leiamos o Avulso distribuído às 14h30min no qual constava: sessão não deliberativa.

Dessa maneira, a Mesa não poderia convocar uma sessão deliberativa para às 18h30min.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Leio para V. Ex<sup>a</sup>:

**"Art. 187** A sessão extraordinária, convocada de ofício pelo Presidente ou por deliberação do Senado, terá o mesmo rito e duração da ordinária.

Parágrafo único. A hora do Expediente de sessão extraordinária não excederá a trinta minutos."

**O SR. PEDRO SIMON** - Se terá o mesmo rito da ordinária, significa que precisa ser avisada que é em sessão deliberativa e não em sessão não deliberativa. Qual é o rito da ordinária? É publicar com antecipação que a sessão é deliberativa. Está escrito aqui que "o painel do Plenário será acionado nas sessões deliberativas". Se vale para estas sessões e V. Ex<sup>a</sup> acabou de ler que a sessão extraordinária é igual a ordinária, também, tenho que saber, com antecedência, quando irá se realizar a sessão extraordinária.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Concedo a palavra ao nobre Senador, como Líder.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL-ES) - Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, devo algumas explicações principalmente ao Senador Pedro Simon e ao Senador Eduardo Suplicy.

Obviamente a sessão ordinária de hoje foi não-deliberativa e não estava ligado o painel eletrônico. No intercurso da sessão não-deliberativa, o Sr. Presidente convocou uma sessão deliberativa extraordinária, dando até o aviso de que o painel seria ligado. No momento, o painel mostra o número de Senadores presentes na Casa.

Então, parece-me que a posição da Mesa está inteiramente amparada, inclusive, pela manifestação da Presidência na ocasião, quando anunciou a sessão extraordinária deliberativa para após a sessão ordinária não-deliberativa, que foi realizada.

Gostaria de avisar ao Senador Eduardo Suplicy que estamos votando neste momento o requerimento de urgência urgentíssima, inclusive com a assinatura de todos os Líderes, para o Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1995, que trata de exportações de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados.

Esse projeto é da mais alta importância para o Governo, pois inclusive há comprometimento do Brasil de participação de comissões no exterior. É matéria da mais alta importância - repito. O Senador Jader Barbalho, oportunamente, há duas sema-

nas, teve ocasião de questionar a urgência urgentíssima, entendendo que essa matéria deveria passar pelas Comissões competentes. Ficou determinado que ele seria enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

No primeiro passo, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já apreciou a matéria, com parecer do eminentíssimo Senador Romeu Tuma. No segundo passo, na quinta-feira, às 10 horas, em sessão já convocada pelo Senador Antônio Carlos Magalhães, será apreciada essa matéria na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O Relator será o Senador Hugo Napoleão. Aprovada a urgência urgentíssima, logicamente a matéria virá para o plenário ainda na quinta-feira, em sessão deliberativa para que decidamos.

Devo satisfação ao Senador Pedro Simon a respeito da convocação e também ao Senador Eduardo Suplicy. Informo que essa matéria será submetida à apreciação dos integrantes da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na quinta-feira.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ELCIO ALVARES** - Ouço o aparte do nobre Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Foi realmente essa a explicação que V. Ex<sup>a</sup> me deu ao pedir que eu assinasse o requerimento de urgência urgentíssima, e eu o assinei. Havia feito a mesma observação que o Senador Pedro Simon. A exceção se faz mais no sentido da explicação que V. Ex<sup>a</sup> dá do que no sentido de declarar que foi uma decisão do Presidente Sarney. Não foi uma decisão do Presidente, mas do Plenário.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. ELCIO ALVARES** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Eduardo Suplicy** - V. Ex<sup>a</sup> mencionou que todos os Líderes assinaram o requerimento de urgência. Não me lembro de tê-lo assinado como Líder do PT. Pergunto por que é preciso o requerimento de urgência urgentíssima, pois, estando o projeto na pauta da Comissão de Relações Exteriores, pode, perfeitamente, a Comissão examinar essa matéria. Gostaria de salientar que se trata de matéria sensível, por razões que avalio necessário o exame da matéria por aqueles que têm responsabilidade na área de segurança. Aqui se fala na disciplina de operações relativas à exportação de bens sensíveis e serviços. O que será um bem sensível? Quem vai

definir o que sejam os bens sensíveis? E se houver bens sensíveis de dupla finalidade? Vamos supor que a tinta com que se pinta tanque de guerra seja usada para outra finalidade; é de duplo uso. Quem vai definir essas coisas? São assuntos que obviamente demandam exame cuidadoso por parte da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. V. Ex<sup>a</sup> afirma que a matéria será examinada por essa Comissão na quinta-feira. Deve ser mesmo examinada, mas por que razão precisa ser votada a urgência urgentíssima, se já passou por uma Comissão e vai para a pauta?

**O SR. ELCIO ALVARES** - Senador Eduardo Suplicy, deixe-me dar-lhe um esclarecimento.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - A matéria será examinada naturalmente, não sendo necessária a urgência urgentíssima.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Gostaria de explicar a V. Ex<sup>a</sup> que estamos discutindo apenas a urgência urgentíssima. Lamento o que ocorreu. Realmente não tive oportunidade de falar com V. Ex<sup>a</sup>. Aos outros Líderes dei as informações necessárias e acredito que também toda a assessoria da Secretaria de Serviços Estratégicos prestou os esclarecimentos técnicos necessários. Inclusive, há o comprometimento a nível internacional.

Sei do cuidado e do zelo de V. Ex<sup>a</sup>. Na quinta-feira, às 10 horas, na reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a presença de V. Ex<sup>a</sup> será muito importante, porque, evidentemente, o nobre Relator Hugo Napoleão prestará a V. Ex<sup>a</sup> esclarecimentos, respondendo a todas essas perguntas que agora estão sendo formuladas. Então a matéria será inteiramente elucidada para ser votada na sessão de quinta-feira.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** - V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. ELCIO ALVARES** - Pois não, Senadora Júnia Marise. Tenho a impressão de que está havendo uma liberalidade regimental, mas ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita alegria.

**A Sra. Júnia Marise** - Senador Elcio Alvares, com relação aos requerimentos de urgência, é até norma regimental, nesta Casa, fazê-los apoiados pelas Lideranças, para tramitação mais rápida de projetos de interesse nacional. É perfeitamente justificável que as Lideranças tenham empenho na tramitação rápida dos projetos. No entanto, vai aqui minha sugestão a V. Ex<sup>a</sup> - Líder do Governo, que tem tido todo nosso respeito e consideração, não só pessoal, mas sobretudo política, pela forma como vem encaminhando todas essas questões de interesse do Go-

verno aqui no Senado Federal -, seria bom que nós, Líderes da Minoria, da Oposição, fôssemos informados do encaminhamento de requerimentos de urgência para que, no momento em que ele estiver sendo votado, e essa votação se dá evidentemente no plenário, tenhamos o conhecimento da oportunidade dele e do empenho das Lideranças do Governo para a tramitação mais rápida dos projetos. Certamente, agora votaremos um requerimento de urgência do qual a Bancada do PDT e essa Liderança também não tiveram sequer conhecimento do seu encaminhamento. Muitas vezes temos tido até oportunidade de apor a nossa assinatura e de dar também o apoio ao encaminhamento de requerimentos de urgência; mas vale aqui uma sugestão, para sua reflexão, para que sejamos informados e não sejamos tomados de surpresa no encaminhamento de requerimentos de urgência como este, que já está na mesa para ser apreciado pelo Plenário.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Quero dizer à Senadora Júnia Marise que publicamente quero pedir-lhe escusas e também ao Senador Eduardo Suplicy, por não ter oferecido documento para recolher a assinatura de V. Ex<sup>a</sup>s como Líderes.

Foi exatamente uma medida tomada à última hora, mas, se me permite V. Ex<sup>a</sup>, apresento-lhe minhas escusas e prometo que nos próximos requerimentos, se por acaso surgirem, quero ser honrado com a assinatura de V. Ex<sup>a</sup> de V. Ex<sup>a</sup> em primeiro lugar.

Portanto, Sr. Presidente e eminentes Colegas, fica esclarecido que estamos discutindo exclusivamente a urgência, para que essa matéria seja submetida na quinta-feira - para os Senadores que querem tomar conhecimento por inteiro do texto e das razões que determinaram essa urgência - na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Adianto que a reunião já está convocada e que será às 10 horas.

Essa é a informação que eu gostaria de prestar ao Plenário, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Élcio Alves, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) - Em votação o requerimento do Senador Romeu Tuma.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 32 e 251, de 1995 e o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1995, passam a tramitar em conjunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.299, de 1995, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1995.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Sr. Presidente, é o projeto sobre os bens sensíveis?

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Trata-se da votação do requerimento de urgência para o projeto que dispõe sobre a exportação de bens sensíveis.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Quero apenas declarar, Sr. Presidente, que vou votar a favor, porque recebi atencioso e explicativo ofício da Secretaria de Assuntos Estratégicos, informando tudo sobre o projeto e a respeito do que eu havia aqui, de início, feito algumas observações.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como não tive o privilégio de receber da Secretaria de Assuntos Estratégicos os esclarecimentos que levaram o nobre Senador, que me precedeu, a declarar sua satisfação diante das explicações e tendo em vista esta reunião, convocada de uma forma um tanto estranha, com o comparecimento escasso de Senadores, eu pediria, primeiro, que pelo menos nos mandassem a cópia, para que tomássemos conhecimento. Mas como não há tempo para isso, gostaria de pedir votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Nobre Senador Lauro Campos, quando iniciamos esta sessão extraordinária, tínhamos um quorum de 54 Srs. Senadores. De acordo com o painel, já são 60.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Gostaria que a verificação fosse nominal, pois me parece que há um defeito no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - O Senador Lauro Campos solicita que a votação seja nominal e tem o apoio dos Senadores Roberto Requião, Eduardo Suplicy e Emilia Fernandes.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, pois vamos fazer votação nominal, pelo sistema eletrônico.

Presentes na Casa 61 Srs. Senadores.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário, pois vamos proceder à votação nominal, que exige a presença dos Srs. Senadores nas suas bancadas. (Pausa.)

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário, pois teremos uma votação nominal pelo sistema eletrônico. Portanto, a presença dos Srs. Senadores nas suas respectivas bancadas é indispensável.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, qual o projeto que está em votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Estamos votando o Requerimento de Urgência nº 1.299, feito pelos Líderes para o Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1995, que dispõe sobre a exportação de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PEDRO SIMON** - Voto com o Senador Elcio Alvares.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Votação nominal do requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento votam "sim".

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Pela ordem.) - Sr. Presidente, o painel não está funcionando.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Irá funcionar agora.

A Presidência pede que desliguem o painel, pois vamos proceder novamente à mesma votação. O resultado não foi sequer apresentado.

Os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pela ordem) - Sr. Presidente, foi pedida a urgência porque perderemos uma comissão importante em nível internacional se não votarmos neste momento?

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Sim.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.(Pausa)

(Procede-se à votação)

#### VOTARAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

A. Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Élcio Alvares – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – Júnia Marise – Levy Dias – Lúcio Portella – Lúcio Alcantara – Luiz Alberto – Pedro Simon – Roberto Requião – Ronaldo C. Lima – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

#### VOTARAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Armorim – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – José Roberto Arruda – Lauro Campos – Marina Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Está encerrada a votação. Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO 09.

Não houve abstenções.

Total de votos: 43.

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 344, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - A Presidência comunica aos Srs. Senadores que a sessão conjunta do Congresso Nacional, anteriormente convocada para as 11 horas de amanhã, foi transferida para 19 horas, para a apreciação dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 14, 15, 16, 17, 24, 26, 27, 30, 31 e 33, de 1995.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (- DF. Para uma questão de ordem.) - Sr. Presidente, eu já havia avisado à Mesa que o meu voto está anunciado errado no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Será registrado o voto correto de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte:

## ORDEM DO DIA

- 1 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1994 (nº 356/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO RONDON LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 632, de 1995, da Comissão de Educação.

- 2 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1995 (nº 369/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE VERA CRUZ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 634, de 1995, da Comissão de Educação.

- 3 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1995 (nº 28/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELEVISÃO ITAPOAN S. A. para explorar serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 631, de 1995, da Comissão de Educação.

- 4 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1995 (nº 17/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO EDUCADORA DE IPIAÚ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Ipiáú, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 630, de 1995, da Comissão de Educação.

- 5 -

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1994 (nº 649/91, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, para estendê-la a segurança, saúde e interesses difusos dos trabalhadores, e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 224 e 600, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania; 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, apresentando as Emendas nºs 1 a 3-CCJ; 2º pronunciamento: favorável à emenda oferecida perante à Mesa.

- 6 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1995 (nº 5.653/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre limites de potência dos aproveitamentos das quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica de capacidade reduzida e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 412 e 608, de 1995, da Comissão

- de **Serviços de Infra-Estrutura**, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que oferece, com voto em separado, do Senador José Eduardo Dutra; 2º pronunciamento: pela rejeição das emendas nºs 2 a 4, de Plenário.

- 7 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1995 (nº 4.108/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, tendo

Parecer favorável, sob nº 560, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1993 (nº 237/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes, tendo

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 1995, das Comissões

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**, favorável ao Projeto, com restrições aos arts. 16, 17 e 32, e pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quanto ao entendimento dado ao art. 14, com reflexo sobre os arts. 15 e 16; e

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto, uma vez não encontrado óbice à adoção do texto do art. 14.

- 9 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 1995 (nº 69/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Buenos Aires sobre Jurisdição Internacional em Matéria Contratual, concluído em Buenos Aires, no âmbito do Mercado Comum do Sul (Mercosul), assinado pelo Brasil em 5 de agosto de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 605, de 1995, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

- 10 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1995 (nº 63/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Prevenção ao Uso e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Moscou, em 11 de outubro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 606, de 1995, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

- 11 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1995 (nº 61/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação para o Combate ao Tráfico Ilícito de Madeira, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 1º de setembro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 607, de 1995, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

- 12 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 539, de 1995), que autoriza a Companhia

Vale do Rio Doce - CVRD a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da União.

- 13 -

**MENSAGEM Nº 221, DE 1995**

**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 221, de 1995 (nº 649/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sérgio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

- 14 -

**MENSAGEM Nº 276, DE 1995  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 276, de 1995 (nº 798/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Filipe De Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Está encerrada a sessão.

*Levanta-se a sessão às 19h14min.*

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 380 , de 1995**

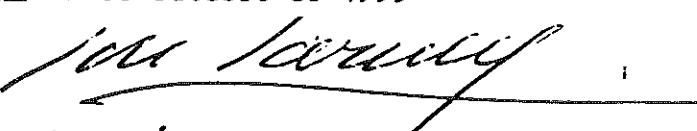
**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º., § 2º., da Resolução nº. 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Proc. nº 20222/95.5,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - É designada a servidora FLÁVIA MONDIN LEIVAS BISI, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, e, na sua ausência, o servidor RONALD CAVALCANTE GONÇALVES, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Subsecretaria de Ata, símbolo FC-8, durante os eventuais afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato do Presidente nº 371, de 1995.

Senado Federal, em 3 de outubro de 1995



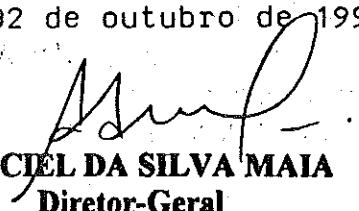
**Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente**

Ato nº 337/92, que aposentou FERNANDO OLIVEIRA DE LARA, Analista Legislativo

### APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato para excluir o artigo 193 da Lei 8.112/90.

Senado Federal, 02 de outubro de 1995.

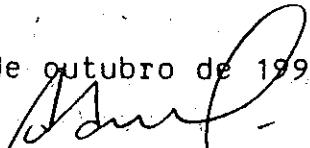
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

Ato nº 500/93, que aposentou ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES, Técnico Legislativo

### APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato para excluir os artigos 101, parágrafo único, e 250 da Lei 8.112, de 1990 e incluir o artigo 41 da Resolução SF nº 42, de 1993.

Senado Federal, 02 de outubro de 1995.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

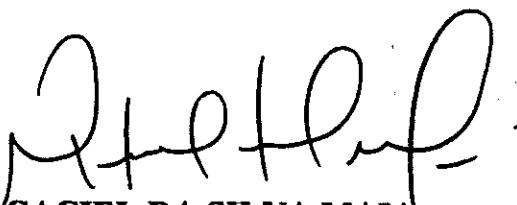
### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº. 665 , DE 1995

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 19480/95.4, de interesse da Subsecretaria de Comissões,

**R E S O L V E** designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares das funções citadas, durante os seus afastamentos ou impedimentos regulamentares:

- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO - Chefe do Serviço de Comissões Permanentes.
- EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - Chefe do Serviço de Comissões Mistas.
- ALTOMAR PINTO DE ANDRADE - Chefe do Serviço de Comissões Especiais e de Inquérito.
- LUIZA DA SILVA MOREIRA - Chefe da Seção de Administração da Subsecretaria de Comissões.
- WALTER SIMÕES DOS SANTOS - Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento de Proposições.

Senado Federal, 3 de outubro de 1995.



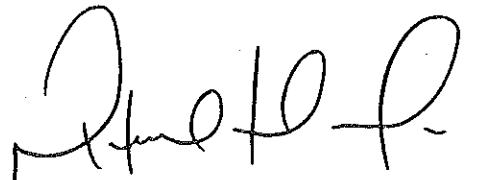
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº.666, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA DE FÁTIMA F. RÍLÁCIDO RODRIGUES, matrícula 4273, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Contínuo, Símbolo FC-1, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 1995.

Senado Federal, 3 de outubro de 1995



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 667, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE dispensar a servidora VITORIA RÉGIA MARTINS MELO, matrícula 1571, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, da Segunda Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 1995.

Senado Federal, 3 de outubro de 1995



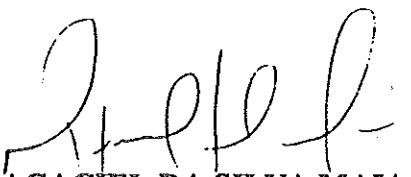
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº.668, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,.

RESOLVE dispensar a servidora MARIA OLIMPIA JIMENEZ DE ALMEIDA, matrícula 2904, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção de Agenda do Gabinete da Presidência, Símbolo FC-5, com efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 1995.

Senado Federal, 3 de outubro de 1995

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº.669, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar a servidora MARIA OLIMPIA JIMENEZ DE ALMEIDA, matrícula 2904, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo -

Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-4, da Liderança do Governo, com efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 1995.

Senado Federal, 3 de outubro de 1995



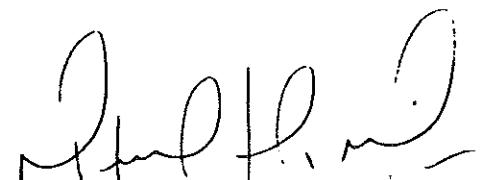
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº.670, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar a servidora VITÓRIA RÉGIA MARTINS MELO, matrícula 1571, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção de Agenda do Gabinete da Presidência, Símbolo FC-5, com efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 1995.

Senado Federal, 3 de outubro de 1995



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 671, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE dispensar a servidora CLAUDIA MARIA MAY DE CASTRO, matrícula 2489, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 1995.

Senado Federal, 3 de outubro de 1995



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

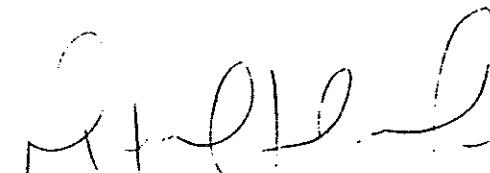
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 672, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar a servidora CLAUDIA MARIA MAY DE CASTRO, matrícula 2489, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área

2, Especialidade: Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-4, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 1995.

Senado Federal, 3 de outubro de 1995



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº.673, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar a servidora GIRLAINE SOUZA LEAL DOMINGUEZ, matrícula 3451, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo , para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete da Liderança do PDT, com efeitos financeiros a partir de 06 de setembro de 1995.

Senado Federal, 3 de outubro de 1995



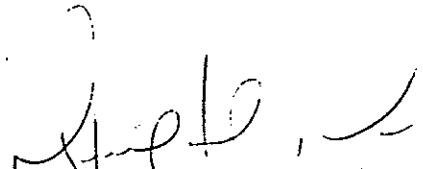
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.674 , DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE dispensar a servidora DALVA QUITÉRIA RANGEL LIMA, matrícula 4274, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3, Especialidade: Administração, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, com efeitos financeiros a partir de 08 de setembro de 1995.

Senado Federal, 3 de outubro de 1995

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

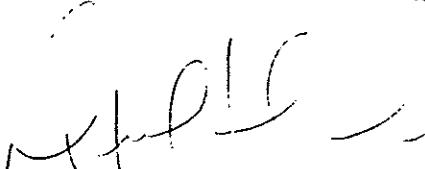
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.675, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar a servidora DALVA QUITERIA RANGEL LIMA, matrícula 4274, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3, Especialidade: Administração , para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete da Liderança do PT, com efeitos financeiros a partir de 08 de setembro de 1995.

Senado Federal, 3 de outubro de 1995

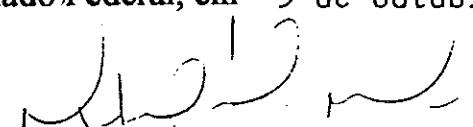
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 676 , DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 020.914/95-4,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, ISRAEL TESTA do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Pedro Piva, a partir de 1º de outubro de 1995.

Senado Federal, em 3 de outubro de 1995

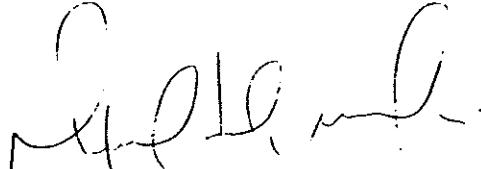
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 677, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE dispensar o servidor PAULO ROBERTO VIEIRA XAVIER, matrícula 3466, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7, Especialidade de Transporte, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Motorista, Símbolo FC-2, do Gabinete da Primeira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 1995.

Senado Federal, 3 de outubro de 1995



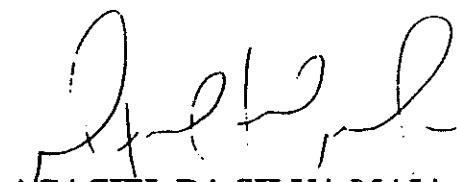
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 678, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

**RESOLVE** designar "ex-officio" o servidor PAULO ROBERTO VIEIRA XAVIER, matrícula 3466, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7, Especialidade de Transporte, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Motorista, Símbolo FC-1, do Serviço de Transporte, com efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 1995.

**Senado Federal, 3 de outubro de 1995**



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

## **CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

### **Titulares**

- 1. Casildo Maldaner
- 2. Ramez Tebet
- 3. Nabor Júnior
- 4. Ney Suassuna

- 1. Elcio Alvares
- 2. Francelino Pereira
- 3. Waldeck Ornelas
- 4. José Alves

- 1. Lúcio Alcântara
- 2. Pedro Piva

- 1. Epitácio Cafeteira

- 1. Emilia Fernandes

- 1. Osmar Dias

- 1. Marina Silva

- 1. Darcy Ribeiro

### **Suplentes**

#### **PMDB**

- 1. Onofre Quinan
- 2. Gerrson Camata
- 3. Flaviano Melo
- 4. Coutinho Jorge

#### **PFL**

- 1. José Agripino
- 2. Carlos Patrocínio
- 3. Vilson Kleinübing
- 4. José Bianco

#### **PSDB**

- 1. Jefferson Peres
- 2. José Ignácio Ferreira

#### **PPR**

- 1. Lucídio Portella

#### **PTB**

- 1. Arlindo Porto

#### **PP**

- 1. Antônio Carlos Valadares

#### **PT**

- 1. Lauro Campos

#### **PDT**

- 1. Sebastião Rocha

#### **Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
	<b>PMDB</b>		
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDAÑER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
	<b>PFL</b>		
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
	<b>PSDB</b>		
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
	<b>PPR</b>		
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
	<b>PT</b>		
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
	<b>PTB</b>		
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
	<b>PP</b>		
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
	<b>PDT</b>		
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JUNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: \*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

\*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344

FAX: 311-4344

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

#### PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67

#### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

#### PPR

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

#### PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

#### PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17

#### PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

#### PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

VAGO	1-VAGO		
------	--------	--	--

OBS: \*1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652  
FAX 311 3652

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
		PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
		PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
		PSDB	
JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
		PPR	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
		PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
		PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
		PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
		PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
		PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPLICY *1	SP-3215/16
		PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/67	1- VAGO	
		PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

OBS: \*1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB

\*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612  
 FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEbet	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: \*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT  
 \*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95  
 \*3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121  
 FAX: 311-3121

## **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PMDB	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PFL	
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PSDB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PPR	
PT	
PP	
PTB	
PDT	
PSB / PL / PPS	
vago	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1095

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MÁRLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	

#### PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

#### PSDB

JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457

#### PP

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127

#### PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334

#### PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	

#### PSB

ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

#### PL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

#### PPS

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

OBS: \*1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

\*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL.**

**(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
		<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
		<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
		<b>PPR</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
		<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
		<b>PP</b>	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
		<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
		<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
		<b>PSB + PL + PPS</b>	
ROMEIL TUIMA #1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

OBS: \*1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS AS 10.00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS**

SECRETARIO: PAULO ROBERTO ALVES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/4777

**SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN  
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER  
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO  
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
José Fogaça	PMDB
Casildo Maldaner	Pedro Simon
Vilson Kleinübing	Roberto Requião
Romero Jucá	PFL
Lúdio Coelho	Joel de Hollanda
Esperidião Amin	Júlio Campos
Emilia Fernandes	PSDB
	PPR
	PTB

PP	Osmar Dias	PT	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos
<b>DEPUTADOS</b>			
<b>Titulares</b>			<b>Suplentes</b>
Luciano Pizzatto	Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Paulo Bornhausen	PMDB	Antônio Ueno José Carlos Vieira	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Paulo Ritzel	PSDB	Franco Montoro	Yeda Crusius
Valdir Colatto	PPR	Júlio Redecker	João Pizzolatti
Franco Montoro	PP	Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
Júlio Redecker	PT	Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

n.º 118 — abril/junho 1993

Leia neste número:

O perfil constitucional do Estado contemporâneo: o Estado democrático de direito  
*Inocêncio Mártires Coelho*

As limitações ao exercício da reforma constitucional e a dupla revisão  
*Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha*

Controle externo do Poder Judiciário  
*José Eduardo Sabo Paes*

Loucura e prodigalidade à luz do direito e da psicanálise  
*Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Osmar Brinia Corrêa Lima*

Na mesma edição:

O Distrito Federal nas Constituições e na revisão constitucional de 1993. *Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios brasileiros. *Dieter Brühl*

A Justiça Militar estadual. *Álvaro Lazzarini*

A declaração de inconstitucionalidade sem a pronúncia da nulidade da lei — *Unvereinbarkeitserkürzung* — na jurisprudência da Corte Constitucional alemã. *Gilmar Ferreira Mendes*

Da responsabilidade do Estado por atos de juiz em face da Constituição de 1988. *A. B. Corrêa Neto*

Serviço público — função pública — tipicidade — critérios distintivos. *Hugo Gueiros Bernandes*

Considerações atuais sobre o controle da discretionaryade. *Lutz Antonio Soares Hentz*

Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. *Sara Maria Stroher Paes*

O controle interno de legalidade pelos Procuradores do Estado. *Cleli Cardoso*

Tutela jurídica sobre as reservas extrativistas. *Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felippe*

Legislação ambiental brasileira — evolução histórica do direito ambiental. *Ann Helen Walther*

Princípios gerais do direito ambiental internacional e a política ambiental brasileira. *Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e desconstrução do discurso culturalista na política africana do Brasil. *José Flávio Sombra Saratava*

História das idéias penais na Alemanha do pós-guerra. *Winfried Hassemer*

Aspectos do discurso jurídico-penal (material e formal) e sua ilegitimidade. *Sérgio Luiz Souza Araújo*

Proceso, democracia y humanización. *Juan Marcos Rivero Sánchez*

O combate à corrupção e à criminalidade no Brasil: cruzadas e reformas. *Geraldo Brindeiro*

Liderança parlamentar. *Rosineide Montenegro Soares*

Considerações acerca de um código de ética e decoro parlamentar. *Rubem Nogueira*

Entraves à adoção do parlamentarismo no Brasil. *Carlos Alberto Billar Filho*

Usuáculo urbano. *Rogério M. Lelé Chaves*

O Código do Consumidor e o princípio da continuidade dos serviços públicos comerciais e industriais. *Adriano Perácio de Paula*

Dos contratos de seguro-saúde no Brasil. *Maria Leonor Baptista Jourdan*

A nova regulamentação das arbitragens. *Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os bairros múltiplos e o direito de recesso. *Arnaldo Wald*

O dano moral e os direitos da criança e do adolescente. *Roberto Serejo Lisboa*

A Aids perante o direito. *Licínio Barbosa*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT).

Para solicitar catálogo de preços, escreva para  
Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas  
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22.º andar  
70165-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 • Telex: (061) 1357

Venda direta ao usuário no Senado Federal:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

### **SEMESTRAL**

Assinatura Seção I ou II s/ o porte .....	R\$31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900**

**Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.**



EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS